



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 23 de outubro de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº198 | Caderno 2/5 | Preço: R\$ 21,97

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORATARIA Nº0926/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 10080660/2022, com fundamento no Art. 19, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através de PROMOÇÃO, com vigência a partir de 21/10/2022, a docente **MONALISA LIMA TORRES**, mat. nº 3007982-5, lotada na Faculdade de Educação de Itapipoca – FACEDI, da referência D, da Classe Assistente para a referência I, da Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 12 de maio de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

PORATARIA Nº1489/2023 - O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do NUP 31032.000782/2023-38, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL concedido à servidora **FRANCISCA GENIFER ANDRADE DE SOUSA**, Professor Assistente, referência D, matrícula nº 3000139-7, após obtenção do Título de Doutor, de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 19/06/2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 03 de agosto de 2023.

Dárcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

PORATARIA Nº1706/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.002658/2023-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ILANA NOGUEIRA BEZERRA**, ocupante do cargo Professor Adjunto, I, matrícula nº 300614.1-1, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Brasília / Fortaleza, no período de 22/10/2023 a 24/10/2023, a fim de Participar do Seminário de Meio Termo dos Programas de Pós-graduação da área de Nutrição em Brasília-DF, realizado na CAPES, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 60,0%, no valor total de R\$ 665,97 (seiscientos e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 832,46 (oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos), e passagem aérea, no valor de R\$ 4.524,03 (quatro mil e quinhentos e vinte e quatro reais e três centavos), perfazendo um total de R\$ 5.356,49 (cinco mil e trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos), de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Fonte 70. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de outubro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

PORATARIA Nº1808/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do NUP 31032.002040/2023-47, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL concedido à servidora **TATIANA PASCHOALETTE RODRIGUES BACHUR**, Professor Assistente, referência D, matrícula nº 3000309-8, após obtenção do Título de Doutor, de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 01/08/2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

PORATARIA Nº1812/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do NUP 31032.001045/2023-52, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL concedido ao servidor **FRANCISCO ICARO MACIEL FORTE CHAVES**, Professor Assistente, referência D, matrícula nº 3000256-3, após obtenção do Título de Doutor, de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 28/06/2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 11 de setembro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

PORATARIA Nº1817/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do NUP 31032.002060/2023-18, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL concedido ao servidor **PAULO SÁVIO FONTENELE MAGALHÃES**, Professor Assistente, referência D, matrícula nº 3000307-1, após obtenção do Título de Doutor, de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 01/08/2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

PORATARIA Nº1822/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta do processo nº 31032.001881/2023-37, RESOLVE com fundamento nos artigos 110, inciso I alínea “f” e 113 da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, AUTORIZAR o servidor **FREDERICO DE HOLANDA BASTOS**, matrícula nº 0170031-6, Professor Adjunto, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, a AFSTAR-SE de suas atividades profissionais para desenvolver missão de pesquisa de curta duração no Centro Europeu e Pesquisas em Geociências e Meio Ambiente, no período de 30/10/2023 a 11/11/2023, em Aix-En-Provence - França, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE



PORTARIA Nº1856/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do NUP 31032.002096/2023-00, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido à servidora **PAMELA FELIX FREITAS**, Professor Assistente, referência D, matrícula nº 3000314-4, após obtenção do Título de Doutor, de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 02/08/2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1896/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.003638/2023-53/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ** exercente da função Motorista, 21, matrícula nº 005320.1-0, desta Fundação, a **vijar** no trecho FORTALEZA / QUIXADÁ / FORTALEZA, no período de 23/10/2023 a 25/10/2023, a fim de CONDUZIR VEICULO COM SERVIDORES DA FUNECE (UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ), QUE IRÃO REALIZAR SERVIÇOS NO POLO DA FECLESC/UECE, EM QUIXADÁ-CE., concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 10,0%, no valor total de R\$ 168,66 (cento e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de outubro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1992/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.001956/2023-80/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS JOSE DINIZ SILVA**, ocupante do cargo Professor Associado, O, matrícula nº 006114.1-7, desta Fundação, a **vijar** no trecho Fortaleza-ce / Brasília-DF / Fortaleza-ce, no período de 18/10/2023 a 20/10/2023, a fim de Representar o PPGHCE-História /UECE, como coordenador do curso., concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 60,0%, no valor total de R\$ 665,97 (seiscientos e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 832,46 (oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos), e passagem aérea, no valor de R\$ 2.483,92 (dois mil e quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 3.316,38 (três mil e trezentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Fonte 70. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de outubro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº2014/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.001482/2023-76/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE AIRTON DE FREITAS PONTES JUNIOR**, ocupante do cargo Professor Adjunto, J, matrícula nº 300582.1-6, desta Fundação, a **vijar** no trecho Fortaleza / Manaus-AM / Fortaleza, no período de 20/10/2023 a 28/10/2023, a fim de Participar das reuniões do Forpred e da ANPED., concedendo-lhe 8.5 diárias, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 60,0%, no valor total de R\$ 2.264,27 (dois mil e duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 2.430,76 (dois mil e quatrocentos e trinta reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, no valor de R\$ 5.110,85 (cinco mil e cento e dez reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 7.541,61 (sete mil e quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Fonte 70. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de outubro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 75/2023

CONTRATANTE: FUNECE CONTRATADA: SALUTEM SERVIÇOS DE AGRONOMIA, ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. OBJETO: SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, DESINFECÇÃO, DESRATIZAÇÃO CONTROLE DE PRAGAS E DESALOJAMENTO DE POMBOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UEEC CAMPUS 25 DE MARÇO (FORTALEZA). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: 10/10/2023 ATÉ 10/10/2024. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 1.409,00 Um mil e quatrocentos e nove reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Prevista na cláusula sétima do presente instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 10/10/2023 SIGNATARIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares - Presidente da FUNECE e Sr. Renato Lopes Correia Santos - Representante Legal da Empresa Salutem Serviços De Agronomia, Engenharia E Soluções Ambientais Ltda.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 10080660/2022, e que a beneficiário (a) tem direito ao valor a ser implantado – Diferença Ascensão Funcional Exercício Anterior referente ao ano de 2022, no valor total de R\$ 7.646,66 (sete mil e seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 7.646,66 (sete mil e seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos) à servidora(a) **MONALISA LIMA TORRES**, Matricula 3007982-5, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada nas fls. 11 do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 11 de maio de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE



SECRETARIA DA CULTURA

1º ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº676/2022 PROCESSO Nº27001.000314/2022-72;

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 676/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **MARIA GOMIDES FRANÇA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Do objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, para **melhor atingimento do interesse público pretendido**, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, promover alteração da data de vigência por mais 30 (trinta) dias, passando o término da vigência para 14/11/2023. Da Fundamentação: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 60, § 2º, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022, bem como nas disposições do Termo de Execução Cultural nº 676/2022 e nos processos epigrafados. Vigência: Em razão do presente Termo Aditivo, fica prorrogado a vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº 676/2022 para o dia 14/11/2023. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas no Termo de Execução Cultural nº 676/2022 não modificadas pelo presente Termo Aditivo. O Foro: Fortaleza/CE. Data da Assinatura: Fortaleza, CE 10 de outubro de 2023 Signatários: Luisa Cela de Arruda Coelho - Secretária da Cultura do Estado do Ceará - Maria Gomides França - Agente Cultural.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTEARIA Nº250/2023 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no NUP 21001.000170/2023-59, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art. 3º da Lei nº 17.945, de 07 de março de 2022, publicada no DOE de 08 de março de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 34.759 de 26 de maio de 2022, publicado no DOE de 26 de maio de 2022, ao servidor FRANCISCO JUSSIÉR PESSOA SOUSA, matrícula nº 092316-1-7 , exercente da função de Engenheiro Agrônomo, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Agrário, GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO de 15% (quinze por cento) sobre seu vencimento-base, referente à obtenção do título de Pós Graduação de Gestão de Sistemas Agroindustriais, a partir de 21 de junho de 2023. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Moisés Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2022

I – ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO LTDA, PARA O FIM NELE INDICADO. II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001- 68. III - ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza/CE. IV - CONTRATADA: **BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.068.173/0001-16. V - ENDEREÇO: Rua Valdemiro Cavalcante, nº 681, Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo artigo 57, §1º, “a” da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como pela bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 07521431/2023 e Parecer Jurídico nº 1202/2023. VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a **dilatação do prazo do Contrato nº019/2022**, que tem como objeto a contratação de serviços de implantação de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água, com captação subterrânea, geração e alimentação de energia concessionária e dessalinização da água, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 10 de outubro de 2023. IX - VALOR GLOBAL: Este processo não trata de valor, apenas prazo. X - DA VIGÊNCIA: Por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 10 de outubro de 2023. XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato nº. 019/2022, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. XII - DATA: Fortaleza, 29 de setembro de 2023. XIII - SIGNATARIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e JOSÉ ROBERTO ARAÚJO BARRETO JÚNIOR Representante Legal (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº002/2021

I – ESPÉCIE: CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade a **prorrogação do prazo do Convênio nº 001/2022**, que tem por objeto a Construção do Mercado Campo e cidade de Quixeramobim/CE, por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias. III - VALOR GLOBAL: R\$ 0,00 (ZERO) IV – DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio nº 002/2021 ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. V – DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 19 de outubro de 2023. MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA Prefeito do Município de QUIXERAMOBIM/CE (CONVENENTE).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 048/2023**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrito no CNPJ/MF nº 33.866.288/0001-30. CONTRATADA: EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA,inscrita no CNPJ sob o nº. 73.694.788/0001-57. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS**, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, FORTALEZA/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220023-SOP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro do município da sede da CONTRATANTE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) pagos em O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100002.20.122.211.20762.15.339039.1.5009100000.0 PF: 2100018032020M MAPP: 800 21100029.20.608.311.21216.03.339039.1.5009100000.0 PF: 2100010012022C MAPP: 2109012022 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 09 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE), FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO Superintendente da SOP (INTERVENIENTE)) e FLAVIO NARCELIO CAMPELÓ VIANA Procurador da Empresa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº091/2023

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e o MUNICÍPIO DE PARAMBU/CE, inscrito no CNPJ 07.731.102/0001-26. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjulação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de PARAMBU/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA LEITE por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com a Medida Provisória Nº 1.166, de 22 de março de 2023 e suas atualizações, Decreto nº. 11.476 de 6 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 9 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – Programa de Aquisição de Alimentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Medida Provisória Nº 1.166 de 22 de março de 2023 com as suas atualizações introduzidas, Decreto Nº. 11.476, de 06 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 09 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e suas respectivas atualizações, Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº 04168188/2023 e Parecer Jurídico nº 772/2023. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2025, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 10 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e RÔMULO MATEUS NORONHA Prefeito de PARAMBU/CE (COOPERADO). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 19 de outubro de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº238/2023

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e o MUNICÍPIO DE AQUIRAZ/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.911.696/0001-57. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjulação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de Aquiraz/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA LEITE por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com a Medida Provisória Nº 1.166, de 22 de março de 2023 e suas atualizações, Decreto nº. 11.476 de 6 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 9 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e suas respectivas atualizações, Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº 06318659/2023 e Parecer Jurídico nº 994/2023. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2025, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 10 de outubro de 2023. SIGNATARIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e BRUNO GONÇALVES BARROS Prefeito(a) de Aquiraz/CE (COOPERADO). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 19 de outubro de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº277/2023

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68 e MUNICÍPIO DE CAPISTRANO/CE, inscrito no CNPJ 07.063.589/0001-16. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjulação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de Capistrano/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea e por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores (as) familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº. 11.476, de 06 de abril de 2023 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pelo Decreto nº. 11.476, de 06 de abril de 2023; Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº. 07799596/2023 e Parecer Jurídico nº. 1193/2023. VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, tem a vigência de 02 (dois) anos, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que solicitado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao término da avença, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 19 de outubro de 2023. SIGNATARIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e ANTÔNIO SOARES SARAIVA JÚNIOR Prefeito do Município de CAPISTRANO/CE (COOPERADO).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº107/2023

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAECE, inscrita no CNPJ sob o nº 22.016.516/0001-67. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, permite o uso, à COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAECE de 06 (seis) Tanque de resfriamento de leite, sendo 04 (quatro) com capacidade de 2.000 litros, patrimônios 53721, 53722, 53723 e 53724, valor estimado: 19.890,00 (dezenove mil, oitocentos e noventa reais) e 02 (dois) com capacidade de 1.500 litros, patrimônios nº 53075 e 53076, valor estimado: R\$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais), vigência: 5 anos. JUSTIFICATIVA: Permite o uso, à COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAECE. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 06 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e RENATA DE ABREU BASTOS Presidente da Entidade (PERMISSIONÁRIA). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 11 de outubro de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº108/2023

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE AMENDOIM E OUTROS OLEAGINOSAS DO DISTRITO DE MONTE ALVERNE - APPAODMA, EM CRATO/CE, inscrita no CNPJ/MF sob, o nº. 24.153.806/0001-88. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE AMENDOIM E OUTROS OLEAGINOSAS DO DISTRITO DE MONTE ALVERNE - APPAODMA, no Município de Crato/CE, dos seguintes bem móveis: 1 (um) Tanque 1000 Litros, Patrimônio nº 54934, Valor R\$ 13.257,20 (treze mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), com vigência de 05 (cinco) anos. JUSTIFICATIVA: Permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE AMENDOIM E OUTROS OLEAGINOSAS DO DISTRITO DE MONTE ALVERNE - APPAODMA, no Município de Crato/CE. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 25 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: MOISES BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e ESPEDITO FERREIRA DA SILVA Presidente (a) da Associação (PERMISSIONÁRIO). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 11 de outubro de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº111/2023

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS - COOPEFAM/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.842.467/0001-03. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO – SDA permite o uso, por parte da COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS – COOPEFAM/CE do seguinte bem móvel: 1 (um) Caminhão F4000, 4X2 Motor. MWM, Ano 2010, Placa NWB 2094, Cor Prata, patrimônio nº 7071, chassi nº 9BFLF4793AB076749, no valor de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reis), vigência: 5 (cinco) anos. JUSTIFICATIVA: Permite o uso, por parte da COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS – COOPEFAM/CE. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 19 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e DANILLO MORAIS DA SILVA Presidente da Cooperativa (PERMISSIONÁRIO). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 19 de outubro de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***



Nº DO PROCESSO: 06830929/2023**EXTRATO 2 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº012/2022**

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E O MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM; II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade a prorrogação do prazo do Convênio nº 012/2022, que tem por objeto a prestação de serviços de 270 (duzentas e setenta) horas de trator para o preparo de área de agricultores familiares no Município de Jaguaretama/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos, por mais um período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 12 de setembro de 2023; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (ZERO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº 012/2022 ora aditado, não modifica-das, ficam ratificadas e em pleno vigor; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 05 de setembro de 2023. MOISES BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA Prefeito Municipal de Jaguaretama/CE (CONVENENTE).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 06831011/2023**EXTRATO 2 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº016/2022**

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E O MUNICÍPIO DE UMARI PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM; II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade a prorrogação do prazo do Convênio nº 016/2022, que tem por objeto a prestação de serviços de 605 (seiscentas e cinco) horas trator para preparo de área de agricultores familiares no município de Umari, por mais 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do dia 13 de setembro de 2023; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (ZERO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº 016/2022 ora aditado, não modifica-das, ficam ratificadas e em pleno vigor; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 11 de setembro de 2023. MOISES BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA Prefeito Municipal de UMARI/CE (CONVENENTE).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº021/2022.**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº021/2022 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E O MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM.**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA/CE, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP nº 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONCEDENTE, resolve alterar o Convênio nº. 021/2022, conforme Processo nº 08028909/2023 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONVÊNIO E INSTRUMENTO VINCULANTE

O presente Termo altera o Convênio nº. 021/2022, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA e o MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.520.141/0001-84, que tem por objeto projeto de práticas agrícolas apoio e Fortalecimento da Cadeia Produtiva da Apicultura no Município de IPAUMIRIM/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste Termo de Apostilamento, a alteração do gestor do Convênio, pelo Sr. FRANCISCO VITAL SOUSA NETO, inscrito no CPF: 284.515.033-49, Matrícula: 30000625, Coordenador do Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Pecuária.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio nº. 021/2022.

O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Convênio, para todos os fins legais e de direito, em 03 (três) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 26 de setembro de 2023.

MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA (CONVENENTE).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº SÉRIE 3 | ANO XV Nº178, FORTALEZA, 21 DE SETEMBRO DE 2023, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022. **Onde se lê: (...) XII - DATA: Fortaleza/CE, 06 de setembro de 2022 (...) Leia-se: (...) XII - DATA: Fortaleza/CE, 06 de setembro de 2023 (...) Fortaleza/CE, 03 de outubro de 2023.**

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº018/2023**

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2021; II - CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº 1820, São Gerardo, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresa **TOPODATUM TOPOGRAFIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Deputado Francisco Monte, 396, Centro, Marco-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II e §2º da Lei Federal nº 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência do Contrato** Original por mais 12 meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 302.877,70 (trezentos e dois mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 20 de outubro de 2023 a 19 de outubro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas não modificadas por este Termo permanecerão inalteradas e em plena vigência; XII - DATA: Fortaleza, 18 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: João Alfredo Telles Melo - Superintendente do IDACE e Alexandre Magno L. Pontes - Representantes Legais da Empresa TOPODATUM – Topografia Ltda..

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2023

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2021; II - CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº 1820, São Gerardo, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresa **TOPODATUM TOPOGRAFIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Deputado Francisco Monte, 396, Centro, Marco-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II e §2º da Lei Federal nº 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência do Contrato** Original por mais 12 meses e valor; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 447.632,46 (quatrocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e edois reais e quarenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 20 de outubro de 2023 a 19 de outubro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas não modificadas por este Termo permanecerão inalteradas e em plena vigência; XII - DATA: Fortaleza, 18 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: João Alfredo Telles Melo - Superintendente do IDACE e Alexandre Magno L. Pontes - Representantes Legais da Empresa TOPODATUM – Topografia Ltda..

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTEIRA PRESI Nº253/2023 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 8º, Inciso IX, dos seus Estatutos, Decreto Nº 31.021, de 11 outubro de 2012, combinado ao anexo 4 do Plano de Cargos e Salários, aprovado pelo Conselho Técnico Administrativo – CTA – em 5 de julho de 1979, homologado pelo Exmo Senhor Governador do Estado, em 7 de julho de 1982 e com base no relatório, de 30 de junho de 2023, da Comissão de Análise Curricular, designada pela Portaria PRESI Nº



FSC® C126031

081/2023, publicada em 19 de maio de 2023, RESOLVE PROMOVER A ASCENSÃO FUNCIONAL, da Técnica em Comunicação Social, **METODOLOGIA E EXTENSÃO VALÉRIA FERREIRA BARBOSA**, matrícula Nº 001114.1-4, empregada desta empresa, ocupante do Cargo Profissional de Nível Superior, do Nível 11 para o Nível 12, a partir de 1º de janeiro de 2023. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, em Fortaleza, 6 de outubro de 2023.

Inácio Mariano da Costa
PRESIDENTE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA N°90/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações referente à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.10.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 03 de março de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°90/2023, DE 03 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
EUDSON MAIA DE QUEIROZ JUNIOR	F-SUPERVISOR REGIONAL ESTADUAL	199804-1-3	IV	25/04/2023 a 25/04/2023	BOA VIAGEM/ MADALENA/ BOA VIAGEM	0,5	64,83	0%	32,42
GEORGE CANDIDO NOGUEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199813-1-2	IV	03/03/2023 A 03/03/2023	CANINDE/ ITATIRI/ CANINDE	0,5	64,83	0%	32,42
GEORGE CANDIDO NOGUEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199813-1-2	IV	23/03/2023 A 23/03/2023	CANINDE/ CARIDADE/ CANINDE	0,5	64,83	0%	32,42
GEORGE CANDIDO NOGUEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199813-1-2	IV	28/03/2023 A 28/03/2023	CANINDE/ PARAMOTI/ CANINDE	0,5	64,83	0%	32,42
GEORGE CANDIDO NOGUEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199813-1-2	IV	29/03/2023 A 29/03/2023	CANINDE/ CANINDE/ CARIDADE/ CANINDE	0,5	64,83	0%	32,42
GEORGE CANDIDO NOGUEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199813-1-2	IV	25/04/2023 A 25/04/2023	CANINDE/ CARIDADE/ CANINDE	0,5	64,83	0%	32,42

PORTARIA N°91/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações referente à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.11.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 17 de março de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°91/2023, DE 17 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CLARISSA NEUMAN RAMOS CESAR	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199855-1-2	IV	21/03/2023 A 21/03/2023	SOBRAL/ SANTANA DO ACARAÚ/ SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
CLARISSA NEUMAN RAMOS CESAR	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199855-1-2	IV	22/03/2023 A 22/03/2023	SOBRAL/ SENADOR SA/ SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
CLARISSA NEUMAN RAMOS CESAR	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199855-1-2	IV	27/03/2023 A 27/03/2023	SOBRAL/ MARCO/ SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
CLARISSA NEUMAN RAMOS CESAR	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199855-1-2	IV	28/03/2023 A 28/03/2023	SOBRAL/ GROAIRAS/ SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
DANIELE CRISTINA TIMBO MAGALHÃES FIUZA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199802-1-9	IV	21/03/2023 A 21/03/2023	SOBRAL/ SANTANA DO ACARAÚ/ SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
DANIELE CRISTINA TIMBO MAGALHÃES FIUZA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199802-1-9	IV	22/03/2023 A 22/03/2023	SOBRAL/ SENADOR SA/ SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199824-1-6	IV	25/04/2023 A 25/04/2023	COREAU/ FRECHEIRINHA/ COREAU	0,5	64,83	0%	32,42
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199824-1-6	IV	26/04/2023 A 26/04/2023	COREAU/ MUCAMBO/ COREAU	0,5	64,83	0%	32,42
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199824-1-6	IV	27/04/2023 A 27/04/2023	COREAU/ PACUJA/ COREAU	0,5	64,83	0%	32,42

PORTARIA N°119/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações referente à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.11.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 24 de abril de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°119/2023, DE 24 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CLARISSA NEUMAN RAMOS CESAR	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199855-1-2	IV	26/04/2023 A 26/04/2023	SOBRAL/ SANTANA DO ACARAU/ SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
DANIELE CRISTINA TIMBO MAGALHAES FIUZA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199802-1-9	IV	26/04/2023 A 26/04/2023	SOBRAL/ SANTANA DO ACARAU/ SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA N°186/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações referente à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.10.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 02 de maio de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°186/2023, DE 02 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
EUDSON MAIA DE QUEIROZ JUNIOR	F-SUPERVISOR REGIONAL ESTADUAL	199804-1-3	IV	04/05/2023 A 04/05/2023	BOA VIAGEM/ MADALENA/ BOA VIAGEM	0,5	64,83	0%	32,42
EUDSON MAIA DE QUEIROZ JUNIOR	F-SUPERVISOR REGIONAL ESTADUAL	199804-1-3	IV	09/05/2023 A 09/05/2023	BOA VIAGEM/ MADALENA/ BOA VIAGEM	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA N°187/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações referente à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.11.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 02 de maio de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°187/2023, DE 02 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DANIELE CRISTINA TIMBO MAGALHAES FIUZA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199802-1-9	IV	04/05/2023 A 04/05/2023	SOBRAL/ SANTANA DO ACARAU/ SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
OSVALDO PEREIRA DE SOUZA FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199824-1-6	IV	04/05/2023 A 04/05/2023	COREAU/ FRECHEIRINHA/ COREAU	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA N°244/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.10.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°244/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
GEORGE CANDIDO NOGUEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199813-1-2	IV	04/01/2023 A 04/01/2023	CANINDE/ ITATIRA/ CANINDE	0,5	64,83	0%	32,42
GEORGE CANDIDO NOGUEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199813-1-2	IV	10/01/2023 A 10/01/2023	CANINDE/ PARAMOTI/ CANINDE	0,5	64,83	0%	32,42
GEORGE CANDIDO NOGUEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199813-1-2	IV	24/01/2023 A 24/01/2023	CANINDE/ PARAMOTI/ CANINDE	0,5	64,83	0%	32,42
GEORGE CANDIDO NOGUEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199813-1-2	IV	26/01/2023 A 26/01/2023	CANINDE/ ITATIRA/ CANINDE	0,5	64,83	0%	32,42
EUDSON MAIA DE QUEIROZ JUNIOR	F-SUPERVISOR REGIONAL ESTADUAL	199804-1-3	IV	23/03/2023 A 23/03/2023	BOA VIAGEM/ CARIDADE/ BOA VIAGEM	0,5	64,83	0%	32,42
EUDSON MAIA DE QUEIROZ JUNIOR	F-SUPERVISOR REGIONAL ESTADUAL	199804-1-3	IV	29/03/2023 A 29/03/2023	BOA VIAGEM/ CANINDE/ CARIDADE/ BOA VIAGEM	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA N°245/2023 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º;



alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.11.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 13 de janeiro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº245/2023, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
IRACELMA JULIAO DE ARRUDA	F-SUPERVISORA REGIONAL ESTADUAL	199815-1-7	IV	16/01/2023 A 16/01/2023	SOBRAL/COREAU/ SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
IRACELMA JULIAO DE ARRUDA	F-SUPERVISORA REGIONAL ESTADUAL	199815-1-7	IV	16/02/2023 A 16/02/2023	SOBRAL/SAO BENEDITO/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
IRACELMA JULIAO DE ARRUDA	F-SUPERVISORA REGIONAL ESTADUAL	199815-1-7	IV	02/03/2023 A 02/03/2023	SOBRAL/MARCO/ SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
IRACELMA JULIAO DE ARRUDA	F-SUPERVISORA REGIONAL ESTADUAL	199815-1-7	IV	27/03/2023 A 27/03/2023	SOBRAL/ITAPAJE/ SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
IRACELMA JULIAO DE ARRUDA	F-SUPERVISORA REGIONAL ESTADUAL	199815-1-7	IV	28/03/2023 A 28/03/2023	SOBRAL/SANTA QUITERIA/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
CLARISSA NEUMAN RAMOS CESAR	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199855-1-2	IV	18/01/2023 A 18/01/2023	SOBRAL/GROAIRAS/ SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
CLARISSA NEUMAN RAMOS CESAR	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199855-1-2	IV	26/01/2023 A 26/01/2023	SOBRAL/GROAIRAS/ SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
CLARISSA NEUMAN RAMOS CESAR	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199855-1-2	IV	16/02/2023 A 16/02/2023	SOBRAL/SAO BENEDITO/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
CLARISSA NEUMAN RAMOS CESAR	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199855-1-2	IV	30/03/2023 A 30/03/2023	SOBRAL/SANTANA DO ACARAÚ/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
CLARISSA NEUMAN RAMOS CESAR	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199855-1-2	IV	28/04/2023 A 28/04/2023	SOBRAL/MASSAPE/ SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
CLARISSA NEUMAN RAMOS CESAR	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199855-1-2	IV	09/05/2023 A 09/05/2023	SOBRAL/SANTANA DO ACARAÚ	0,5	64,83	0%	32,42
DANIELE CRISTINA TIMBO MAGALHÃES FIUZA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199802-1-9	IV	26/01/2023 A 26/01/2023	SOBRAL/GROAIRAS/ SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
DANIELE CRISTINA TIMBO MAGALHÃES FIUZA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199802-1-9	IV	16/02/2023 A 16/02/2023	SOBRAL/SAO BENEDITO/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
DANIELE CRISTINA TIMBO MAGALHÃES FIUZA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199802-1-9	IV	30/03/2023 A 30/03/2023	SOBRAL/SANTANA DO ACARAÚ/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199824-1-6	IV	16/01/2023 A 16/01/2023	COREAU/ FRECHEIRINHA/ COREAU	0,5	64,83	0%	32,42
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199824-1-6	IV	17/01/2023 A 19/01/2023	COREAU/CHAVAL/ GRANJA/COREAU	2,5	64,83	0%	162,08
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199824-1-6	IV	24/01/2023 A 25/01/2023	COREAU/MUCAMBO/ GRACA/PACUÍA/ COREAU	1,5	64,83	0%	97,25
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199824-1-6	IV	26/01/2023 A 26/01/2023	COREAUS/ FRECHEIRINHA/ COREAU	0,5	64,83	0%	32,42
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199824-1-6	IV	02/02/2023 A 02/02/2023	COREAU/SOBRAL/ COREAU	0,5	64,83	20%	38,90
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199824-1-6	IV	09/02/2023 A 09/02/2023	COREAU/ITAPAJE/ COREAU	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº297/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.11.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 19 de maio de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº297/2023, DE 19 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
IRACELMA JULIAO DE ARRUDA	F-SUPERVISORA REGIONAL ESTADUAL	199815-1-7	IV	23/05/2023 A 23/05/2023	SOBRAL/ MARCO/ SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
DANIELE CRISTINA TIMBO MAGALHÃES FIUZA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199802-1-9	IV	07/06/2023 A 07/06/2023	SOBRAL/ SANTANA DO ACARAÚ/ SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
CLARISSA NEUMAN RAMOS CESAR	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199855-1-2	IV	14/06/2023 A 14/06/2023	SOBRAL/ SANTANA DO ACARAÚ/ SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº298/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GEORGE CANDIDO NOGUEIRA**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 199813-1-2, desta Agência, a **viajar** às cidades de CANINDE/CARIDADE/CANINDE, no dia 01/06/2023 A 01/06/2023, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Vigilância Zoonosanitária, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Agência, 56200006.20.609.312.11111.10.339014.1.7531200070.1/Mapp 14 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 31 de maio de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORATARIA Nº302/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.11.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº302/2023, DE 05 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CLARISSA NEUMAN RAMOS CESAR	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199855-1-2	IV	07/06/2023 A 07/06/2023	SOBRAL/ SANTANA DO ACARAU/ SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199824-1-6	IV	13/06/2023 A 13/06/2023	COREAU/ FRECHEIRINHA/ COREAU	0,5	64,83	0%	32,42
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199824-1-6	IV	14/06/2023 A 14/06/2023	COREAU/ MUCAMBO/ COREAU	0,5	64,83	0%	32,42
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199824-1-6	IV	15/06/2023 A 15/06/2023	COREAU/ PACUJA/ COREAU	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORATARIA Nº360/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.10.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Luiz de Oliveira Costa Junior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº360/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
GEORGE CÁNDIDO NOGUEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199813-1-2	IV	07/06/2023 A 07/06/2023	CANINDE/ MADALENA / CANINDE	0,5	64,83	0%	32,42
GEORGE CÁNDIDO NOGUEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199813-1-2	IV	15/06/2023 A 15/06/2023	CANINDE/ CARIDADE / CANINDE	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORATARIA Nº361/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR OS **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.11.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 02 de junho de 2023.

Luiz de Oliveira Costa Junior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº361/2023, DE 02 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199855-1-2	IV	15/06/2023 A 15/06/2023	SOBRAL/SANTANA DO ACARAU/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199855-1-2	IV	20/06/2023 A 20/06/2023	SOBRAL/SANTANA DO ACARAU/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199855-1-2	IV	21/06/2023 A 21/06/2023	SOBRAL/MARCO/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199855-1-2	IV	23/06/2023 A 23/06/2023	SOBRAL/MASSAPE/ SOBRAL/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
DANIELE CRISTINA TIMBÓ MAGALHÃES FIUZA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199802-1-9	IV	15/06/2023 A 15/06/2023	SOBRAL/SANTANA DO ACARAU/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
DANIELE CRISTINA TIMBÓ MAGALHÃES FIUZA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199802-1-9	IV	20/06/2023 A 20/06/2023	SOBRAL/SANTANA DO ACARAU/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORATARIA Nº405/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.11.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 03 de julho de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº405/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199855-1-2	IV	06/07/2023 A 06/07/2023	SOBRAL/ CARIRE/ SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
DANIELE CRISTINA TIMBÓ MAGALHÃES FIUZA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199802-1-9	IV	06/07/2023 A 06/07/2023	SOBRAL/ CARIRE/ SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº409/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.10.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 03 de julho de 2023 .

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº409/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
GEORGE CÂNDIDO NOGUEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199813-1-2	IV	04/07/2023 A 04/07/2023	CANINDE/ITATIRI/ CANINDE	0,5	64,83	0%	32,42
GEORGE CÂNDIDO NOGUEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199813-1-2	IV	06/07/2023 A 06/07/2023	CANINDE/ CARIDADE/ CANINDE	0,5	64,83	0%	32,42
GEORGE CÂNDIDO NOGUEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199813-1-2	IV	11/07/2023 A 11/07/2023	CANINDE/ CARIDADE/ CANINDE	0,5	64,83	0%	32,42
GEORGE CÂNDIDO NOGUEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199813-1-2	IV	13/07/2023 A 13/07/2023	CANINDE/ITATIRI/ CANINDE	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº450/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.11.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 10 de julho de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº450/2023, DE 10 DE JULHO DE 2023 .

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199855-1-2	IV	12/07/2023 A 12/07/2023	SOBRAL/MASSAPE/ SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
IRACELMA JULIÃO DE ARRUDA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199815-1-7	IV	20/07/2023 A 20/07/2023	SOBRAL/ACARAU/ MARCO/SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199824-1-6	IV	11/07/2023 A 11/07/2023	COREAU/MORAUJO/ COREAU	0,5	64,83	0%	32,42
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199824-1-6	IV	19/07/2023 A 19/07/2023	COREAU/MORAUJO/ COREAU	0,5	64,83	0%	32,42
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199824-1-6	IV	25/07/2023 A 25/07/2023	COREAU/MUCAMBO/ COREAU	0,5	64,83	0%	32,42
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199824-1-6	IV	26/07/2023 A 26/07/2023	COREAU/FRECHEIRINHA/ COREAU	0,5	64,83	0%	32,42
OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199824-1-6	IV	27/07/2023 A 27/07/2023	COREAU/PACUJA/ COREAU	0,5	64,83	0%	32,42

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

PORTARIA Nº146/2023 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso das atribuições que lhe confere o art.29, Inciso V do Estatuto Social da ADECE e o art. 78, combinado com o art. 120 da lei nº9.809, de 18 dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, a entrega mediante adiantamento a título de SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora KAMILA PINTO FERREIRA, ocupante do cargo de GERENTE - Símbolo ADECE III, matrícula nº 0000723-4, lotado nesta AGÊNCIA, a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, em Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 14/2023

PROCESSO Nº: 56012002127 / 2023-83 AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ - ADECE OBJETO: A contratação direta da ATLANTIC HUB CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA., CNPJ nº 37.995.383/0001-95, JUSTIFICATIVA: Para contratação do serviço de pagamento para aquisição do Pacote Técnico para a Missão Web Summit Lisboa 2023, que ocorrerá no período de 12 a 17 de novembro de 2023, bem como do Ticket para participação no Evento Web Summit Lisboa 2023, que ocorrerá no período de 13 a 16 de novembro de 2023, em Lisboa/Portugal, conforme especificações contidas termo de referência do setor demandante. VALOR GLOBAL: R\$ 55.325,40 (cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais

e quarenta centavos.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da ADECE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 30, inciso I e II, f, da Lei nº 13.303/2016. CONTRATADA: ATLANTIC HUB CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA., CNPJ nº 37.995.383/0001-95 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Fortaleza, 17 de outubro de 2023. Danilo Gurgel Serpa Diretor-Presidente. RATIFICAÇÃO: não se aplica; Davi Byron Bezerra Pontes Freire
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

PORTEIRA SEDIH Nº09/2023 - A SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o art.110, § 2º, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO a Lei Nº 18.310 de 17 de janeiro de 2023, que trata da reforma administrativa estadual criando a Secretaria dos Direitos Humanos – SEDIH e definindo suas competências, CONSIDERANDO o Decreto Nº 34.271 de 28 de setembro de 2021, o qual cria em seu artigo 63 o Centro de Referência em Direitos Humanos, CONSIDERANDO o Decreto Nº 33.612 de 04 de junho de 2020 que cria o Observatório de Indicadores Sociais, CONSIDERANDO a Resolução 001/2023 da Secretaria dos Direitos Humanos – SEDIH a qual determina a criação de um Grupo de Trabalho, com o objetivo de estabelecer o fluxo no tratamento das denúncias recebidas pelo Observatório de Indicadores Sociais – OISOL e encaminhadas ao Centro de Referência em Direitos Humanos – CRDH, RESOLVE: Art. 1º. Designar os **SERVIDORES** ANA LUCIA ARAGÃO ALVES, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna, matrícula nº 3000002-1, JULIANA BARROS DE OLIVEIRA, Coordenadora de Desenvolvimento Institucional e Planejamento, matrícula nº 3000003-X, JOSIVALDO BESERRA DELFINO, Coordenador do Centro de Referência em Direitos Humanos, matrícula nº 3000007-2, para sob a presidência da primeira, e com o auxílio técnico dos colaboradores: MARIA CAROLINA SIQUEIRA SAKER PONTES e FRANCISCO HUMBERTO ALENCAR BEZERRA, compor o Grupo de Trabalho responsável por estabelecer um fluxo no tratamento das denúncias recebidas pelo Observatório de Indicadores Sociais – OISOL e encaminhadas ao Centro de Referência em Direitos Humanos – CRDH na Secretaria dos Direitos Humanos. Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ANA ALVES PEREIRA**, matrícula 07727011, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 11 de Setembro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **DAIANY GONCALVES LEITE**, matrícula 30013824, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Setembro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCA CHARLENY LIMA SALES**, matrícula 30145917, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 06 de Setembro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **LUCIA MORAES DE ARAUJO GARCIA**, matrícula 07036116, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 14 de Setembro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **JAYSON LIMA DE SOUSA**, matrícula 97946272, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 12 de Setembro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCA NATALIA GOMES BARRETO**, matrícula 30001664, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 30 de Setembro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **MARIA DA PENHA FELIX PEIXOTO**, matrícula 03474518, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 22 de Setembro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **RONALDO RODRIGUES DA SILVA BARRETO**, matrícula 47940311, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 19 de Setembro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARDEN CRISTIAN FERREIRA CRUZ**, matrícula 47842816, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 19 de Setembro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **ANTONIO REURIS ALVES DOS SANTOS**, matrícula 30611950, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de Setembro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **TATIANA RODRIGUES LIMA**, matrícula 47860717, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Outubro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCA PATRICIO MACARIO**, matrícula 30619625, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Outubro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ANTONIO RIBAMAR FONTENELE**, matrícula 47480515, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Novembro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JOSEFA NOGUEIRA DE BRITO**, matrícula 07678118, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 22 de Setembro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **MARIA LIRA DE SOUSA ARAUJO**, matrícula 30017374, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Outubro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **CAMILA KELY ARAUJO DE SOUZA**, matrícula 3000065X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 03 de Outubro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **LUCIANA PEIXOTO SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula 30438817, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Outubro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ANTONIO WELLINGTON LIMA CAVALCANTE**, matrícula 12217110, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 03 de Outubro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ANTONIA DILMA SILVA**, matrícula 97851913, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Novembro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JOANA ALICE GOMES MARTINS**, matrícula 30616979, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de Outubro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **CARLOS ALBERTO CASEMIRO BEZERRA**, matrícula 30617002, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Outubro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO SILVANO DOS SANTOS SOUSA**, matrícula 30614275, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 05 de Outubro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA CECILIA SILVA PEIXOTO**, matrícula 30000056, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Novembro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **MARIA LUZIRENE RODRIGUES DIAS**, matrícula 97922713, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Setembro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **LIVIA MARIA SANTOS DA COSTA**, matrícula 30017986, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 15 de Setembro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **PRISCILA PEREIRA**, matrícula 48092810, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 30 de Setembro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **MARIA DARLIANE ARAUJO DE SOUZA**, matrícula 97944636, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 20 de Setembro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ANA CRISTINA CASTRO CASTELO BRANCO AVELINO**, matrícula 48058914, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 30 de Setembro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **LUCIANA DE SOUZA COSTA**, matrícula 30017307, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Outubro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **GECIA MARIA FERREIRA DA SILVA**, matrícula 30613465, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 29 de Setembro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **FRANCILENE DA SILVA SANTOS**, matrícula 97945012, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 04 de Setembro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ELISSANDRA ALVES GONCALVES**, matrícula 97869618, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Novembro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **CICERO RAFAEL PEREIRA**, matrícula 47850916, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 25 de Setembro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **ANTONIO DE QUEIROZ PEREIRA**, matrícula 9793021X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 22 de Setembro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **RAYNARA MARIA ALBUQUERQUE SOUZA**, matrícula 30013883, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 30 de Setembro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **NADYJANAYRA SILVEIRA DE ALMEIDA**, matrícula 15957514, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Outubro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**LEIDIMARA SOARES BATISTA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCACÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCACÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**CICERA SANTANA BELEM**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCACÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCACÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, **ANTONIO LIMA DE BRITO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCACÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCACÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**FABRICIA DE CASTRO ABREU**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCACÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCACÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**GLAER CARLOS DE MOURA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCACÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCACÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, **NATALIA REGIA CHAGAS DE SOUSA GONCALVES** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCACAO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCACAO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCACAO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACAO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**FRANCISCO VILAMAR BENIGNO DE SOUSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCACAO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCACAO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCACAO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACAO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**FABIO SAMPAIO MARIANO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCACAO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCACAO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCACAO

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, ANA BEATRIZ TORRES SERAFIM**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, FRANCISCA ILMA E SILVA FREITAS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto n° 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidora(a)FRANCISCO RANIERE SALES MENEZES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto n° 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidora(a)RAFAEL SILVA FERREIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 11 de Setembro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, ANDREZA CRISTINA SIQUEIRA DE SOUSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor AdministrativoFinanceiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto n° 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidora(a)ANA BEATRIZ FREIRE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto n° 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidora(a)FRANCISCA CHARLENY LIMA SALES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 06 de Setembro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto n° 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidora(a)IZAIAS NUNES DE LIMA JUNIOR**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto n° 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, o(a) servidora(a)MARIA GEILIVANIA ARAUJO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 35.369 de 31 de Março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023 , RESOLVE NOMEAR, MARIA CECILIA SILVA PEIXOTO , ocupante do cargo/função/ emprego de ORIENTADOR DE INFORMATICA, matrícula 131035, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de Itapipoca, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação . SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)ANTONIO VICTOR ALMADA CARVALHO , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, FRANCISCO LEANDRO BASTO DA FROTA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor AdministrativoFinanceiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)LUANA MARA DIOGO, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)JANAYNA DE SOUSA MACIEL MORAES, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 35.369 de 31 de Março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023 , RESOLVE NOMEAR, ANTONIA DILMA SILVA , ocupante do cargo/função/ emprego de Professora, matrícula 1424, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de Farias Brito, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação . SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, JOSSIERLY GONCALVES DE LIMA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRTARIA DA EDUCACÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCACÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 35.369 de 31 de Março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023 , RESOLVE NOMEAR, ANTONIO RIBAMAR FONTELE, ocupante do cargo/função/ emprego de professor, matrícula 00568, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de São Benedito, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCACÃO, a partir da data da publicação . SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCACÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, EDVANIA DE ARAUJO ROCHA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCACÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCACÃO

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ADERALDO FERREIRA DA ROCHA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Outubro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ROBERTO BATISTA DOS SANTOS** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, **RAPHAELLE LETICIA FERREIRA LIMA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 35.369 de 31 de Março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023 , RESOLVE NOMEAR, **HIPOLITO ELIAS GUILHERMINO**, ocupante do cargo/função/emprego de professor, matricula 1635, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de Jijoca, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação . SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**CICERO RAFAEL PEREIRA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 25 de Setembro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, **FRANCISCA ERIKA ELLEN DA SILVA RODRIGUES** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 35.369 de 31 de Março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023 , RESOLVE NOMEAR, **ELISSANDRA ALVES GONCALVES**, ocupante do cargo/função/emprego de professor, matricula 0225541, lotado(a) no órgão do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDENCIA / CE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação . SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**DANDARA DE ALMEIDA MENEZES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor AdministrativoFinanceiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**FARLEY SILVA SANTANA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**RICARDO SOUZA E SILVA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**JOSE ROGERIO VIEIRA EVANGELISTA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, **LOURIVANIA MOURA FERREIRA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**LOURENA KLEBIA ALVES GOMES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, **IURI ALVES GOMES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 35.369 de 31 de Março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023 , RESOLVE NOMEAR, **FRANCISCA NATALIA GOMES BARRETO** , ocupante do cargo/função/emprego de PRODESSORA, matrícula 3227, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de Quixelo, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação . SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**REGINALDO SOTERO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ANA CRISTINA BATISTA DE ARAUJO SOUSA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**BIANCA RODRIGUES HOLANDA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**BIANCA RODRIGUES HOLANDA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM NÚMERO: 229/2023 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ANTONIO ECLESIO MARTINS GOMES 22000148261299/K020 DNS-3 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DO COMITE DE GESTORES DAS ESCOLAS ESTADUAIS.	JAGUARIBARA 10/10/2023 a 11/10/2023	JAGUARIBE 1,5	77,10	0,00	115,65
ANTONIO MARCOS LIMA DE OLIVEIRA 22000111922317/K020 DNS-3 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DO COMITE DE GESTORES DAS ESCOLAS ESTADUAIS.	IRACEMA 10/10/2023 a 11/10/2023	PROPRIO JAGUARIBE	77,10	0,00	115,65
CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA 22000112326718/K020 DNS-3 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DO COMITE DE GESTORES DAS ESCOLAS ESTADUAIS.	JAGUARETAMA 10/10/2023 a 11/10/2023	PROPRIO JAGUARIBE	77,10	0,00	115,65
ELIDA BEZERRA COSTA 22000197854416/ DNS-3 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DO COMITE DE GESTORES DAS ESCOLAS ESTADUAIS.	POTIRETAMA 10/10/2023 a 11/10/2023	PROPRIO JAGUARIBE	77,10	0,00	115,65
EVA CRISTIANE FIRMINO BEZERRA 22000111924913/K020 DNS-3 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DO COMITE DE GESTORES DAS ESCOLAS ESTADUAIS.	PEREIRO 10/10/2023 a 11/10/2023	PROPRIO JAGUARIBE	77,10	0,00	115,65
EVANILSON PEREIRA NUNES 22000130499514/K020 DNS-3 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DO COMITE DE GESTORES DAS ESCOLAS ESTADUAIS.	PEREIRO 10/10/2023 a 11/10/2023	PROPRIO JAGUARIBE	77,10	0,00	115,65
FABIO JUNIOR FREIRE DIAS 22000130397118/K020 DNS-3 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DO COMITE DE GESTORES DAS ESCOLAS ESTADUAIS.	ERERE 10/10/2023 a 11/10/2023	PROPRIO JAGUARIBE	77,10	0,00	115,65
JAKSON BARBOSA GAMA 22000148077013/K020 DNS-3 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DO COMITE DE GESTORES DAS ESCOLAS ESTADUAIS.	IRACEMA 10/10/2023 a 11/10/2023	PROPRIO JAGUARIBE	77,10	0,00	115,65
MARIA VIGINIA NAZARIO DE ALMEIDA 22000197932956/ DNS-3 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DO COMITE DE GESTORES DAS ESCOLAS ESTADUAIS.	JAGUARETAMA 10/10/2023 a 11/10/2023	PROPRIO JAGUARIBE	77,10	0,00	115,65
MARY HELEN PIMENTA DIOGENES 2200011192171X/K020 DAS-1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DO COMITE DE GESTORES DAS ESCOLAS ESTADUAIS.	POTIRETAMA 10/10/2023 a 11/10/2023	PROPRIO JAGUARIBE	77,10	0,00	115,65
PROPRIO					TOTAL: 1.156,50

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 28 de setembro de 2023

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM NÚMERO: 254/2023 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
DAVI MOURA NOBRE 22000130373014/K020 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - Coordenar SPAECE - Formação - Aplicação e recebimento do material.	QUIXADA 17/10/2023 a 19/10/2023	BOA VIAGEM 2,5	64,83	0,00	162,08



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
LUIS MOREIRA DE OLIVEIRA FILHO 2200011156951X/K020 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - Coordenar SPAECE - Formação - Aplicação e recebimento do material.	QUIXADA 17/10/2023 a 19/10/2023	MADALENA 2,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	192,75
TOTAL: 354,83					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 16 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM N°260/2023 A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora IDEIGIANE TERCEIRO NOBRE, ocupante do cargo de COORDENADORA DA GESTÃO PEDAGÓGICA DO ENSINO MÉDIO , matrícula nº: 480149-1-7 , a viajar à cidade de Brasília/DF, no período de 30 de outubro a 01 de novembro do corrente ano, a fim de participar do encontro do GT do Ensino Médio/EPT do CONSED, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária por dia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 454,20 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), e 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 2.677,08 (dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 3.320,53 (três mil, trezentos e vinte reais e cinquenta e três centavos) de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe III, do anexo I e anexo III do Decreto nº n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. O CONSED se responsabilizará pelas despesas de hospedagem. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°0914/2023 – GAB. A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.007001/2023-11 – NUP, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto N° 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica – MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 22 de agosto de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA N°0914/2023 – GAB, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015 Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL/ TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	30435419	GEORGIA KARINNE SOARES SILVA SOUSA	K020 - Professor	I / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	18/07/2023

*** *** ***

PORTARIA N°1101/2023 – GAB A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do NUP 22001.008249/2023-91, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da Portaria 0394/2023-GAB, datada de 23 de março 2023 e publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de abril de 2023, que autorizou A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO para participar do curso de MESTRADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, a servidora RITA DE CASSIA DO NASCIMENTO, matrícula 48092217, lotada na EEEP ANTONIO TARCÍSIO ARAGÃO, desde 02 de agosto de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°1113/2023 – GAB A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.027733/2023-19, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO dos SERVIDORES, constantes da relação anexa com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº 20.768, de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1113/2023 – GAB, DATADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2023

Nº DO PROCESSO	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DATA DE ÓBITO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO
22001.027733/2023-19	LUZIA CARTAXO ROLIM MEDEIROS	Auxiliar de Serviços Gerais	22000106237916	03/10/2023	PARIZ	05/10/2023
22001.025361/2023-96	CATARINA LABORE DE CASTRO RAMOS	Professor Iniciante II	22000105861411	01/11/2014	LOPES ROCHA	03/11/2014
22001.025490/2023-84	MARIA DINA GOMES MACHADO	Professor Iniciante I	22000106316018	13/05/2018	CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	13/05/2018
22001.025587/2023-97	VALERIA MARIA DE ALMEIDA	Professor Pleno II	22000115375116	26/05/2020	CARTORIO NORÕES MILFONT	28/05/2020
22001.025568/2023-61	ALBERTINA FRANKLIN DE LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	22000106656919	28/09/2023	COSTA - 1º OFÍCIO DE MOMBAÇA	02/10/2023
22001.027030/2023-91	MARIA LINDALVA SA SALDANHA	Professor	22000105090911	26/09/2023	COSTA - 1º OFÍCIO DE MOMBAÇA	02/10/2023
22001.025852/2023-37	ANTONIO GONCALVES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	22000107701519	20/09/2023	CART. OF. DE NOTAS E REG./ VINC. ASSARE	25/09/2023
22001.026283/2023-47	ELIZABETE RODRIGUES DE ASSIS	Auxiliar de Serviços Gerais	2200010569891X	18/09/2023	CARTORIO NORÕES MILFONT	19/09/2023
22001.026402/2023-61	MARIA DO CARMO BANDEIRA DA COSTA	Professor	22000107554117	30/07/2023	CARTORIO VILAR	02/08/2023
22001.026502/2023-98	MARIA HELENA RODRIGUES FURTADO	Professor Iniciante I	22000104654013	22/09/2023	1º OFÍCIO REGISTRO CIVIL DE RERIUTABA-CEARÁ	04/10/2023
22001.026501/2023-43	ELENA CELESTINO DE MOURA	Professor	22000111910912	21/09/2023	AMÉLIA GUIMARÃES DE CARVALHO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS	06/10/2023
22001.025278/2023-17	MAURO ALVES DE ALBUQUERQUE	Professor Especializado	22000105686814	23/09/2023	NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA	23/09/2023

*** *** ***



PORATARIA Nº1114/2023 – GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.018519/2023-71, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO TRABALHO, por 02 (duas) horas diárias ao servidor **FRANCISCO STEFESON DA SILVA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível K, matrícula(s) nº 4798131X, lotado(a) na(a) EEMTI TEODORICO TELES DE QUENTAL, no município de CRATO/CE, PAÍ DE EXCEPCIONAL, com fundamento no artigo 1º da Lei nº 11.160, de 20 de dezembro de 1985, D.O. de 24 dezembro de 1985, combinado com o artigo 111 e seu parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, podendo afastar-se por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº1115/2023 – GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.020353/2023-53, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO TRABALHO, por 02(duas) horas diárias à servidora **MARIA ELISANGELA DE SOUZA BARRETO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível M, matrícula nº 16052418, lotada na EEEP EDSON QUEIROZ, no Município de CASCAVEL/CE, MÂE DE EXCEPCIONAL, com fundamento no artigo 1º da Lei nº 11.160, de 20 de dezembro de 1985, D.O.E. de 24 dezembro de 1985, combinado com o artigo 111 e seu parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, podendo afastar-se por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº1118/2023 – GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 22001.013941/2023-31 – NUP, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, do servidor **YRES STELLA MACEDO VIEIRA**, matrícula 4821181X, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, de 32,79% (trinta e dois e setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 25 de agosto de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº1119/2023 – GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 22001.017203/2023-62 – NUP, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, do servidor **CARLA VANESSA DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula 47910919, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, de 32,79% (trinta e dois e setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 06 de setembro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº1121/2023 – GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA DO SOCORRO TAVARES MACIEL**, matrícula nº 30174313, ocupante do cargo de Professor, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MARIA DO SOCORRO MACIEL QUEIROZ, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório Pedro Aguiar, em Iapiúna/CE, em 07 de junho de 2008. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº1122/2023 – GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 22001.006626/2023-57 – NUP, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, do servidor **SÉRGIO AUGUSTO COELHO MONTEIRO JUNIOR**, matrícula 47906318, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, de 32,79% (trinta e dois e setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 13 de Julho de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº1124/2023- GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 22001.006856/2023-16, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, do(a) servidor(a) **LEANDRA CRISTINA CAVALCANTE FROTA**, matrícula 48087817, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, de 32,79% (trinta e dois e setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 14 de julho de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº1129/2023- GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 22001.011981/2023-48, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, do servidor **FRANCISCO HALYSON FERREIRA GOMES**, matrícula 47914612, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE DOUTORADO, de 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento) para 57,94% (cinquenta e sete e noventa e quatro por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 17 de agosto de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA Nº1133/2023- GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 22001.011067/2023-05, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, da servidora **ALINE VIRGINIA DE SOUSA CHAGAS**, matrícula 48099513, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO, de 27,76% (vinte e sete e setenta e seis por cento) para 32,79% (trinta e dois e setenta e nove por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 11 de agosto de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



PORTARIA Nº1134/2023 – GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.027136/2023-94, RESOLVE **NOTIFICAR**, para fins de direito a mudança de nome dos **SERVIDORES** constantes da relação anexa, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1134/2023 – GAB, DATADA EM 19 DE OUTUBRO DE 2023

Nº DO PROCESSO	NOME ANTERIOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DOCUMENTO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO	NOME ALTERADO
22001.027136/2023-94	ITACIRA MARTINS TORRES MENEZES	Professor	15904615	Averbação de divórcio	MOURÃO ROCHA	16/06/2023	ITACIRA MARTINS TORRES

*** * *** *

PORTARIA Nº1135/2023 – GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 22001.021334/2023-44/, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE **MAJORAR** o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, do servidor **JOSE AILTON MEDEIROS SIEBRA**, matrícula 12234813, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, de 32,79% (trinta e dois e setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 22 de Setembro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** * *** *

PORTARIA Nº1136/2023-GAB. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.009094/2023-18, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotada nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1136/2023-GAB, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	30431219	NAYARA KELLY DE SOUSA	K020 - Professor	D / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	30/06/2023

*** * *** *

PORTARIA Nº1137/2023 – GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO O ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 22001.007594/2023-15, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE **MAJORAR** o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, do servidor **LUIS CARLOS FEITOSA NORONHA**, matrícula 16120111, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, de 32,79% (trinta e dois e setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 27 de Julho de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** * *** *

PORTARIA CC 2480/2023-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**BIANCA RODRIGUES HOLANDA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Célula de Organização da Rede Escolar , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** * *** *

PORTARIA CC 2480/2023-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**BIANCA RODRIGUES HOLANDA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Célula de Organização da Rede Escolar , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCACÃO

*** * *** *

PORTARIA CC 2526/2023-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ANA CRISTINA BATISTA DE ARAUJO SOUSA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Cooperação com os Municípios 4 , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCACÃO

*** * *** *

PORTARIA CC 2528/2023-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**REGINALDO SOTERO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Célula de Cooperação com os Municípios 4 , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCACÃO

*** * *** *



PORTARIA CC 2530/2023-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**MARIA GEILIVANIA ARAUJO**, ocupante do cargo de provimento em comissão d e Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Cariús - EEMTI de Cariús (nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 2531/2023-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**IZAIAS NUNES DE LIMA JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Jucás - EEEP Rita Matos Luna , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 2533/2023-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**FRANCISCA CHARLENY LIMA SALES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), São Gonçalo do Amarante - EEMTI Edite Alcântara Mota (nível B) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 2534/2023-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**ANA BEATRIZ FREIRE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Jaguaribe - EEEP Poeta Sinô Pinheiro , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 2535/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR, **KATIA SINARA SALES DANTAS**, a partir de 06 de Setembro de 2023, para o exercício no(a) Juazeiro do Norte - EEEP Raimundo Saraiva Coelho, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 2536/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR, **BRENA DE LIMA REIS DOS SANTOS**, a partir de 12 de Setembro de 2023, para o exercício no(a) Fortaleza - R6 - EEMTI Deputado Paulo Benevides (nível A), exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, Organizacional deste Órgão. símbolo DAS-1, integrante da Estrutura SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 2537/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR, **JOSE CARLOS DE OLIVEIRA NETO**, a partir de 12 de Setembro de 2023, para o exercício no(a) Fortaleza - R6 - EEMTI Deputado Paulo Benevides (nível A), exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão d e Assessore Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 2538/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR, **MAGNO ANTONIO DE OLIVEIRA PINTO**, a partir de 12 de Setembro de 2023, para o exercício no(a) Fortaleza - R6 - EEMTI Deputado Paulo Benevides (nível A), exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, Organizacional deste Órgão. símbolo DAS-1, integrante da Estrutura SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 2539/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR, **TIAGO FEITOSA IZIDRO**, a partir de 04 de Setembro de 2023, para o exercício no(a) Juazeiro do Norte - EEMTI Amália Xavier (nível A), exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 2540/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR, **MARCILIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO**, a partir de 04 de Setembro de 2023, para o exercício no(a) Ocará - Eeep Maria Môsa da Silva, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



PORATARIA CC 2543/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR ANDREZA CRISTINA SIQUEIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R4 - EEFM Anísio Teixeira (nível B), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 2544/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**RAFAEL SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Fortaleza - R6 - EEEP Comendador Miguel Gurgel , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 2545/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**FRANCISCO RANIERE SALES MENEZES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Maracaná Escola Indígena Chuí (nível II) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 2546/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** FRANCISCA ILMA E SILVA FREITAS , ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Barro - EEMTI Deputado Antônio Leite Tavares (nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 2547/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** ANA BEATRIZ TORRES SERAFIM, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Baturité - EEEP - Clemente Olinho Távora Arruda, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 2548/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**FABIO SAMPAIO MARIANO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R6 - EEEP Comendador Miguel Gurgel , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 2549/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**FRANCISCO VILAMAR BENIGNO DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Itapipoca- Ceja Padre Luiz Gonzaga Xavier de Lima (nível A) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 2550/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** NATALIA REGIA CHAGAS DE SOUSA GONCALVES, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Jaguare-tama - EEM Instituto Imaculada Conceição (Nível B), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 2552/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR**, FRANCISCA NATALIA GOMES BARRETO , ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Quixelô - EEM Professor Luiz Gonzaga da Fonseca Mota (Nível B), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 2557/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** IURI ALVES GOMES, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Aquiraz - Escola Indígena Jenipapo Kanindé (nível III), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



PORATARIA CC 2559/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**GLAER CARLOS DE MOURA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Maranguape - EEMTI Antonio Marques de Abreu (nível C) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 2558/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR, **JOSE ANCHIETA MARIANO DA SILVA** , a partir de 14 de Setembro de 2023, para o exercício no(a) Milagres - EEEP Irmã Ana Zélia da Fonseca, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 2560/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**LOURENA KLEBIA ALVES GOMES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R4 - EEFM Anísio Teixeira (nível B) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 2563/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**FABRICIA DE CASTRO ABREU**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R6 - EEEP Jaime Alencar de Oliveira , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 2564/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR **LOURIVANIA MOURA FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Aquiraz - Escola Indígena Jenipapo Kanindé (nível III), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 2565/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR **ANTONIO LIMA DE BRITO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Santana do Cariri - EEMTI Adrião do Vale Nuvens (nível A) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 2566/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**CICERA SANTANA BELEM**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Barbalha - EEMTI Almiro da Cruz (nível C) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 2568/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**LEIDIMARA SOARES BATISTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Horizonte - CCI Unidade Horizonte , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 2571/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**JOSE ROGERIO VIEIRA EVANGELISTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Itapipoca - EEEP Rita Aguiar Barbosa , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 2572/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**RICARDO SOUZA E SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Acopiara - EEMTI Maria Leal Teixeira (nível C) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



PORATARIA CC 2573/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**FARLEY SILVA SANTANA**, ocupante do cargo de provimento em comissão e Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Aquiraz - EEMTI Francisco Nailton Cavalcante de Lima (nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 2574/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR DANDARA DE ALMEIDA MENEZES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Caridade - EEMTI Jose Nilton Salvino Franco (nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 2578/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR FRANCISCO DE ASSIS BATISTA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) Nova Olinda - EEEP Wellington Belém de Figueiredo, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em **SUBSTITUIÇÃO** ao titular **LUCIA SILVA SANTANA**, em virtude de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 24 de Abril de 2023 a 22 de Agosto de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 2584/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR, PAOLA DOS SANTOS ROCHA**, a partir de 02 de Outubro de 2023, para o exercício no(a) Fortaleza - R5 - EEMTI Professora Adalgisa Bonfim Soares (nível A), exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 2586/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR, ELISSANDRA ALVES GONCALVES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Independência - EEMTI Jerônimo Alves de Araújo (nível B), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 2587/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR FRANCISCA ERIKA ELLEN DA SILVA RODRIGUES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Parambu - EEEP Joaquim Filomeno Noranha, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 2589/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR o(a) servidor(a)CICERO RAFAEL PEREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Juazeiro do Norte - EEEP Raimundo Saraiva Coelho , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 2590/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR, HIPOLITO ELIAS GUILHERMINO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Camocim - EEMTI Maria Stela Rocha Aguiar (nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 2591/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR RAPHAELLE LETICIA FERREIRA LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Russas - CCI - Unidade Russas, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 2593/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR o(a) servidor(a)ROBERTO BATISTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Camocim EEMTII Professor Ivan Pereira de Carvalho (nível A) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 2601/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR CICERO RODRIGO DA SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) Crato - EEEP Maria Violeta Arraes de Alencar Gervaiseau, integrante



da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em SUBSTITUIÇÃO ao titular KELLEN CRISTHINA VIEIRA ARAUJO, em virtude de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA GESTANTE, no período de 25 de Setembro de 2023 a 04 de Novembro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 2602/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR WAGNER PEREIRA VALE**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) Quiterianópolis - EEMTI Maria José Coutinho (nível A), integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em SUBSTITUIÇÃO ao titular FRANCISCA DA SILVA BEZERRA NETA , em virtude de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE , no período de 12 de Setembro de 2023 a 26 de Outubro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 2603/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ADERALDO FERREIRA DA ROCHA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Camocim - EEEP Monsenhor Expedito da Silveira de Sousa , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 2605/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** **EDVANIA DE ARAUJO ROCHA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Maranguape - EEMTI Anchieta (nível A), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 2607/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR**, **ANTONIO RIBAMAR FONTENELE** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), São Benedito - EEEP Isaías Gonçalves Damasceno, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 2614/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR**, **JOSSIERLY GONCALVES DE LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Jardim - EEMTI Governador Adauto Bezerra (nível A), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 2617/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR**, **ANTONIA DILMA SILVA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Barbalha - CEJA Professora Maria Angelina Leite Teixeira (Nível A), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 2621/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**JANAYNA DE SOUSA MACIEL MORAES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Pentecoste EEEP Alan Pinho Tabosa , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 2622/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**LUANA MARA DIOGO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R2 - EEMTI Colégio Estadual Liceu do Ceará (nível A) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 2626/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** **FRANCISCO LEANDRO BASTO DA FROTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Miráima - EEM Josefa Braga Barroso (nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



PORTARIA CC 2629/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **ANTONIO VICTOR ALMADA CARVALHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R2- EEFM Bárbara de Alencar (nível C) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 2630/2023-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR, **MARIA CECILIA SILVA PEIXOTO** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Itapipoca - EEMTI Hildeberto Barroso (Nível C), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

**EDITAL COMPLEMENTAR N°016/2023-GAB/SEDUC, 18 DE OUTUBRO DE 2023, AO EDITAL N°007/2023 -
GAB-SEDUC/CE, 18 DE AGOSTO DE 2023**

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO o presente Edital Complementar para informar a vigência do Edital N°007/2023 - GAB-SEDUC/CE**, de 18 de agosto de 2023, no Diário Oficial do Estado do Ceará, série 3, ANO XV Nº157, publicado em 21 de agosto de 2023, destinado à inscrição de editoras, titulares de direito autoral e/ou representantes legais, com fins à seleção de obra de orientação para planejamento de estudos e resolução das avaliações que compõem o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM e outros vestibulares. 1. DA VIGÊNCIA A Seleção de que trata este Edital terá validade de 01 (um) ano a contar da data de publicação do resultado final publicada em Diário Oficial do Estado - DOE, podendo ser prorrogado por igual período. 2. DA HOMOLOGAÇÃO 2.1 A homologação da Seleção é da competência do titular da Seduc-CE; 2.2 A Seduc se reserva ao direito de não homologar a presente Seleção, no interesse da Administração e mediante justificativa por escrito, sem que caiba a quaisquer dos interessados o direito de reclamação ou indenização. 3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 3.1 A Seleção de que trata este Edital não estabelece obrigação de efetiva celebração de Termo de Fomento, Termo de Colaboração ou Acordo de Cooperação. 4. Registre-se, publique-se e cumpra-se. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°432/2022/PROCESSO N°22001.013103/2023-67

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 432/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o N° 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA FOX TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES EIRELI, estabelecida na Rua Paulino Barroso, nº 811, Centro, Canindé/Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 14.991.613.0001/42, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ANTONIO WELLINGTON DE SOUSA, inscrito no CPF sob nº 034.267.473-08, RG nº 2003014118454-SSPDC/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 432/2022, publicado no D.O.E de 05/01/2023; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, b, §1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar as rotas com quilometragem e acrescentar valor ao contrato** , ora aditado que tem por objeto o serviço de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de BANABUIÚ do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.CLAUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA QUILOMETRAGEM DAS ROTAS O presente contrato sofreu alteração na quilometragem das rotas com acréscimo de 56 km (cinquenta e seis quilômetros) diários e 12.040 km (doze mil e quarenta quilômetros) em 215 (duzentos e quinze) dias, passando de 1.997,7 km (um mil, novecentos e noventa e sete vírgula sete quilômetros) por dia e 429.505,5 km (quatrocentos e vinte e nove mil, quinhentos e cinco vírgula cinco quilômetros) em 215 (duzentos e quinze) dias para a 2.053,7 km (dois mil, cinquenta e sete vírgula sete quilômetros) por dia e 441.545,5 km (quatrocentos e quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e cinco vírgula cinco quilômetros) em 215 (duzentos e quinze) dias letivos, conforme preceituem informações do Despacho COPEM/CECOF de 29/08/2023, às fls. 20. ; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e do Reajustamento do Preço do Contrato, ora aditado, terá um acréscimo de R\$ 66.220,00 (sessenta e seis mil duzentos e vinte reais), passando de R\$ 2.362.280,25 (dois milhões, trezentos e sessenta e dois mil duzentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos) para 2.428.500,25 (dois milhões, quatrocentos e vinte e oito mil e quinhentos reais e vinte e cinco centavos), perfazendo uma acréscimo de aproximadamente 2,80% (dois vírgula oitenta por cento) ao valor global do contrato, conforme Despacho COPEM/CECOF de 29/08/2023, às fls. 20 e a IG Nº 1286988 , constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo; XII - DATA: 02 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA -Secretaria da Educação, ANTONIO WELLINGTON DE SOUSA - Contratada TESTEMUNHAS: 1. ILNEYVISON DA SILVA LUZ , 2. DEBORAH AZEVEDO DE ARAUJO. Fortaleza 05 de outubro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°120/2023/PROCESSO N°06389076/2023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 120/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretaria da Educação ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.**, com sede na Rua Tibúrcio Cavalcante, 2850, Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará, CEP nº 60.125-101, inscrita no CNPJ sob o nº 07.783.832/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA, portadora do RG de nº 2002002050878 SSP/CE, e do CPF nº 514.307.113-53, nos termos previstos nos seus respectivos atos constitutivos, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato supra mencionado, mediante as cláusulas e condições seguintes; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato n.º 120/2023; II. Nos termos que constam no Processo nº. 06389076/2023; III. Nas normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea "d", todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002). ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: 2.1 Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a repactuação do Contrato n°120/2023, em decorrência do ajuste do salário base e vale alimentação, conforme Convenção Coletiva de Trabalho – 2023/2024 - Psicólogo - (CE 000775/2023) registrada no MTE em 05/07/2023. CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMISSÃO DA DÍVIDA 3.1 O limite máximo para a repactuação do contrato observará o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – Amplo – IPCA, e caso o teto seja ultrapassado, fica a empresa contratada cliente da remissão de valores referentes à diferença de repactuação que ultrapassar o referido limite, dando as partes, plena quitação de eventuais montantes devidos. ; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência do ajuste do salário base e vale alimentação, conforme Convenção Coletiva de Trabalho – 2023/2024 - Psicólogo - (CE 000775/2023), passa de R\$ 1.113.402,80 (um milhão, cento e treze mil e quatrocentos e dois reais e oitenta centavos) para R\$ 1.119.779,98 (um milhão, cento e dezenove mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos) e o valor global passa de R\$ 6.680.416,80 (seis milhões, seiscentos e oitenta mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta centavos) para R\$ 6.718.679,88 (seis milhões, setecentos e dezoito mil, seiscentos e setenta e nove reais e oito centavos), conforme reanálise Coset/Seplag datada de 26.09.2023 e Planilha, às fls.56-58 e Despacho do Núcleo de Terceirização, datado de 27.09.2023, às fls. 59 e 60 dos autos. ; X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO 6.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO 7.1 A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Estado – DOE, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada



pela Contratante.; XII - DATA: 09 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA - Criart Serviços de Terceirização de Mão de Obra Ltda. Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Aline Oliveira, 2. Jakeline Mesquita Lima. Fortaleza 16 de outubro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº120/2023/PROCESSO Nº05698687/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretaria da Educação ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 2165622291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., com sede na Rua Tibúrcio Cavalcante, 2850, Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará, CEP nº 60.125-101, inscrita no CNPJ sob o nº 07.783.832/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA, portadora do RG de nº 2002002050878 SSP-CE, e do CPF nº 514.307.113-53, nos termos previstos nos seus respectivos atos constitutivos, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato supra mencionado, mediante as cláusulas e condições seguintes ; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 120/2023; II. Nos termos que constam no Processo nº. 05698687/2023; III. Nas normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea "d", todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002); VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a repactuação do Contrato nº120/2023, em decorrência do ajuste do salário base e vale alimentação, conforme Convenção Coletiva de Trabalho – 2023/2024 - Asseio - (CE 000508/2023) e Convenção Coletiva de Trabalho – 2023/2024 - Assistente Social - (CE 000590/2023). CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMISSÃO DA DÍVIDA 3.1 O limite máximo para a repactuação do contrato observará o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – Amplo – IPCA, e caso o teto seja ultrapassado, fica a empresa contratada cliente da remissão de valores referentes à diferença de repactuação que ultrapassar o referido limite, dando as partes, plena quitação de eventuais montantes devidos.; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, em decorrência do ajuste do salário base e vale alimentação, conforme Convenção Coletiva de Trabalho – 2023/2024 - Asseio - (CE 000508/2023) e Convenção Coletiva de Trabalho – 2023/2024 - Assistente Social - (CE 000590/2023), passa de R\$ 1.074.285,26 (um milhão, setenta e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos) para R\$ 1.113.402,80 (um milhão, cento e treze mil e quatrocentos e dois reais e oitenta centavos) e o valor global passa de R\$ 6.445.711,56 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e onze reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 6.680.416,80 (seis milhões, seiscentos e oitenta mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta centavos), conforme reanálise Coset/Seplag datada de 26.09.2023 e Planilha, às fls. 75-76 e Despacho do Núcleo de Terceirização, datado de 27.09.2023, às fls. 77 e 78 dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO 6.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO 7.1 A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Estado – DOE, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante.; XII - DATA: 09 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, LUCIA MARIA SIMÕES PEREIRA - Criart Serviços de Terceirização de Mão de Obra Ltda. Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Mylena Paola, 2. Jakeline Mesquita Lima. Fortaleza 16 de outubro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001023141/202328 - PRE-RESERVA Nº1290265

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 07/2023; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM JOSÉ ALVES DE FIGUEIREDO, Município de Crato/CE,inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0619-30,neste ato representada por seu(ua) Diretor(a), Sr.(a) Marcos Gomes de Oliveira; III - ENDEREÇO: Crato/CE; IV - CONTRATADA: VLE CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.977.304/0001-30,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) VINICIUS BARBOSA PINIIERO; V - ENDEREÇO: Crato/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite 02/2023 publicado no DOE de 13/08/2023, de acordo com o processo nº 22001.023141/2023-28, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII-FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alteração da forma de pagamento ao contrato**, que tem por objetivo Serviços de Terceiros – REPASSE PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS, da Escola EEM JOSÉ ALVES DE FIGUEIREDO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 2.422,50 (Dois mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), que representa 25 % (vinte e cinco por cento), e será pago em 1 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 28 de Setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Marcos Gomes de Oliveira,CONTRATADA-VINICIUS BARBOSA PINIIERO. TESTEMUNHAS 01-MARIA DE LOURDES DA SILVA LIMA 02-VITORIA REGIA NOVAES GONÇALVES. Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07975815/2023 - PRE-RESERVA Nº1290267

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOÃO BARBOSA LIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0330-58,Município de Itaiçaba - CE, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. Regilberto José Silva; III - ENDEREÇO: Itaiçaba - CE; IV - CONTRATADA: MARIA ADAGLENE M DE SOUSA GOMES, inscrita no CNPJ sob nº 30.452.180/0001-03, representada neste ato pela Sra. Maria Adaglene Moreira de Sousa Gomes; V - ENDEREÇO: Itaiçaba - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Convite nº 01/2023, publicado no DOE de 02/05/2023 e de acordo com o processo nº 07975815/2023 e regulamentado no Art. 65, inciso I, alínea "b", e § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Itaiçaba - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar, de acordo com o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE/SEDUC, para atender aos alunos da EEMTI JOÃO BARBOSA LIMA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra o Convite nº 01/2023, independente de transcrição. Itens: 1, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 13, 16, 20, 22, 23, 24, 25 e 27.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 1.221,00 (um mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), que representa 1,47% (um vírgula quarenta e sete por cento), e será pago conforme contrato original.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 16 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Regilberto José Silva,CONTRATADA-Maria Adaglene Moreira de Sousa Gomes. TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07438011/2023

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 22/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0087-03,Município de Mucambo/CE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. Antonia Natalia Paiva Tudes; III - ENDEREÇO: Mucambo/CE; IV - CONTRATADA: SOLIMAR JOSÉ DE LIMA, inscrita no CNPJ sob nº 36.152.630/0001-29, neste ato representada pelo Sr. Solimar José de Lima; V - ENDEREÇO: Mucambo/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 08/2022 publicado no D.O.E de 14/12/2022 e de acordo com o processo nº 07438011/2023 e regulamentado no Art. 57, §1º, inciso II e art. 65, inciso I alínea b, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII-FORO: Mucambo/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução e suprimir valor, que tem por objetivo REFORMA DAS SALAS DE AULA 01 A 07, ADAPTAÇÃO ACADEMIA PARA SALAS



DE AULA 8 E 9, RECUPERAÇÃO DO MADEIRAMENTO COBERTA DO LEI E REFORMA DO PISO DA CIRCULAÇÃO, da Escola EEM JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será SUPRIMIDO no valor de R\$ 1.131,29 (mil cento e trinta e um reais e vinte e nove centavos), que representa - 0,38 % (trinta e oito centésimos de milésimo por cento) ficando o valor global atualizado no valor de R\$ 295.546,16 (duzentos e noventa e cinco mil quinhentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos); X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 08 de setembro de 2023 até 06 de dezembro de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 29 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Antonia Natalia Paiva Tudes,CONTRATADA-Solimar José de Lima. TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 285/2023/PROCESSOS Nº22001.009334/2023-76

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SECRETARIA, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação em substituição, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA MÓVEIS JB IND. E COMÉRCIO LTDA, estabelecida na BR 101 – KM 127 – Distrito Industrial – São José de Mipibu/RN – CEP: 59162-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.464.845/0001-63 , doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ ZITO BEZERRA FILHO, inscrito no CPF sob nº 200.376.354-68 e RG nº 342726, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: 1. Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 5.000 (cinco mil) conjunto do professor (mesa e cadeira) cjp01, padrão fnde mesa**, de acordo com as especificações previstas no item 02 e 2.250 (dois mil, duzentos e cinquenta) mesa escolar acessível para pessoa em cadeira de rodas, conforme especificações constante no item 03 do Anexo I – Termo de Referência do edital do Processos nº 04840119/2022 – 08290415/2022 - Pregão Eletrônico nº 20220074/SEDUC - Ata de Registro de Preços Licitaweb nº 2022/14616 e na proposta da CONTRATADA, para atender as demandas da Rede Estadual de Ensino do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220074 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação. 8.2. O prazo de execução do contrato será de até 11 (onze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. 8.3. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.4. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 5.588.750,00 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: . As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: MAPP 1800: Prog 434, PA 10595, Fonte 569, Elemento de Despesa 449052. 2210 0022.12.362.434.10595.01.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.02.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.03.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.04.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.05.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.06.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.07.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.08.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.09.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.10.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.11.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.12.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.13.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.14.449052.2.5699200000.1 MAPP 2234: Prog 433, PA 10590, Fonte 544, Elemento de Despesa 449052 22100022.12.362.433.10590.01.449052.2.5449200000 0.1 22100022.12.362.433.10590.02.449052.2.5449200000.1 Documento assinado eletronicamente por: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES em 18/09/2023, às 18:48 FELIPE VIEIRA DE LIMA em 18/09/2023, às 16:23 e outros; (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-dокументo> e informe o código F947-DD80-6F2A-BF97. NUP 22001.009334/2023-76 p.107 3/6 1/9 22100022.12.362.433.10590.04.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.05.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.06.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.07.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.08.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.09.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.10.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.11.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.12.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.13.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.14.449052.2.5449200000.1. DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - CONTRATANTE, JOSÉ ZITO BEZERRA FILHO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. FELIPE VIEIRA DE LIMA, 2. TAYNARA LIMA OLIVEIRA . Fortaleza 28 de setembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001022834/202301

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ- EEMTI,Município de FORTALEZA/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0691- 68,neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. EDSON MORAIS DE FREITAS BRAGA CONTRATADA: ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR ME inscrita no CNPJ sob nº 13.644.785/0001-87,representado neste ato pelo(a) Sr. ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÁBIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS em favor do COLEGIO ESTADUAL LICEU DO CEARA – EEMTI, pertencente à jurisdição da SEFOR 02.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/27158 e Termo de Participação 20230032, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: FORTALEZA/Ce. VIGÊNCIA: O prazo da vigência dos serviços, com o objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após publicação do contrato em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo dos serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 90,00 (noventa reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816 (Serviços Técnicos Profissionais).. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-EDSON MORAIS DE FREITAS BRAGA,CONTRATADA-ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR e TESTEMUNHAS 01-PEDRO REGINALDO BRUNO DA COSTA 02-ELAINE CRISTINE OLIVEIRA ARAGÃO. Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.021950/2023-03 IG - 1286188

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEMTI RAIMUNDO DA CUNHA BRITO, estabelecida a Rua Idelzuite Carvalho de Sousa, Nº153, Bairro Santa Luzia, Município de Graça/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0080-29, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Jonas Rodrigues de Brito CONTRATADA: WORLD SOLUÇÕES TECNOLOGICAS E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.843.634/0001-74, representado neste ato pelo Sra. Socorro Maria Freire. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo SERVIÇO DE TERCEIRO – OUTROS SERVIÇO DE TERCEIRO - INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230025, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/26774 e Termo de Participação nº 20230025 FORO: Graça/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário



Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 897,00 (Oitocentos e noventa e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.11.339039.50000.0 - 3921 . DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Jonas Rodrigues de Brito - CONTRATANTE – Socorro Maria Freire – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANA KELLY PEREIRA CORDEIRO, 02- NELSON RIBEIRO DE ABREU MELO. Fortaleza, 20 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03320970/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI ESCOLA RICARDO DE SOUSA NEVES ,Município de MARCO/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0255-43,neste ato representada por seu Diretor geral, Sr. Eleglaystone Robson Silva CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA , inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18,representado neste ato pelo Sr. ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Serviços técnicos profissionais**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhado no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 1. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, com fundamento na cotação eletrônica nº 008/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: MARCO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua PUBLICAÇÃO EM D.O.E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 549,00 (Quinhentos e quarenta e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.05.339039.50000.0 - 8976.. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Eleglaystone Robson Silva,CONTRATADA-ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO e TESTEMUNHAS 01-Allan Joanes Vasconcelos 02-Ricardo Augusto Alves de Oliveira. Fortaleza. 19 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001022480/202397

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA E. M. T. I. MARIA JOSÉ COUTINHO, estabelecida a CE 351, KM 08, Bairro Santa Clara, Município de Quiterianópolis/CE, Telefone (88) 3657- 1187, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0270-82, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu coordenador escolar, Sr. Wagner Pereira Vale CONTRATADA: FRANCISCA SOUSA NETA, inscrita no CNPJ sob nº 72.074.180/0001-67, com sede à Rua Enéas de castro, Nº70, Bairro centro, Parambu, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisca Sousa Neta. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de ÁGUA MINERAL EM GARRAFÃO DE 20 LITRO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/0016 FORO: QUITERIANOPOLIS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320(trezentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 43.624,50 (Quarenta e três mil seiscientos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.13.339030.50000.0 - 10355 Manutenção e funcionamento das escolas de ensino médio. DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: Wagner Pereira Vale - CONTRATANTE - Francisca Sousa Neta, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegível, 02 - Ilegível. Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 07815753/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ / EEM Aristarco Cardoso, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0574-02, situada na Rua Expedito Alves Santana, nº S/N, Bairro Centro, no Município Porteiras, CEP 63.270-0000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Manoel Faustino da Silva Neto CONTRATADA: ANDREIA DA SILVA GONÇALVES, inscrita no CNPJ sob nº 34.696.760/0001-05, neste ato representada pelo(a) Sr (a) Andreia da Silva Gonçalves. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **CONSTRUÇÃO DA SUBESTAÇÃO DE 150 KVA E INTERLIGAÇÃO DOS QUADROS QD2, QD3 E QD4 AO QGBT**, na EEMTI ARISTARCO CARDOSO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 08/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: Porteiras/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (Noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 101.486,17 (Cento e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e dezessete centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10147.01.449051.54400.1 - 172671 (2023). DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Manoel Faustino da Silva Neto - CONTRATANTE – Andreia da Silva Gonçalves – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Bruno Juliano Alves de Souza, 02- Edipo de Santana Tiburtino. Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 07344017/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOÃO BARBOSA LIMA, estabelecida a Rua Cel. João Batista, nº 397, Bairro Centro, Município de Itaiçaba / CE, Telefone: (88) 3410-1255, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0330-58, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. Regilberto José Silva CONTRATADA: W & A SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 13.608.696/0001-85, representada neste ato pela Sr. Wagner de Sena Magalhães. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Execução de Serviços Gráficos e Editoriais** para atender as necessidades da Manutenção da EEMTI João Barbosa Lima, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra o Convite nº 13/2023, independente de transcrição. Itens: 1 e 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014, e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, com fundamento no Convite nº 13/2023 FORO: Itaiçaba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.442,40 (um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.04.339030.50000.0 - 12000, bem como do MAPP nº 2209152020. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Regilberto José Silva - CONTRATANTE – Wagner de Sena Magalhães – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MÁRCIO HENRIQUE SILVA VIEIRA, 02- RAFAEL LIMA FALCÃO. Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.013596/2023-35**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI LICEU PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO – SEFOR 03 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0745-95, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. DENISE PINHEIRO SILVESTRE CONTRATADA: **JOYCE LIMA DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 47.233.314/0001-06, representado neste ato pela Sra. JOYCE LIMA DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230010, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/23345 e Termo de Participação nº 20230010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 14.700,00 (quatorze mil, setecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: DENISE PINHEIRO SILVESTRE - CONTRATANTE - JOYCE LIMA DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- IZABELLI CRISTINI PINHEIRO FERREIRA RABANE, 02- RAIMUNDA SOARES LIMA. Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.013299/2023-90**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 9, estabelecida na Av. Presidente Castelo Branco, Nº 4638, Bairro Centro, Município de Horizonte/CE, Telefone (85) 3336-6166, inscrita no CNPJ 07.954.514/0718-12, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Coordenador Geral, Sr. PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA CONTRATADA: **IDEAL SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.663.450/0001-30, representado neste ato pela Sra. VERA BEZERRA FELIX. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS (CEARÁ CIENTÍFICO)** DA CREDE 9, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4 do grupo 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da LEI 8.666/1993, de 21 de junho de 1993; Decreto nº 28.397, de 21 de setembro de 2006, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica 20230016 FORO: Horizonte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 290 (duzentos e noventa) dias, contados a partir da data da publicação do extrato desde contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 260 (duzentos e sessenta) dias, contados a partir da data da publicação do extrato desde contrato do DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. VALOR GLOBAL: R\$ 5.024,00 (Cinco mil e vinte e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10139.03.339039.1.5509200000.1. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA - CONTRATANTE – VERA BEZERRA FELIX – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. N°22001.021439/2023-01**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19º COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0590-14, crede 19 - Juazeiro do Norte/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Coordenadora, Sra. Marfia Rejanne Martins Pierre CONTRATADA: **VIEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº28.975.658/0001-38, representada neste ato pelo Sr Antônio Vieira Jucá. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS – ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS- SEMINÁRIO INTERNO DE SOCIALIZAÇÃO DAS CÉLULAS CEDEA, CEGAF E CECOM DA CREDE 19 (ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. GRUPOS: 01 e 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 22/2023 , c FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200(duzentos) dias, contado a partir da sua publicação em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias, contado a partir da sua publicação em D.O.E... VALOR GLOBAL: R\$ 19.410,00 (Dezenove mil e quatrocentos e dez reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.211.10104.01.339039.1.5509200000.1 1632560. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: Marfia Rejanne Martins Pierre - CONTRATANTE, Antônio Vieira Jucá - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - VANDERLI TORQUATO DE FREITAS, 02- LUIZ CARLOS FELIX DE MATOS. Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. N°22001017210/202364**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e escola LICEU ESTADUAL DOMINGOS BRASILEIRO, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0745-95, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, DENISE PINHEIRO SILVESTRE CONTRATADA: **JOYCE LIMA DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 47.233.314/0001-06, representado neste ato pelo(a) Sra. JOYCE LIMA DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de REPASSE PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230017 , que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/25202 e Termo de Participação nº 20230017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 4.597,00 (quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 02 DE OUTUBRO DE 2023 SIGNATÁRIOS: DENISE PINHEIRO SILVESTRE - CONTRATANTE, JOYCE LIMA DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - IZABELLI CRISTINI PINHEIRO FERREIRA RABANNE, 02 - RAIMUNDA SOARES DE LIMA. Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. N°22001.022020/2023-69**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19º COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0590-14, crede 19 - Juazeiro do Norte/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Coordenadora, Sra. Marfia Rejanne Martins Pierre CONTRATADA: **VIEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº28.975.658/0001-38, representada neste ato pelo Sr Antônio Vieira Jucá. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA AS FORMAÇÕES E ENCONTROS DA CREDE 19; PARA APOIO TÉCNICO PEDAGÓGICO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAIS PAIC; PARA O PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL – PADIN E ENCONTROS E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO CEDEA, EM FAVOR DA 19º CREDE**,cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. GRUPOS: 01, 02, 03 E 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20/2023 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contado a partir da sua publicação em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato



é de 200 (duzentos) dias, contado a partir da sua publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 41.447,20(Quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.432.101 27.01.339039.50000.0 - 861604 861604 / 22100022.12.362.433.10139.01.339039.55000.1 - 395353 395353 / 22100022.12.361.432.10132.01.339039.5000 0.0 - 406802 406802 / 22100022.12.122.211.20763.15.339039.50000.0 - 3841 3841/. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: Marfa Rejanne Martins Pierre - CONTRATANTE, Antônio Vieira Jucá - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02- LUIZ CARLOS FELIX DE MATOS. Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente termo de responsabilidade, eu Eliana Nunes Estrela, Secretária da Educação, nos termos do Decreto Municipal nº 13.196/2013, e suas alterações posteriores, e do Decreto Estadual nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e suas alterações posteriores, responsabilizo-me pelo atendimento de todas as determinações legais contidas no referido normativo com vistas à concessão e manutenção da cessão do servidor público do Município de Fortaleza, MARIA LEONORA CLEMENTINO CRUZ, matrícula 4954401, cargo Professor, lotado na Secretaria Municipal da Educação. **Declaro que serão cumpridas todas as normas**, em especial: 1. O envio, à instituição de origem, da frequência mensal do servidor cedido; 2. A devolução, ao cedente, do servidor cedido, de comum acordo entre os participes, durante a vigência da cessão, quando se achar necessário, para compor força de trabalho; 3. Comunicar oficialmente, a Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG e a Secretaria Municipal de Educação – SME, origem no prazo máximo de 10(dez) dias, a contar da data da oficialização da sua devolução; 4. O custo com o pagamento do servidor público cedido, mantido em folha de pagamento do órgão ou entidade de origem, será resarcido à Prefeitura Municipal de Fortaleza, acrescido dos encargos patronais recolhidos a título de previdência e assistência à saúde do servidor; 5. O descumprimento de qualquer das determinações contidas no Decreto Municipal nº 13.196/2013 e alterações e no Decreto Estadual nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e alterações posteriores, implicará na imediata rescisão da cessão, promovida pela parte prejudicada, com o retorno do servidor público cedido ao órgão de origem. Por ser a expressão da verdade, firmo o presente Termo de Responsabilidade.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2023 - PRÉ-RESERVA 1288779

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE - SESPORTE; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, 2901, Boa Vista, CEP: 60.861-211, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI; V - ENDEREÇO: Rua Humberto Morona, nº 185, Cristo Rei, Curitiba-PR, Cep: 80050-420; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I- Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 004/2023; II- Nos termos que constam no Processo NUP 42001.0052023-70; III- Nas normas dos arts. 65, inciso II, alínea "b", c/c art. 40, XI da Lei Federal nº 8.666/93 e Instrução Normativa/MPOG nº 03, 15/10/2009 ; VII- FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder o acréscimo de 25% ao Contrato nº004/2023, haja vista ter se verificado que o valor anterior era insuficiente para quitar as despesas com as passagens aéreas disponibilizadas aos atletas e delegações em razão da ação do Governo do Estado do Ceará, que por meio da Secretaria do Esporte, atende as demandas de viagens nacionais e internacionais de atletas e delegações em conformidade com a Portaria nº 58/2014 de 24/02/2014 (DOE-Ce 28/02/2014), custeadas com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Esporte e Juventude – FUNDEJ; IX - VALOR GLOBAL: O presente termo aditivo importará num acréscimo contratual no valor de R\$ 91.500,00 (noventa e um mil e quinhentos reais), passando do valor total de R\$ 366.000,00 (trezentos e sessenta e seis mil reais), para a quantia de R\$ R\$ 457.500,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 16/03/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XII - DATA: Fortaleza, 16 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Hugo Henrique Aurélio de Lima - Representante Legal .

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO



SECRETARIA DA FAZENDA

PORATARIA Nº351/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06114069/2023, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do Art. 25 da Lei nº 13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pelas Leis nº 14.350 de 19.05.2009, 15.364 de 04.06.2013 e 17.393, de 26.02.2021, A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento), com vigência a partir de 26.06.2023, o servidor **TALLES LUTHANE PINHEIRO XAVIER**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº300019-0-7, lotado nesta Secretaria da Fazenda, portador do título de ESPECIALISTA EM MBA GESTÃO TRIBUTÁRIA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2023.

Saulo Araújo Toscano Junior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA CC 0389/2023-SEFAZ - O(A) SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 34.841, de 05 de Julho de 2022, RESOLVE **DESIGNAR, NATALIA SARDINHA BRITO**, a partir de 23 de Outubro de 2023, para o exercício no(a) Célula de Desenvolvimento Institucional, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORATARIA Nº389, de 02 de outubro de 2023 O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso III, do art. 93, da Constituição Estadual, e os incisos I e XIV do art. 82 da Lei nº 13.875, de fevereiro de 2007, RESOLVE. Art. 1.º Ficam designados para **Compor a COMISSÃO DE REFORMA TRIBUTÁRIA**, no âmbito da Secretaria da Fazenda, os **SERVIDORES** fazendários abaixo indicados: 1. CLEVERTON LOPES VENTURA - 80033192 2. DIEGO SANTANA DE ARAUJO - 80032919 3. FABIO HIPOLITO DE ARAUJO - 80032765 4. FERNANDO ANTONIO DAMASCENO LIMA - 00622915 5. GABRIEL ROCHA DE AGUIAR - 80033540 6. MATHEUS SOEIRO DOS SANTOS - 80032951 7. MICHEL ANDRÉ BEZERRA LIMA GRADVOHL - 49772319 8. RONILEY GONÇALVES DE OLIVEIRA MENDONÇA - 80033214 9. TAKESHI CARDOSO KOSHIMA - 49762410 10. VALERIA ALVES RANGEL - 49763611 11. WANDERSON AUGUSTO DE SOUZA PEREIRA - 8003329X 12. WESLEY HELIO NUNES DE SALES - 80033265 Parágrafo único. A servidora Valéria Alves Rangel atuará como coordenadora da Comissão de Reforma Tributária, tendo como seu substituto o servidor Roniley Gonçalves de Oliveira Mendonça. Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2024. SECRÉTARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de outubro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº24/2023 ENTRE SEFAZ E FSINTAF.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICO E LOGÍSTICO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO SINTAF DE ENSINO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, CIENTÍFICO E CULTURAL E O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA FAZENDA, PARA REALIZAÇÃO DE FORMAÇÕES E EVENTOS NAS ÁREAS DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, CIENTÍFICO, CULTURAL E SOCIAL.

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Fazenda do Governo do Estado do Ceará (SEFAZ), sediada na Av. Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, em Fortaleza-CE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob o nº 07.954.597/0001-52, doravante denominada SEFAZ, representada neste ato por seu titular, Secretário FABRIZIO GOMES SANTOS e a Fundação SINTAF de Ensino, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico, Científico e Cultural (FSINTAF), sediada em Fortaleza-CE, à Rua Padre Mororó nº 952, Centro, CEP:60.010-250, inscrita no CNPJ sob o nº 10.321.543/0001-64, representada neste ato pelo Diretor-Geral LIDUÍNO LOPES DE BRITO, celebram o presente Acordo de Cooperação Técnico-Científica e Logística, em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, além das demais

normas que regulam a espécie, as quais os signatários desde já se sujeitam, de comum acordo, pactuando obrigações recíprocas, por meio do presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

Este Acordo de Cooperação tem por objeto estabelecer mecanismos de atuação conjunta e integrada de cooperação técnico-científica e logística entre a SEFAZ e FSINTAF, por meio de realização de eventos de capacitação do quadro técnico-administrativo, notadamente, voltados para a qualificação dos servidores e terceirizados da SEFAZ, visando o desenvolvimento técnico-científico, cultural e social.

Parágrafo primeiro. Os projetos técnicos, compreendidos com a realização do objeto deste Acordo, conterão os seguintes itens:

- a) título;
- b) justificativa;
- c) recursos;
- d) clientela;
- e) cronograma físico;
- f) objetivo;
- g) conteúdo programático;
- h) ratificação das partes.

CLÁUSULA II – DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

I – Compete conjuntamente à SEFAZ e à FSINTAF:

- a) formular e analisar conjuntamente os projetos de interesse mútuo, visando à implementação do objeto do presente Acordo de Cooperação;
- b) seleção de programas;
- c) definição de cronogramas;
- d) seleção de facilitadores;
- e) coordenação técnica (operacionalização e acompanhamento dos eventos);
- f) apoio logístico (provimento de suporte material durante a realização de eventos);
- g) elaboração e entrega de material didático;
- h) avaliação de aprendizagem;
- i) emissão de certificados;
- j) desenvolvimento, monitoramento de projetos técnicos e supervisão de eventos programados e realizados;
- k) revisão ortográfica e editoração do material didático;
- l) planejamento dos programas de capacitação;
- m) coordenação pedagógica.

II – Compete à FSINTAF:

- a) contratação dos profissionais necessários para as capacitações;
- b) elaboração de projeto técnico específico;
- c) elaboração de orçamento para cada projeto de capacitação;
- d) elaboração de relatório final para cada projeto;
- e) elaboração de relatórios de monitoramento/avaliação dos projetos realizados;
- f) colocação de funcionários da FSintaf à disposição da Sefaz;
- g) emissão de certificados para servidores e terceirizados da SEFAZ, bem como para o público externo;

III – Compete à SEFAZ:

- a) formação das turmas e convocação de servidores e terceirizados;
- b) aprovação de projetos técnicos;
- c) cessão de espaços e materiais para a realização das capacitações, tais como: sala de aula, auditório, equipamentos de áudio-visual;
- d) indicação de facilitadores para atuação nos projetos técnicos;
- e) definição dos conteúdos programáticos das capacitações;
- f) avaliação de resultados;
- g) coordenação de cursos;
- h) disponibilização de servidores para atuação nos projetos técnicos.

CLÁUSULA III – DOS PROJETOS

Os projetos serão desenvolvidos por meio de:

- I – realização de cursos em nível de pós-graduação e outros eventos de capacitação, podendo ser em qualquer caso ministrado sob a forma presencial e a distância;
- II – organização de seminários, simpósios, conferências, congressos e similares;
- III – elaboração e publicação de material didático e de natureza técnico-científica;
- IV – realização de outras capacitações relacionadas ao objeto deste Acordo de Cooperação;
- V – produção e divulgação de pesquisas científicas nas áreas de interesse dos signatários.

CLÁUSULA IV – DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

O presente Acordo não implicará em transferências financeiras entre os signatários.

CLÁUSULA V – DA VIGÊNCIA

O presente Acordo de Cooperação vigerá pelo prazo de 4 (quatro) anos, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, caso seja de interesse dos signatários.

CLÁUSULA VI – DA DENUNCIA OU RESCISÃO

Os signatários poderão, a qualquer tempo, denunciar este Acordo de Cooperação, considerá-lo rescindido mediante comunicação escrita com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA VII – DAS SANÇÕES

A execução da parceria em desacordo com o presente instrumento e o Plano de Trabalho, parte integrante deste, pode ensejar aplicação das sanções previstas nos artigos 68, incisos I a III da Lei Complementar Estadual n. 119, de 28.12.2012 e 126 do Decreto nº 32.810/2018, garantida a defesa pela via de recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias contados da data de abertura de vista dos autos processuais, nos termos do artigo 127 do Decreto nº 32.810/2018.”

CLÁUSULA VIII – DAS OBRIGAÇÕES REMANESCENTES

O término da vigência do Acordo de Cooperação não afetará o cumprimento dos contratos em vigor, que serão cumpridos até o final das respectivas vigências, a menos que os signatários decidam de forma diversa.

Os signatários poderão, em comum acordo, dirimir eventuais dúvidas sobre a implementação e a execução dos termos deste Acordo de Cooperação.

CLÁUSULA IX – DIREITO DE PROPRIEDADE

Os direitos de propriedade intelectual de todos os documentos, informações, imagens, dados e saberes gerados ou que forem produtos desta parceria serão pertencentes tanto à FUNDAÇÃO quanto à SEFAZ.

Os bens e equipamentos mobiliários e de tecnologia eventualmente utilizados, colocados pela SEFAZ à disposição da execução desta parceria, permanecerão sob a propriedade do poder público.

CLÁUSULA X - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e acompanhamento do presente Acordo de Cooperação serão realizados por Sr. CARLOS AUGUSTO CARVALHO DE FIGUEIREDO (servidor público da SEFAZ), com vinculação à área técnica do objeto pactuado, sem prejuízo da fiscalização exercida pela FUNDAÇÃO SINTAF, dentro da sua respectiva esfera de competência e atuação.

CLÁUSULA XI – EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE DO ESTADO POR ENCARGOS TRABALHISTAS

O presente acordo exime a administração pública estadual por qualquer pagamento, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução do objeto ou ônus incidentes sobre o objeto da parceria, ou sobre danos decorrentes de restrição a sua execução.

CLÁUSULA XII – DA PUBLICAÇÃO

A FSINTAF e a SEFAZ providenciarão a publicação, por extrato, do presente Acordo de Cooperação no Diário Oficial do Estado (DOE).



CLÁUSULA XIII – DO FORO

O foro competente para solucionar questões jurídicas conflitivas é a Justiça Estadual da Comarca de Fortaleza.
E, por estarem de acordo, assinam os signatários o presente instrumento, para que produza seus regulares e legais efeitos jurídicos.
Fortaleza-CE,05 outubro de 2023.

Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA
Liduino Lopes de Brito
DIRETOR GERAL – FSINTAF

ANEXO ÚNICO - PLANO DE TRABALHO

1. Descrição do objeto:

Acordo de cooperação técnico-científico e logístico entre a Fundação Sintaf e Secretaria da Fazenda, para realização de formações e eventos nas áreas de capacitação e desenvolvimento tecnológico, científico, cultural e social.

2. Identificação do objeto:

Este acordo de cooperação tem por objeto estabelecer mecanismos de atuação conjunta e integrada de cooperação técnico-científica e logística entre a SEFAZ e FSINTAF, por meio de realização de eventos de capacitação do quadro técnico-administrativo, notadamente, voltados para a qualificação dos servidores e terceirizados da SEFAZ, visando o desenvolvimento técnico-científico, cultural e social.

3. Justificativa:

Implementar ações e eventos(científico, cultural e social) que promovam continuamente a capacitação do servidor, se faz necessário, para que a instituição possa acompanhar as mudanças e as inovações conceituais, metodológicas e tecnológicas que se impõem ao contexto laboral, já que o sucesso, quanto ao alcance de suas metas, e ao cumprimento de sua missão institucional, apoia-se na capacidade e competência de sua força de trabalho.

4. Indicadores e metas de avaliação:

No período 2023-2026, será estabelecido 4(quatro) indicadores relacionados a este objeto, a saber:

INDICADOR	META
Quantidade de horas de cursos de capacitação	1500 horas/ano
Quantidade de horas de eventos culturais e sociais	120 horas/ano
Índice de capacitados	30% capacitados anualmente
Índice de rendimento dos alunos	Nas capacitações em que houver avaliação com notas de 0 a 10 (zero a dez) pontos, o aluno deve alcançar nota de, no mínimo, 7 (sete).

5. Execução:

A participação as ações e eventos de capacitação que visem o desenvolvimento técnico-científico, cultural e social dos servidores e terceirizados da Sefaz, obedecerá ao princípio da igualdade de oportunidades e proporcionalidade entre os segmentos, considerando suas funções e as unidades administrativas, observando os seguintes critérios:

- Possuir escolaridade compatível com o nível da ação educativa oferecida;
- Exercer cargo ou função correlata ao tema da ação educativa oferecida;
- Ter anuência do chefe imediato da unidade demandante da ação de capacitação, quando for o caso, observando a conveniência do serviço, a relevância e a pertinência da ação às atividades desenvolvidas.

6. Inscrições:

A participação nas ações educacionais, eventos culturais e sociais, será por meio de inscrições on line, por email, ou em casos de cursos virtuais, diretamente na plataforma EAD <https://ead.sefaz.ce.gov.br>, conforme plano de capacitação e cronograma de eventos divulgadas pela CEDEP- Célula de desenvolvimento da Pessoas da Sefaz-Ce.

7. Periodicidade e duração:

Os eventos e ações educacionais, serão programados para o período de 01 (hum) ano, de janeiro a dezembro, conforme Plano Anual de Capacitação e cronograma de eventos, alinhado ao Planejamento Estratégico da Sefaz.

• ESPECIFICAÇÃO		DURAÇÃO	
		INÍCIO	TÉRMINO
01	Cursos técnicos	2023	2026
02	Ações de arte e cultura	2023	2026
03	Mestrado e doutorado	2023	2026
04	Cursos na área comportamental	2023	2026
05	Oficinas de planejamento estratégico	2023	2026
06	Cursos de desenvolvimento de liderança	2023	2026

8. Parceria/Cooperação:

Este Acordo de Cooperação estabelece mecanismos de atuação conjunta e integrada entre a SEFAZ e FSINTAF, utilizando o intercâmbio de professores, tecnologias e metodologias, estrutura(sala, recursos áudio visuais, materiais didáticos...) e todo e qualquer instrumento que viabilizem as ações educacionais, culturais e sociais.

9. Instrumentos para aferição do cumprimento da meta:

Os instrumentos que serão utilizados para aferição do cumprimento da meta, são:

Avaliação de reação: caracteriza-se pela mensuração do grau de satisfação dos participantes nas ações de capacitação, sendo o instrumento de avaliação aplicado ao final de cada evento educacional.

Avaliação de aprendizagem: terá sua metodologia a partir das especificidades dos objetivos educacionais que se deseja atingir, definida pelo professor.

Controle de capacitação: todos os eventos e ações de capacitação terão um acompanhamento da quantidade de participantes, frequência, carga horária, conteúdo, período e tema do evento.

Certificação: farão jus à certificação nas ações educacionais os participantes que obtiverem o aproveitamento mínimo de 80% (oitenta por cento) de frequência e que preencherem a avaliação de reação ao final do curso/evento.

10. O presente Acordo não implicará em transferências financeiras entre os signatários.

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº007/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais** não utilizadas em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nela destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Igatu, 16 de outubro de 2023.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº007/2023, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SERIE	Nº AIDF
RENATA SA DE SOUSA MACEDO	08622655/2022	06.310830-5	NFVC D 1401 A 1450	16885/2016

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº050/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista do disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº. 77/2019. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, as **EMPRESAS** abaixo indicadas ficam **CONVOCADAS** a comparecer ao órgão fazendário acima identificado, no prazo de até 10 (dez) dias contados a partir do primeiro dia útil



subsequente ao de sua publicação, por intermédio de seu representante legal, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, assim não o fazendo, ter baixada de ofício a sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), sujeitando-se à aplicação das sanções cabíveis previstas na legislação tributária pertinente. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 17 de outubro de 2023.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE Nº050/2023, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Nº	RAZÃO SOCIAL	CGF
01	CLEONEIDE ALVES DA SILVA	06.196.752-1
02	FRIGORÍFICO BOM JESUS LTDA	06.139.898-6
03	ISRAEL VIANA DE FREITAS EVANGELISTA ME	06.515.320-0
04	KAREN JOYCE DE SOUSA FERNANDES	07.057.827-3

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº266/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº266/2023, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.532.585-0	ALDEANA M DE OLIVEIRA EQUIPAMENTOS EPP
02	06.395.034-0	FRANCISCO ALBERTO DE AGUIAR
03	06.462.874-4	P & A COMERCIO DE OPTICA LTDA ME
04	06.657.619-9	SANTIAGO TECIDO & MALHAS COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS LTDA
05	07.000.020-4	SANTIAGO TECIDO & MALHAS COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº267/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 05 de outubro de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº267/2023, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.379.202-8	ANTONIO RENATO FERREIRA DA SILVA
02	06.381.021-2	ANTONIO SANTIAGO DE OLIVEIRA ME
03	06.695.997-7	GUILHERME EMANUEL FERREIRA FONTES
04	06.203.011-6	JOSE ARNALDO SILVA DE SOUSA ME
05	06.956.928-2	MBD COMERCIAL DE MAQUINAS & PEÇAS LTDA
06	06.125.363-4	MOCA FLOR JEANS LTDA
07	06.213.836-7	MOCA FLOR JEANS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº268/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 09 de outubro de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº268/2023, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.644.028-9	GILBERTO MOTA SOARES
02	06.467.858-0	LUIZ EDUARDO DA SILVA 49126725304
03	06.495.407-2	MARIA JOSE PEREIRA DOS SANTOS 02919659383
04	07.081.524-0	PABLO ANDRE ARAUJO NOGUEIRA 054788501355
05	06.730.369-2	TRANSPORTADORA MAIA DE GAS GLP LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº269/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 10 de outubro de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº269/2023, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.473.484-6	ALESSANDRO SILVA DE ALMEIDA ME
02	07.119.309-0	CHARM COMERCIO E CONFECOES DE VESTUÁRIO LTDA



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
03	06.692.384-0	J P DE SOUSA ARMAZEM VAREJISTA LTDA
04	07.056.260-1	X ESTOPAS COMERCIO DE RECICLADOS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°270/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°270/2023, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.142.004-5	CAPITAO DONUTS UNIDADE JOQUEI LTDA - ME
02	06.249.321-3	CLAUDETE FERNANDES DA SILVA 682836601334

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°271/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixadas de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°271/2023, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.057.441-3	46.081.230 JESSICA SANTANA E SILVA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°272/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°272/2023, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.384.840-6	AGUIA CENTRO AUTOMOTIVO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME
02	06.980.147-9	EDITE C M NETA EMBALAGENS - EPP
03	06.576.396-3	GERMANO MARTINS ME
04	06.542.171-0	PANIFICADORA DANY LTDA
05	06.471.811-5	PARENTE ARMAS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°273/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°273/2023, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.527.335-4	MERCADINHO LICEU E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
02	07.144.785-7	SERRA GRANDE DISTRIBUIDORA HORTIFRUTI LTDA - ME

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°01/2023**TERMO DE INTIMAÇÃO N°17415/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 39-A da Resolução CGSN nº140/2018, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o TERMO DE INTIMAÇÃO nº. 17415/2023 (PGDAS-D Retido em Malha Fiscal), o contribuinte **FRESH FABRICAÇÃO DE SUCOS LTDA**, CGF: 06.149.706-1, CNPJ: 41.798.226/0001-67, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, comparecer à Célula de Execução em Parangaba, situada a rua do Giro, nº 50, no horário de atendimento: 08:00 às 11:30 horas com toda documentação necessária que justifique legalmente (documentos fiscais) a diminuição do ICMS, no período relacionado abaixo, conforme PGDAS-D referência X PGDAS-D retido. PA 11/2021 Tributo/Ente ICMS/CE Número da Declaração 41798226202111001 Valor 3.064,47 Número da Declaração 41798226202111003 Valor 13,60 Motivo da Retenção Redução do valor do Tributo; PA 12/2021 Tributo/Ente ICMS/CE Número da Declaração 41798226202112001 Valor 3.141,97 Número da Declaração 41798226202112003 Valor 13,60 Motivo da Retenção Redução do valor do Tributo; PA 05/2021 Tributo/Ente ICMS/CE Número da Declaração 41798226202105001 Valor 2.747,78 Número da Declaração 41798226202105003 Valor 13,60 Motivo da Retenção Redução do valor do Tributo; PA 07/2021 Tributo/Ente ICMS/CE Número da Declaração 41798226202107003 Valor 13,60 Motivo da Retenção Redução do valor do Tributo; PA 08/2021 Tributo/Ente ICMS/CE Número da Declaração 41798226202108001 Valor 2.926,32 Número da Declaração 41798226202108003 Valor 13,60 Motivo da Retenção Redução do valor do Tributo; PA 09/2021 Tributo/Ente ICMS/CE Número da Declaração 41798226202109001 Valor 3.050,25 Número da Declaração 41798226202109003 Valor 13,60 Motivo da Retenção Redução do valor do Tributo; PA 06/2021 Tributo/Ente ICMS/CE Número da Declaração 41798226202106001 Valor 2.821,03 Número da Declaração 41798226202106003 Valor 13,60 Motivo da Retenção Redução do valor do Tributo; PA 10/2021 Tributo/Ente ICMS/CE Número da Declaração 41798226202110001 Valor 3.059,52 Número da Declaração 41798226202110003 Valor 13,60 Motivo da Retenção Redução do



valor do Tributo. Dentro do prazo de 15 (QUINZE) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS (Art. 39-A da resolução CGSN nº 140/2018). CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA

*** *** ***

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº366/2023
AUTOS DE INFRAÇÃO Nº2023.24714 E 2023.24715
TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL 2023. 21459**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **F ALVES DOS SANTOS REDES-ME**, CGF Nº 06.180.407-0, fica **INTIMADO** junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº 35.010/2022, para IMPUGNAR os AUTOS DE INFRAÇÃO nº's 2023.24714 e 2023.24715, lavrados no transcorrer da Ação Fiscal do MAF nº 2023.20955,ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº 2023.21459, informações complementares aos Autos de Infração e anexos, para os termos legais. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/Ce, 16 de outubro de 2023.

Antonio Eugênio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº367/2023
AUTO DE INFRAÇÃO Nº2023.24985
TERMO DE CONCLUSÃO Nº2023.21462**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte: **ELINEUDO PEREIRA DE OLIVEIRA MICROEMPRESA**, CGF Nº 06.184.498-5, fica **INTIMADO** junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº 35.010/2022, para IMPUGNAR o AUTO DE INFRAÇÃO nº 2023.24985, lavrado no transcorrer da ação Fiscal do MAF nº 2023.20936 ou RECOLHER, o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº 2023.21462, informações complementares ao Auto de Infração e anexos, para os termos legais. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA em Iguatu, 17 de outubro de 2023.

Antonio Eugênio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº369/2023
AUTOS DE INFRAÇÃO Nº2023.24958 E 2023.24964
TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL 2023. 20959**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **RENER SA LIMA-ME**, CGF Nº 06.951.837-8, fica **INTIMADO** junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº 35.010/2022, para IMPUGNAR os AUTOS DE INFRAÇÃO nº's 2023.24958 e 2023.24964, lavrados no transcorrer da Ação Fiscal do MAF nº 2023.20959,ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº 2023.21466, informações complementares aos Autos de Infração e anexos, para os termos legais. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/Ce, 17 de outubro de 2023.

Antonio Eugênio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº517/2023 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº517/2023 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.566.403-5	REGINALDO BARBOSA DA SILVA PESCADOS ME	2023.24702

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº518/2023- CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL relacionado no Anexo Único deste Edital; para retornar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s) (Nº AUTO DE INFRAÇÃO: 2023.24702), no presente Termo de Conclusão da Ação fiscal ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº518/2023 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL
01	06.566.403-5	REGINALDO BARBOSA DA SILVA PESCADOS ME	2023.21421

*** *** ***



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº519/2023 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº519/2023 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.624.778-0	TROUW NUTRTION BRASIL NUTRICAO ANIMAL LTDA	2023.24667
02	06.624.778-0	TROUW NUTRTION BRASIL NUTRICAO ANIMAL LTDA	2023.24619

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº520/2023- CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s) (Nº AUTO DE INFRAÇÃO: 2023.24619/ 2023.24667), no presente Termo de Conclusão da Ação fiscal ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº518/2023 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL
01	06.624.778-0	TROUW NUTRTION BRASIL NUTRICAO ANIMAL LTDA	2023.21448

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº067/2021 (SACC 1190454)

I - ESPÉCIE: SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.055-000; IV - CONTRATADA: **FAZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 10.533.966/0001-48; V - ENDEREÇO: Rua Sousa Girão, nº 180, loja A, José Bonifácio, Fortaleza - CE, CEP: 60055-370; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 067/2021; Nos termos que constam no processo nº 19001.000238/2023-58; No Artigo 65, inciso II do caput, c/c § 1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste aditivo de valor a **ALTERAÇÃO QUANTITATIVA do Contrato nº067/2021**; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente aditivo para cobrir as despesas com a alteração quantitativa é de R\$ 7.421,56 (sete mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos). Em face do presente Termo Aditivo, a CONTRATADA deverá complementar a garantia contratual no montante de R\$ 371,08 (trezentos e setenta e um reais e oito centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor de R\$ 7.421,56 (sete mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos), previsto no item 4.1 da Cláusula Quarta deste instrumento, obedecendo o prazo de validade superior a 90 (noventa) dias do prazo contratual, conforme termos estabelecidos na Cláusula Nona do Contrato nº 067/2021 e no subitem 20.8 do Edital referente ao Pregão Eletrônico nº 20200012 – SEFAZ; X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 17/10/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Saulo Araújo Toscano Júnior, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Francisco Adaly Arrais Fortaleza, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Saulo Araújo Toscano Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

*** *** ***

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº112, de 29 de setembro de 2023.**ALTERA O ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº31, DE 22 DE ABRIL DE 2022, QUE DIVULGA OS VALORES RELATIVOS À VENDA A CONSUMIDOR FINAL DE ÁGUA MINERAL E GELO, PARA EFEITO DE COBRANÇA DO ICMS POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de manter a legislação estadual atualizada, no que concerne aos preços indicados pelo Controle Fiscal de Preço (COFIP) da Secretaria da Fazenda (SEFAZ), que toma por base os valores médios de mercadorias constantes de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e), conforme o disposto no art. 35 do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019; CONSIDERANDO o lançamento de novos produtos no mercado por parte de seus fabricantes, RESOLVE:

Art. 1.º O Anexo Único da Instrução Normativa nº 31, de 22 de abril de 2022, passa a vigorar com inclusão do seguinte produto:

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UND	VALOR DE REFERÊNCIA
03.004.0162.00025	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS SEM GAS 500ML	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS PRIME DAFONTE SEM GAS GARRAFA PET 500ML	ÁGUA PRIME DAFONTE	PET	UND	0,75

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de outubro de 2023.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de setembro de 2023.

Fabrício Gomes Santos

SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº113, de 29 de setembro de 2023.**ALTERA O ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº16, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023, QUE DIVULGA OS VALORES RELATIVOS À VENDA A CONSUMIDOR FINAL DE CERVEJAS E CHOPES, PARA EFEITO DE DEFINIÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS) DEVIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de manter a legislação estadual atualizada, no que concerne aos preços indicados pelo Controle Fiscal de Preço (COFIP) da Secretaria da Fazenda (SEFAZ), que toma por base os valores médios de mercadorias constantes de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e), conforme o disposto no art. 35 do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019; CONSIDERANDO o lançamento de novos produtos no mercado por parte de seus fabricantes, RESOLVE:

Art. 1.º O Anexo Único da Instrução Normativa nº 16, de 23 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com a inclusão dos seguintes produtos:



CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UND	VALOR DE REFERÊNCIA
03.002.0091.00172	CERVEJA RETORNAVEL 600ML	CERVEJA CERPA EXPORT GARRAFA RETORNAVEL 600ML	CERPA CERVEJARIA PARAENSE	VIDRO	UN	12,00
03.002.0055.00899	CERVEJA DESCARTAVEL 355ML	CERVEJA IMPERIO PILSEN GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL	VIDRO	UN	4,29
03.002.0083.00013	CERVEJA DESCARTAVEL 210ML	CERVEJA IMPERIO LAGER GARRAFA DESCARTAVEL 210ML	CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL	VIDRO	UN	2,99
03.002.0091.00173	CERVEJA RETORNAVEL 600ML	CERVEJA KROLAND BIER PURO MALTE GARRAFA RETORNAVEL 600ML	CERPA CERVEJARIA PARAENSE	VIDRO	UN	5,29
03.002.0059.00546	CERVEJA LATA 350ML	CERVEJA KROLAND BIER PURO MALTE LATA 350ML	CERPA CERVEJARIA PARAENSE	LATA	UN	3,29
03.002.0055.00900	CERVEJA DESCARTAVEL 355ML	CERVEJA KROLAND BIER PURO MALTE GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	CERPA CERVEJARIA PARAENSE	VIDRO	UN	4,29
03.002.0051.00827	CERVEJA DESCARTAVEL 600ML	CERVEJA KROLAND BIER PURO MALTE GARRAFA DESCARTAVEL 600ML	CERPA CERVEJARIA PARAENSE	VIDRO	UN	7,09
03.002.0055.00898	CERVEJA DESCARTAVEL 355ML	CERVEJA ESTRELLA GALICIA 1906 RESERVA ESPECIAL GARRAFA DESCARTAVEL 355ML	HIJOS DE RIVERA	VIDRO	UN	8,39

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de outubro de 2023.
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de setembro de 2023.

Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº114, de 03 de outubro de 2023.

ALTERA O ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº38, DE 14 DE ABRIL DE 2023, QUE DIVULGA OS VALORES RELATIVOS À VENDA A CONSUMIDOR FINAL DE ENERGÉTICOS E ISOTÔNICOS, PARA EFEITO DE COBRANÇA DO ICMS POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de manter a legislação estadual atualizada, no que concerne aos preços indicados pelo Controle Fiscal de Preço (COFIP) da Secretaria da Fazenda (SEFAZ), que toma por base os valores médios de mercadorias constantes de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e), conforme o disposto no art. 35 do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019; CONSIDERANDO o lançamento de novos produtos no mercado por parte de seus fabricantes, RESOLVE:

Art. 1.º O Anexo Único da Instrução Normativa n.º 38, de 14 de abril de 2023, passa a vigorar com a inclusão dos seguintes produtos:

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UND	VALOR DE REFERÊNCIA
012.0063.00005	ENERGETICO GARRAFA PET 275ML	ENERGETICO XP ENERGY DRINK GARRAFA PET DESCARTAVEL 275ML	AGUA DA SERRA	PET	UN	3,60
03.012.0028.00208	ENERGETICO LATA 269ML	ENERGETICO XP ENERGY DRINK LATA 269ML	AGUA DA SERRA	LATA	UN	3,90
03.012.0031.00148	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO XP ENERGY DRINK GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	AGUA DA SERRA	PET	UN	6,80

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de outubro de 2023.
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de outubro de 2023.

Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº115, de 03 de outubro de 2023.

ALTERA O ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº37, DE 14 DE ABRIL DE 2023, QUE DIVULGA OS VALORES RELATIVOS À VENDA A CONSUMIDOR FINAL DE REFRIGERANTES, PARA EFEITO DE COBRANÇA DO ICMS POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de manter a legislação estadual atualizada, no que concerne aos preços indicados pelo Controle Fiscal de Preço (COFIP) da Secretaria da Fazenda (SEFAZ), que toma por base os valores médios de mercadorias constantes de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e), conforme o disposto no art. 35 do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019; CONSIDERANDO o lançamento de novos produtos no mercado por parte de seus fabricantes, RESOLVE:

Art. 1.º O Anexo Único da Instrução Normativa n.º 37, de 14 de abril de 2023, passa a vigorar com a inclusão dos seguintes produtos:

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UND	VALOR DE REFERÊNCIA
03.001.0038.00016	REFRIGERANTE LATA 269ML	REFRIGERANTE ÁGUA DA SERRA LARANJINHA LATA 269ML	ÁGUA DA SERRA	LATA	UN	2,10
03.001.0038.00017	REFRIGERANTE LATA 269ML	REFRIGERANTE ÁGUA DA SERRA FRAMBOESA LATA 269ML	ÁGUA DA SERRA	LATA	UN	2,10
03.001.0038.00018	REFRIGERANTE LATA 269ML	REFRIGERANTE ÁGUA DA SERRA GUARANA LATA 269ML	ÁGUA DA SERRA	LATA	UN	2,10
03.001.0009.00334	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE ÁGUA DA SERRA LARANJINHA LATA 350ML	ÁGUA DA SERRA	LATA	UN	2,60
03.001.0009.00335	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE ÁGUA DA SERRA FRAMBOESA LATA 350ML	ÁGUA DA SERRA	LATA	UN	2,60
03.001.0009.00336	REFRIGERANTE LATA 350ML	REFRIGERANTE ÁGUA DA SERRA GUARANA LATA 350ML	ÁGUA DA SERRA	LATA	UN	2,60
03.001.0042.00073	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 200ML	REFRIGERANTE ÁGUA DA SERRA LARANJINHA GARRAFA DESCARTAVEL 200ML	ÁGUA DA SERRA	VIDRO	UN	2,16
03.001.0042.00074	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 200ML	REFRIGERANTE ÁGUA DA SERRA GUARANAZINHO GARRAFA DESCARTAVEL 200ML	ÁGUA DA SERRA	VIDRO	UN	2,16
03.001.0042.00040	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 200ML	REFRIGERANTE ÁGUA DA SERRA FRAMBOESA GARRAFA DESCARTAVEL 200ML	ÁGUA DA SERRA	VIDRO	UN	2,16
03.001.0042.00075	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 200ML	REFRIGERANTE ÁGUA DA SERRA ABACAXI GARRAFA DESCARTAVEL 200ML	ÁGUA DA SERRA	VIDRO	UN	2,16
03.001.0092.00326	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE ÁGUA DA SERRA GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	ÁGUA DA SERRA	PET	UN	1,56
03.001.0092.00268	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE ÁGUA DA SERRA LARANJINHA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	ÁGUA DA SERRA	PET	UN	1,56
03.001.0092.00327	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE ÁGUA DA SERRA FRAMBOESA GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	ÁGUA DA SERRA	PET	UN	1,56
03.001.0092.00328	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 250ML	REFRIGERANTE ÁGUA DA SERRA ABACAXI GARRAFA PET DESCARTAVEL 250ML	ÁGUA DA SERRA	PET	UN	1,56
03.001.0018.00104	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 600ML	REFRIGERANTE ÁGUA DA SERRA LARANJINHA GARRAFA PET DESCARTAVEL 600ML	ÁGUA DA SERRA	PET	UN	2,90
03.001.0011.00210	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE ÁGUA DA SERRA ABACAXI GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	ÁGUA DA SERRA	PET	UN	3,45
03.001.0011.00254	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE ÁGUA DA SERRA FRAMBOESA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	ÁGUA DA SERRA	PET	UN	3,45



CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UND	VALOR DE REFERÊNCIA
03.001.0011.00255	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE ÁGUA DA SERRA GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	ÁGUA DA SERRA	PET	UN	3,45
03.001.0011.00216	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE ÁGUA DA SERRA LARANJINHA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	ÁGUA DA SERRA	PET	UN	3,45
03.001.0011.00256	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE ÁGUA DA SERRA LIMAO GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	ÁGUA DA SERRA	PET	UN	3,45
03.001.0011.00257	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 1L	REFRIGERANTE ÁGUA DA SERRA TONICA GARRAFA PET DESCARTAVEL 1L	ÁGUA DA SERRA	PET	UN	3,45
03.001.0091.00487	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE ÁGUA DA SERRA ABACAXI GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	ÁGUA DA SERRA	PET	UN	4,70
03.001.0091.00487	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE ÁGUA DA SERRA ABACAXI GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	ÁGUA DA SERRA	PET	UN	4,70
03.001.0091.00999	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE ÁGUA DA SERRA COLA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	ÁGUA DA SERRA	PET	UN	4,70
03.001.0091.00490	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE ÁGUA DA SERRA FRAMBOESA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	ÁGUA DA SERRA	PET	UN	4,70
03.001.0091.00491	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE ÁGUA DA SERRA GUARANA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	ÁGUA DA SERRA	PET	UN	4,70
03.001.0091.00488	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE ÁGUA DA SERRA LARANJA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	ÁGUA DA SERRA	PET	UN	4,70
03.001.0091.00489	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE ÁGUA DA SERRA LARANJINHA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	ÁGUA DA SERRA	PET	UN	4,70
03.001.0091.00908	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE ÁGUA DA SERRA LIMAO GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	ÁGUA DA SERRA	PET	UN	4,70
03.001.0091.01000	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE ÁGUA DA SERRA SODA LIMONADA GARRAFA DESCARTAVEL 2L	ÁGUA DA SERRA	PET	UN	4,70
03.001.0091.01001	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE ÁGUA DA SERRA UVA GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	ÁGUA DA SERRA	PET	UN	4,70
03.001.0091.01002	REFRIGERANTE DESCARTAVEL 2L	REFRIGERANTE ÁGUA DA SERRA LARANJINHA ZERO GARRAFA PET DESCARTAVEL 2L	ÁGUA DA SERRA	PET	UN	4,70

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de outubro de 2023.
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de outubro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** * *** *

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº116, de 06 de outubro de 2023.

ALTERA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº54, DE 27 DE AGOSTO DE 2020, QUE DISCIPLINA AS OBRIGAÇÕES RELATIVAS À EMISSÃO, PRAZO DE AUTORIZAÇÃO E DE CANCELAMENTO EXTEMPORÂNEO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NF-E), EMISSÃO DE DOCUMENTO FISCAL DE ANULAÇÃO E DE SUBSTITUIÇÃO DO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ELETRÔNICO (CT-E), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto no inciso I do art. 904 do Decreto nº. 24.569, de 31 de julho de 1997; CONSIDERANDO a necessidade de alterar a Instrução Normativa n.º 54, de 27 de agosto de 2020, a fim de adequá-la aos dispositivos do Ajuste SINIEF 31, de 23 de setembro de 2022, que alterou o Ajuste SINIEF 09, de 25 de outubro de 2007, e aos dispositivos do Ajuste SINIEF nº. 07/05, bem como tornar obrigatória a manifestação dos eventos de responsabilidade do destinatário da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) por parte dos contribuintes do regime normal, CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos em caso de perda do prazo pelo emitente de documento fiscal para a solicitação do cancelamento da NF-e que documente uma operação de exportação ou importação, RESOLVE:

Art. 1.º A Instrução Normativa nº. 54, de 27 de agosto de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - nova redação da ementa, nos seguintes termos:

“DISCIPLINA AS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO CANCELAMENTO EXTEMPORÂNEO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NF-E), A TRANSMISSÃO DA NF-E EMITIDA EM CONTINGÊNCIA, O CANCELAMENTO E A SUBSTITUIÇÃO DO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ELETRÔNICO (CT-E), E A OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO DE EVENTOS PELO DESTINATÁRIO DE NF-E, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” (NR)

II - nova redação do título da Seção III, nos seguintes termos:

“Seção III
Do Cancelamento e da Substituição
do Conhecimento de Transporte Eletrônico” (NR)

III - acréscimo do parágrafo único ao art. 3.º:

Art. 3.º (...)

Parágrafo único. Na hipótese em que a NF-e a ser estornada documentar uma importação ou exportação, a NF-e de estorno deverá, além do disposto no caput deste artigo, discriminar:

I – no campo de descrição da natureza da operação (campo natOp), a expressão: “Estorno de NF-e de Importação” ou “Estorno de NFe de Exportação”, conforme o caso;

II – no campo CFOP, o código 5949 para estorno de importação, ou 1949 para estorno de exportação, conforme o caso;

III – no campo da identificação do destinatário, os dados do próprio emitente constantes da NFe a ser estornada;

IV – no campo destinado às informações adicionais de interesse do Fisco (campo infAdFisco), o número da Nf-e substituta relativa à operação estornada, se for o caso, e a justificativa do estorno, consignando a expressão:

a) quando se tratar de estorno de importação, “Nota fiscal emitida para estorno da NF-e n.º _____, a qual foi substituída pela NF-e n.º _____, referente à DI ao documento de importação (DI/DSI/DIR/OUTROS) n.º _____. Dados do Exportador: _____.”;

b) quando se tratar de estorno de exportação, “Nota fiscal emitida para estorno da NF-e n.º _____, a qual foi substituída pela NF-e n.º _____, referente à DDE ao documento de exportação (DU-E/DRE/OUTROS) n.º _____. Dados do Destinatário no Exterior: _____.”.

IV - nova redação do art. 6.º:

“Art. 6.º Para a substituição de valores relativos à prestação de serviço de transporte, em virtude de erro devidamente comprovado, desde que não des caracterize a prestação, deverá ser observado o seguinte:

I - o tomador do serviço registrará o Evento “Prestação de serviço em desacordo com o informado no CT-e”, previsto no item XV da Cláusula Décima Oitava-A do Ajuste SINIEF n.º 09/2007;

II - após o registro do evento referido no inciso I deste artigo, o transportador emitirá um CT-e substituto, referenciando o CT-e emitido com erro e consignando a expressão “Este documento substitui o CT-e número e data em virtude de (especificar o motivo do erro)”.

§ 1.º O transportador poderá utilizar-se do eventual crédito fiscal decorrente do procedimento previsto neste artigo somente após a emissão do CT-e substituto e estorno de eventual crédito referente ao CT-e substituído, conforme o caso.

§ 2.º O disposto neste artigo não se aplica nas hipóteses de erro passível de correção mediante carta de correção do CT-e ou emissão de documento fiscal complementar.

§ 3.º Para cada CT-e emitido com erro somente é possível a emissão de um CT-e substituto, que não poderá ser cancelado.

§ 4.º O prazo para autorização do CT-e de Substituição será de 60 (sessenta) dias contados da data da autorização de uso do CT-e a ser corrigido.

§ 5.º O prazo para registro do evento de que trata o inciso I do caput deste artigo será de 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da autorização de uso do CT-e a ser corrigido.

§ 6.º O tomador do serviço não contribuinte poderá registrar o evento relacionado no inciso I do caput deste artigo.” (NR)

V - inclusão do art. 6.º-A, nos seguintes termos:

“Art. 6.º-A Para a alteração de tomador de serviço informado indevidamente no CT-e, em virtude de erro devidamente comprovado, deverá ser



observado:

- I - o tomador indicado no CT-e original deverá registrar o evento de que trata o inciso I do caput do art. 6º desta Instrução Normativa;
- II - após o registro do evento referido no inciso I, o transportador deverá emitir um CT-e substituto, referenciando o CT-e emitido com erro e consignando a expressão “Este documento substitui o CT-e “número” de “data” em virtude de tomador informado erroneamente”.
- § 1º O transportador poderá utilizar-se do eventual crédito fiscal decorrente do procedimento previsto neste artigo somente após a emissão do CT-e substituto e estorno de eventual crédito referente ao CT-e substituído, conforme o caso.
- § 2º O disposto neste artigo não se aplica nas hipóteses de erro passível de correção mediante carta de correção ou emissão de documento fiscal complementar.

§ 3º Para cada CT-e emitido com erro somente é possível a emissão de um CT-e substituto, que não poderá ser cancelado.

§ 4º O prazo para registro do evento citado no inciso I do caput deste artigo será de 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da autorização de uso do CT-e a ser corrigido.

§ 5º O prazo para autorização do CT-e substituto será de 60 (sessenta) dias contados da data da autorização de uso do CT-e a ser corrigido.

§ 6º O tomador do serviço do CT-e de substituição poderá ser diverso do consignado no CT-e original, desde que o estabelecimento tenha sido referenciado anteriormente como remetente, destinatário, expedidor ou recebedor.

§ 7º Além do disposto no § 6º, o tomador do serviço do CT-e de substituição poderá ser um estabelecimento diverso do anteriormente indicado, desde que pertencente a alguma das empresas originalmente consignadas como remetente, destinatário, tomador, expedidor ou recebedor no CT-e original, e desde que localizado na mesma UF do tomador original.” (NR)

VII - o art. 7º com nova redação, nos seguintes termos:

“Art. 7º Os contribuintes do ICMS do Regime de Recolhimento Normal destinatários das mercadorias são obrigados a realizar o registro dos eventos abaixo relacionados:

(...)

§ 1º São também obrigados a realizar o registro dos eventos de que trata este artigo os destinatários de NF-e que:

I - exija o preenchimento do Grupo Detalhamento Específico de Combustíveis, nos casos de circulação de mercadoria destinada a:

a) estabelecimentos distribuidores de combustíveis;

b) postos de combustíveis e transportadores revendedores retalhistas;

II - acoberte operações com álcool para fins não-combustíveis, transportado a granel;

III - nos casos em que o destinatário for um estabelecimento distribuidor ou atacadista, e acoberte, a circulação de:

a) cigarros;

b) bebidas alcoólicas, inclusive cervejas e chopes;

c) refrigerantes e água mineral.

§ 2º No caso de destinatário diverso do estabelecido no caput deste artigo realizar o registro do evento Ciência da Emissão, fica obrigado a registrar um dos eventos listados nos incisos de I a III do caput deste artigo.

§ 3º Considera-se evento Ciência da Emissão recebimento pelo destinatário ou pelo remetente de informações relativas à existência de NF-e em que esteja envolvido, quando ainda não existem elementos suficientes para apresentar uma manifestação conclusiva.” (NR)

VII - o art. 9º com nova redação, nos seguintes termos:

“Art. 9º O registro dos eventos relacionados no art. 7º desta Instrução Normativa deverá ser realizado:

I - para os destinatários de NF-e definidos no caput e no § 1º do art. 7º, nos prazos estabelecidos no Anexo I desta Instrução Normativa contados da data de autorização de uso da NF-e;

II - para os demais casos, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contados da data de autorização de uso da NF-e.

§ 1º O Evento Ciência da Emissão poderá ser registrado em até 10 (dez) dias, contados da autorização da NF-e.

§ 2º Os eventos poderão ser registrados uma única vez cada, tendo validade somente o evento com registro mais recente.

§ 3º Depois de registrado algum dos eventos relacionados nos incisos do caput do art. 7º e § 2º do referido artigo, em uma NF-e, as retificações a que se refere o § 2º poderão ser realizadas em até 30 (trinta) dias, contados da primeira manifestação.

§ 4º Após 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de autorização da NF-e, caso não seja informado nenhum registro dos eventos mencionados no § 2º deste artigo, considerar-se-á ocorrida a operação descrita na NF-e, tendo os mesmos efeitos que o registro Confirmação da Operação de que trata o inciso I do art. 7º.” (NR)

Art. 2º Fica revogado o Anexo II da Instrução Normativa nº 54, de 27 de agosto de 2020.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de outubro de 2023.

Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** * *** *

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº117, de 06 de outubro de 2023.

ALTERA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº28, DE 31 DE MARÇO DE 2022, QUE INSTITUIU O PROJETO PILOTO – SEGUNDA FASE, RELATIVAMENTE À CLASSIFICAÇÃO DE CONTRIBUINTES NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE CONFORMIDADE TRIBUTÁRIA DENOMINADO “CONTRIBUINTE PAI D’ÉGUA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição do Estado do Ceará, CONSIDERANDO que o Decreto n.º 33.820, de 20 de novembro de 2020, regulamenta a Lei n.º 17.087, de 29 de outubro de 2019, a qual dispõe sobre o Programa de Conformidade Tributária denominado “Contribuinte Pai d’Égua”; CONSIDERANDO a necessidade de alterar a Instrução Normativa n.º 28, de 31 de março de 2022, que instituiu o Projeto Piloto – Segunda Fase, relativamente à classificação de contribuintes no âmbito do programa de conformidade tributária denominado “Contribuinte Pai d’Égua”; CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a inclusão da análise de Cupom Fiscal Eletrônico - CFe e de Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe, bem como, ampliar a análise de Nota Fiscal Eletrônica - NFe, a serem observadas quando da classificação dos contribuintes no âmbito do Programa “Contribuinte Pai d’Égua”, bem como de incluir novo limitador de classificação dos contribuintes no programa de conformidade, a fim de estimular e controlar a apresentação do Inventário de Mercadorias, RESOLVE:

Art. 1º A Instrução Normativa n.º 28, de 31 de março de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – o art. 4º com nova redação dos §§ 3º, 4º, 6º, 11, 12, 14, 15, 16 e 18, acréscimo da alínea “g” ao § 16-A, e dos §§ 37, 38, 39 e 40:

“Art. 4º (...)

(...)

§ 3º O segundo indicador para o critério previsto no inciso I do caput será a escrituração de documentos fiscais eletrônicos de saída do contribuinte em sua Escrituração Fiscal Digital (EFD), nos últimos 60 (sessenta) meses.

§ 4º O indicador de que trata o § 3º será mensurado tomando por base o percentual do valor das NF-es de saída do contribuinte não escrituradas em sua EFD em relação ao valor total das NF-es de saída do contribuinte, bem como o valor total do Cupom Fiscal Eletrônico (CF-e) emitido e associado ao Módulo Fiscal Eletrônico (MFE) e escriturados no Registro C800 (Registro Cupom Fiscal Eletrônico - CF-e (Código 59)) e no Registro C850 (Registro Analítico do CF-E-SAT (Código 59)), ou o valor total de CF-e emitidos por MFE e escriturados nos Registros C860 (Identificação do Equipamento SAT-CF-E) e C890 (Resumo Diário do CF-E-SAT (código 59) por equipamento SAT-CF-E) da EFD, apurados mês a mês, em relação ao valor total de saída desses documentos fiscais.

(...)

§ 6º A nota atribuída ao indicador de que trata o § 3º será obtida por meio da estratificação do percentual, arredondado para duas casas decimais, da seguinte forma:

PERCENTUAL DE NÃO ESCRITURAÇÃO DOS VALORES DOS DOCUMENTOS FISCAIS ELETRÔNICOS (DF-ES) DE SAÍDA NA EFD DO CONTRIBUINTE	NOTA
Valor total de documentos fiscais eletrônicos de saída não escriturados / Valor total de Documentos Fiscais Eletrônicos de saída = 0,00%	5
Valor total de documentos fiscais eletrônicos de saída não escriturados / Valor total de Documentos Fiscais Eletrônicos de saída > 0,00%≤ 2,00%	4
Valor total de documentos fiscais eletrônicos de saída não escriturados / Valor total de Documentos Fiscais Eletrônicos de saída > 2,00%≤ 4,00%	3
Valor total de documentos fiscais eletrônicos de saída não escriturados / Valor total de Documentos Fiscais Eletrônicos de saída > 4,00%≤ 6,00%	2
Valor total de documentos fiscais eletrônicos de saída não escriturados / Valor total de DF-es de saída > 6,00%	1

(...)

§ 11. O quarto indicador para o critério previsto no inciso I do caput será a divergência na escrituração do valor de documentos fiscais de saída do contribuinte em sua EFD, nos últimos 60 (sessenta) meses.

§ 12. O indicador de que trata o § 11 será mensurado tomando por base o percentual da diferença, em módulo, considerando o valor de cada NF-e de saída do contribuinte e o valor escriturado em sua EFD, bem como o valor total do Cupom Fiscal Eletrônico (CF-e) emitido associado ao Módulo Fiscal Eletrônico (MFE) e escriturados no Registro C800 (Registro Cupom Fiscal Eletrônico - CF-e (Código 59)) e no Registro C850 (Registro Análítico do CF-E-SAT (Código 59)), ou o valor total de CF-e emitidos MFE e escriturados nos Registros C860 (Identificação do Equipamento SAT-CF-E) e C890 (Resumo Diário do CF-E-SAT (código 59) por equipamento SAT-CF-E) da EFD, apurado mês a mês, em relação ao valor total de saída desses documentos fiscais.

(...)

§ 14. A nota atribuída ao indicador de que trata o § 11 será obtida por meio da estratificação do percentual, arredondado para duas casas decimais, da seguinte forma:

PERCENTUAL DA DIFERENÇA NA ESCRITURAÇÃO DOS VALORES DOS DOCUMENTOS FISCAIS DE SAÍDA NA EFD DO CONTRIBUINTE	NOTA
Valor da Diferença, em módulo, entre valores dos documentos fiscais de saída e os valores escriturados / Valor total dos documentos fiscais de saída = 0,00%	5
Valor da Diferença, em módulo, entre valores dos documentos fiscais de saída e os valores escriturados / Valor total dos documentos fiscais de saída > 0,00% <= 2,00%	4
Valor da Diferença, em módulo, entre valores dos documentos fiscais de saída e os valores escriturados / Valor total dos documentos fiscais de saída > 2,00% <= 4,00%	3
Valor da Diferença, em módulo, entre valores dos documentos fiscais de saída e os valores escriturados / Valor total dos documentos fiscais de saída > 4,00% <= 6,00%	2
Valor da Diferença, em módulo, entre valores dos documentos fiscais de saída e os valores escriturados / Valor total dos documentos fiscais de saída > 6,00%	1

§ 15. O quinto indicador para o critério previsto no inciso I do caput será a divergência na escrituração do valor de documentos fiscais de entrada do contribuinte em sua EFD, nos últimos 60 (sessenta) meses.

§ 16. O indicador de que trata o § 15 será mensurado tomando por base o percentual da diferença, em módulo, considerando o valor de cada NF-e de entrada do contribuinte e o valor escriturado em sua EFD, em relação ao valor total das notas fiscais de entrada, bem como o valor emitido no Conhecimento de Transporte Eletrônico (CT-e), e o valor correspondente a este documento fiscal escriturado na EFD, gerando crédito indevido, observado os casos especificados nesta Instrução Normativa.

§16-A (...)

(...)

g) o valor emitido no Conhecimento de Transporte Eletrônico (CT-e), valor correspondente a este documento fiscal escriturado na EFD, gerando crédito indevido, por:

- 1) quem não seja tomador do serviço de transporte;
- 2) quando o CT-e for emitido por empresa transportadora optante pelo Simples Nacional.

(...)

§ 18. A nota atribuída ao indicador de que trata o § 15 será obtida por meio da estratificação do percentual, arredondado para duas casas decimais, da seguinte forma:

PERCENTUAL DA DIFERENÇA NA ESCRITURAÇÃO DOS VALORES DOS DOCUMENTOS FISCAIS DE ENTRADA NA EFD DO CONTRIBUINTE	NOTA
[Valor da Diferença, em módulo, entre valores das NF-es de entrada e os valores escriturados] + (Valor dos CT-es escriturados com crédito indevido de ICMS)] / Valor total de NF-es de entrada = 0,00%	5
[Valor da Diferença, em módulo, entre valores das NF-es de entrada e os valores escriturados] + (Valor dos CT-es escriturados com crédito indevido de ICMS)] / Valor total de NF-es de entrada > 0,00% <= 2,00%	4
[Valor da Diferença, em módulo, entre valores das NF-es de entrada e os valores escriturados] + (Valor dos CT-es escriturados com crédito indevido de ICMS)] / Valor total de NF-es de entrada > 2,00% <= 4,00%	3
[Valor da Diferença, em módulo, entre valores das NF-es de entrada e os valores escriturados] + (Valor dos CT-es escriturados com crédito indevido de ICMS)] / Valor total de NF-es de entrada > 4,00% <= 6,00%	2
[Valor da Diferença, em módulo, entre valores das NF-es de entrada e os valores escriturados] + (Valor dos CT-es escriturados com crédito indevido de ICMS)] / Valor total de NF-es de entrada > 6,00%	

(...)

§ 37. O contribuinte que deixar de apresentar o Inventário de Mercadorias levantado no dia 31 de dezembro de cada ano e informado na EFD relativa ao período de fevereiro do exercício seguinte, terá a classificação do seu CGF limitada a 01 (uma) jangada.

§ 38. A limitação prevista no § 37 também se aplica para os contribuintes que exerçam as atividades descritas na Classificação Nacional de Atividades Econômicas-Fiscal (CNAE-Fiscal) principal sob os códigos 4681-8/01 e 4681-8/02, no caso de deixarem de cumprir a obrigatoriedade de apresentação mensal do Inventário de Mercadorias.

§ 39. Para fins do Programa de Conformidade Contribuinte Pai d'Égua, considerar-se-á informado o inventário final do período, caso o contribuinte preencha a sua EFD de acordo com o Guia Prático, cumprindo os seguintes requisitos, cumulativamente:

- I - o campo DT-IN do Registro H005 seja preenchido com a data 31/12 do exercício anterior;
- II - o campo MOT_INV do Registro H005 seja preenchido com o motivo 01;
- III - o campo VL_INV do Registro H005 não seja preenchido com valor nulo.

§ 40. No caso de contribuintes obrigados à entrega mensal do inventário final prevista no § 38, considerar-se-á informado o inventário, caso o contribuinte preencha a sua EFD de acordo com o Guia Prático, cumprindo os seguintes requisitos, cumulativamente:

- I - o campo DT-IN do Registro H005 seja preenchido com a data do último dia do mês de referência;
- II - o campo MOT_INV do Registro H005 seja preenchido com o motivo 01;
- III - o campo VL_INV do Registro H005 não seja preenchido com valor nulo.” (NR)

II - acréscimo do inciso VI ao parágrafo único do art. 7.º-A:

“Art. 7.º-A. (...)

Parágrafo único. (...)

(...)

VI - existência de indícios de irregularidades no conteúdo do inventário final do período informado pelo contribuinte, mesmo que apresentado na forma dos §§ 39 e 40 do art. 4.º” (NR)

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de outubro de 2023.

Fabrício Gomes Santos

SECRETÁRIO DA FAZENDA



SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°002/SEINFRA/2021

Espécie: 13º Termo Aditivo ao Contrato 002/SEINFRA/2021, celebrado entre a Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA, e a Empresa **CG CONSTRUÇÕES LTDA**. Cláusula Primeira – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: 1.1. Nos termos do Processo Administrativo NUP 08001.002028/2023-88, em especial: a) Parecer Técnico nº 063/2023– CTO e Manifestação Técnica às fls. 36/38; b) PARECER Nº 000084/2023/SEINFRA/ASJUR; c) Demais despachos e documentos que demonstram o interesse público; e d) Solicitação da Contratada. 1.2. No artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações; 1.3. Nos preceitos de direito público. Cláusula Segunda – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Contrato por 94 (noventa e quatro) dias, a partir de 10 de outubro de 2023, com término no dia 12 de janeiro de 2024. Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 29 de dezembro de 2023, com término no dia 25 de junho de 2024. Cláusula Terceira – DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas Data: 16 de outubro de 2023; Signatários: Antonio Nei de Sousa, Secretário da Infraestrutura, e Natália de Mesquita Araújo, Representante legal da Contratada.

Márcia Maria de Andrade Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DO 17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº010/SEINFRA/2020

Espécie: 17º Termo Aditivo ao Contrato 010/SEINFRA/2020, celebrado entre a Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA, e o **CONSÓRCIO CG – SOLAR**. Cláusula Primeira – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: 1.1. Nos termos do Processo Administrativo NUP 08001.002077/2023-11, em especial: a) Parecer Técnico nº 062/2023– CTO; b) PARECER Nº 000086/2023/SEINFRA/ASJUR; 1.2. No artigo 57, § 1º, IV, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações; 1.3. Nos preceitos de direito público. Cláusula Segunda –DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 20 de outubro de 2023, com término no dia 17 de abril de 2024. Cláusula Terceira – DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas Data: 16de outubro de 2023; Signatários: Antonio Nei de Sousa, Secretário da Infraestrutura, e Natália de Mesquita Araújo,Representante legal da Contratada.

Márcia Maria de Andrade Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** *** ***

**EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO NUP Nº08001.001372/2023-50**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REFERENTE AO PAGAMENTO DAS MEDIÇÕES Nós 06(PARCIAL), 07 e 08, RELATIVAS AO CONTRATO Nº 028/SEINFRA/2022. O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições, e; CONSIDERANDO as informações, os documentos e as manifestações existentes nos autos do Processo NUP: 08001.001372/2023-50 em favor do pagamento das medições n°s 6 (parcial), 07 e 08, no âmbito do Contrato nº 028/SEINFRA/2022, celebrado entre a Secretaria da Infraestrutura e a Empresa **JD INSTALAÇÕES INDUSTRIAS E EQUIPAMENTOS LTDA**; CONSIDERANDO que os serviços encontram-se devidamente executados e atestados, não tendo sido efetuado os respectivos pagamentos, em razão do limite do MAPP ter sido liberado após a expiração do prazo de vigência do contrato; CONSIDERANDO o dever de boa-fé da Administração e a vedação ao enriquecimento sem causa, previstos no artigo 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93; RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 2.336.149,39 (dois milhões, trezentos e trinta e seis mil, cento e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos), a título de INDENIZAÇÃO, para quitação das obrigações da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará, referentes ao pagamento das medições n°s 06(parcial), 07 e 08 pelos serviços executados no âmbito do Contrato nº 028/SEINFRA/2022 e não pagos na vigência do referido Contrato. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por meio do Tesouro Estadual, conforme Despacho de fl. 02. Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Signatário: Antonio Nei de Sousa, Secretário da Infraestrutura. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Márcia Maria de Andrade Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTEIRA Nº860/2023 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo Nº 08012.002420/2023-06, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 26-B da Lei nº 15.952/2016, de 14/01/2016, acrescido do art. 1º da Lei nº 17.862/2021, de 30/12/2021, ao (a) servidor(a) **JOSE MAILSON DE MESQUITA**, matrícula Nº 30064267, ocupante do cargo de Vistoriador, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** de 30% sobre seu vencimento base, referente à conclusão de curso de nível superior, a partir de 01/03/2023. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 22/2023**

PROCESSO Nº: 08012.010153 / 2023-32 NUCON/DETTRAN/CE. OBJETO: locação do imóvel situado na Rua Joaquim Lopes Pedrosa, nº 3401, Nova Russas/CE, de propriedade da Sra. Karoline Francisca Thomaz Vieira Oliveira, inscrito no CPF sob o nº. 025.879.033-43, destinando se à instalação e funcionamento do Posto de Trânsito do DETRAN/CE na cidade de Nova Russas/CE, pelo prazo de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: O referido imóvel encontra-se situado à Rua Joaquim Lopes Pedrosa, 3401 - Nova Russas/CE, de propriedade de Karolline Franciscas Thomaz Vieira Oliveira, RG: 2004009038039 SSPD/CE CPF sob o nº 025.879.033-43 conforme escritura em anexo. Informamos que o imóvel em epígrafe, justifica-se, em função da sua localização, como também pelas suas características adequadas aos serviços que são prestados naquela área. Ademais, informamos ainda que está em dias com sua Regularidade Fiscal, não constando qualquer óbice que impeça a celebração do contrato com a nova proprietária do imóvel. VALOR GLOBAL: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Reduzida (10049) 08200003.04.122.211.20002.15.339036.1.7531200070.1; Reduzida (301452) 08200003.06.181.343.20352.12.339036.1.7531200070.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, X, da Lei Federal nº 8.666/1993 CONTRATADA: **KAROLINE FRANCISCA THOMAZ VIEIRA OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº. 025.879.033-43. DISPENSA: declarada por MYLENA PAOLA CALVALCANTI DA SILVA - Diretora Administrativo Financeira – DETRAN/CE. RATIFICAÇÃO: ratificada por MICHEL MOURÃO MATOS - Diretor Administrativo Financeira – DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 032/CEGÁS/2022**

ESPÉCIE: 1º(PRIMEIRO)TERMO DE ADITAMENTO; CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS; ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 6475, Bairro José de Alencar, Cep.: 60.830-005, Fortaleza/CE. CONTRATADA: **GASCAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**; ENDEREÇO: com sede na cidade Indaiatuba, no estado de São Paulo, na Rodovia SP 73 nº 1141, bairro Distrito Industrial, CEP: 13.347-390; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 71 e 72, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de maio de 2016; Artigo 81, inciso IV, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de maio de 2016; Justificativa da Gerência de Engenharia com o de acordo do Diretor Técnico e Comercial da CEGÁS; OBJETO: Artigos 71 e 72, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de maio de 2016; Artigo 81, inciso IV, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de maio de 2016; Justificativa da Gerência de Engenharia com o de acordo do Diretor Técnico e Comercial da CEGÁS. FORO: De Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: A partir de 08/10/2023, com término previsto para 08/10/2024; VALOR GLOBAL: xx DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditado, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro Termo de Aditamento; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xx. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE., 04 de outubro de 2023; SIGNATÁRIOS: Leandro Petsold dos Santos Araújo, Miguel Antonio Cedraz Nery (CEGÁS) e Gustavo Primi Nieto(GASCAT).

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 042/CEGÁS/2022**

ESPÉCIE: 2º(SEGUNDO)TERMO DE ADITAMENTO; CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS; ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 6475, Bairro José de Alencar, Cep.: 60.830-005, Fortaleza/CE; CONTRATADA: **LIMA & TORRES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**; ENDEREÇO: Com sede na cidade de São Paulo/SP, CEP: 04.026-001, na Rua Doutor Bacelar, nº 368, Cj. 21, Bairro Vila Clemente; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 71 e 72, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de maio de 2016; Artigo 81, § 7º, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de maio de 2016; Justificativa da Gerente de Recursos Humanos com o de acordo do Diretor Administrativo e Financeiro da CEGÁS; FORO: De Fortaleza/Ce; OBJETO: **Renovar o prazo de vigência** por mais 24 (vinte e quatro) meses e **o prazo de execução** por mais 16 (dezesseis) meses, renovando assim o saldo contratual inicial. Reajuste do saldo contratual, com base na justificativa emitida pela Gerente de Recursos Humanos e nas disposições contidas na cláusula quinta do contrato ora aditado; VALOR GLOBAL: R\$ 1.950.371,84 (um milhão novecentos e cinquenta mil trezentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos); VIGÊNCIA:



Prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 01/07/2024, com término previsto para 30/06/2026; DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditado, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro Termo de Aditamento; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE., 06 de outubro de 2023; SIGNATÁRIOS: Leandro Petsold dos Santos Araújo, Miguel Antonio Cedraz Nery (CEGÁS) e Reynaldo Batista de Lima Neto(LIMA & TORRES).

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

EDITAL N°04/2023 – METROFOR, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA O QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, no uso de suas atribuições legais, considerando Edital N° 01/2022 – METROFOR/SEPLAG/SEINFRA, de 24/02/2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE) de 04/03/2022, e pelo Edital de Retificação – METROFOR/SEPLAG/SEINFRA, de 21/03/2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE) de 18/04/2022, considerando o Edital N° 05/2022 - METROFOR/SEPLAG/SEINFRA, de 14/11/2022, publicado no DOE de 29/12/2022, a partir da página 65, referente à classificação e homologação do resultado final do Concurso do METROFOR/2022, considerando o Edital N° 01/2023 - METROFOR/SEPLAG/SEINFRA, DE 16/01/2023, publicado no DOE de 27/01/2023, a partir da página 19, referente à 1^a Reclassificação, por decisão judicial, do resultado final do Concurso do METROFOR/2022, considerando o Edital N° 02/2023 - METROFOR/SEPLAG/SEINFRA, de 21/03/2023, publicado no DOE de 05/04/2023, a partir da página 179, referente à 2^a Reclassificação, por decisão judicial, do resultado final do Concurso do METROFOR/2022 e considerando os Comunicados CEV/UECE, Nº 218/2022 e Nº 124/2023 RESOLVE CONVOCAR os(as) CANDIDATOS(AS) relacionados no Anexo I do presente Edital de Convocação, aprovados(as) em Concurso Público da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos, PARA:

1 - ENTREGAREM, NO PERÍODO DE 06 A 10 DE NOVEMBRO DE 2023, das 08:00 as 12:00h e das 13:00 às 17:00h o EXAME ADMISSIONAL na sede administrativa da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, localizada na Rua Senador Jaguaribe, 501 – Moura Brasil, Fortaleza, Ceará, munidos de documento oficial de identidade, com foto, e dos exames clínicos abaixo relacionados, de acordo com a função, cuja data de realização não poderá ser superior a 06 (seis) meses:

EXAMES OBRIGATÓRIOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

FUNÇÃO	EXAMES ADMISSIONAIS COMPLEMENTARES
Assistente Condutor	-Acuidade Visual -Audiometria -Hemograma completo -ECG -Glicemia em jejum -Rx de tórax PA
Assistente Operacional	- Acuidade Visual - Audiometria -Hemograma completo -Glicemia em jejum -Rx de tórax PA
Auxiliar Operacional	-Acuidade Visual -Audiometria -ECG -Glicemia em jejum -Hemograma completo -Rx de tórax PA
Assistente Controlador de Movimento	- Acuidade Visual - Audiometria -Hemograma completo -Glicemia em jejum -Rx de tórax PA
Assistente de Segurança	- Acuidade Visual - Audiometria -Hemograma completo -Glicemia em jejum -Rx de tórax PA

1.1 O exame admissional será realizado exclusivamente nas datas e horas descritas acima, mediante agendamento prévio por meio do telefone (85) 3101-7100.

1.2 Os Portadores de Deficiência devem apresentar também Laudo de PCD e atestado médico cujas datas não sejam superiores a 12 (doze) meses.

1.3 A inspeção de saúde tem caráter eliminatório.

1.4 Além dos exames acima solicitados, outros exames bem como pareceres especializados poderão ser solicitados pelos peritos das admissões conforme exame admissional.

2 - ENTREGAREM, NO PERÍODO DE 13 A 17 DE NOVEMBRO DE 2023, das 08:00 as 12:00h e das 13:00 às 17:00h na sede administrativa da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, localizada na Rua Senador Jaguaribe, 501 – Moura Brasil, Fortaleza, Ceará, os documentos discriminados nas alíneas “a” até “t”, necessários e obrigatórios para a contratação:

- a) Carteira de Identidade ou CNH;
- b) Em caso de nacionalidade portuguesa, documento que comprove estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do §1º, artigo 12, da Constituição Federal de 1988;
- c) Título de eleitor;
- d) CPF;
- e) Páginas da Carteira Profissional – CTPS contendo a foto e os dados pessoais;
- f) Carteira de Reservista, se do sexo masculino;
- g) Comprovante de Escolaridade (certificado ou diploma);
- h) Comprovante de Residência atualizado;
- i) Consulta Qualificação Cadastral (E-social) disponível no site:
<https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>
- j) Comprovante de situação cadastral no CPF disponível no site:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- k) Inscrição no PIS, PASEP ou NIT; Se Carteira Profissional digital disponível no site:
<https://meu.inss.gov.br/#/extrato-previdenciario>
- l) Certidão de Quitação Eleitoral e Certidão de Crimes Eleitorais - disponível no site:
<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidores/certidores>
- m) Certidões Negativas: Civil e Criminal: JFCE ou TRF5
<https://www.cjf.jus.br/cjfl/certidao-negativa>
- n) Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia dos Estados: <https://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/>
- o) Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Federal:
<https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>
- p) Certidão de Acumulação de Cargos - disponível no site:
<https://www.seplag.ce.gov.br/menu-servicos>
- q) Declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções públicas, ainda que não remunerados, ou declaração de acumulação lícita, nos casos expressamente permitidos pela Constituição Federal;
- r) Declaração de bens/patrimônio conforme modelo Anexo II
- s) 02(duas) fotos 3x4 atualizadas;
- t) atestado de saúde ocupacional - ASO, emitido pelo Metrofor, considerando o candidato apto à contratação.



2.1. Os documentos devem ser apresentados em cópias legíveis.

2.2. Não será aceito diploma da graduação quando o requisito para investidura no cargo for o certificado de conclusão do nível médio.

2.3. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos previstos no Edital nº 01/2022 - METROFOR/SEPLAG/SEINFRA, de 24 de fevereiro de 2022, bem como a ausência de quaisquer dos documentos previstos no item 02 do presente edital, tornará sem efeito a convocação e implicará na renúncia à contratação.

2.4. Será considerado desidente o candidato que não se apresentar no prazo e forma estabelecidos, assim como, não atender quaisquer requisitos determinados neste Edital de Convocação.

2.5. A qualquer tempo poderão ser solicitados outros documentos, desde que necessários ao esclarecimento de situações pessoais ou para a comprovação dos requisitos obrigatórios ao exercício da função.

2.6. A Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR de acordo com as necessidades, disposição orçamentária e conveniências da Administração Pública Estadual poderá realizar outras convocações para o preenchimento de vagas que eventualmente não sejam ocupadas com esta Convocação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR PRÉSIDENTE

ANEXO I - EDITAL N°04/2023 - LISTAGEM DE CONVOCAÇÃO CONCURSO METROFOR
COD - 03 - ASSISTENTE CONDUTOR - LISTAGEM GERAL (Ampla e Negro)

CLASS	INSC	PEDIDO	NOME	CONCORRÊNCIA	SITUAÇÃO
1	2091	128	Francisco Luciano Nunes da Silva Jr.	Ampla	Regular
2	1047	41834	Guilherme de Lima Gomes	Ampla	Regular
3	1427	8016	Washington Carneiro dos Santos	Ampla	Regular
4	2706	1227	Rafael Araújo Pinheiro	Ampla	Regular
5	823	29073	Rodrigo Estevam Mendes Dantas	Ampla	Regular
6	2429	814	Silvio Hemerson Castro Feitosa	Ampla	Regular
7	1532	12709	Joao de Sousa Moreira Filho	Ampla	Regular
8	2300	9592	Marcio Gil de Carvalho	Ampla	Regular
9	1339	42108	Jose Lopes Neto	Ampla	Regular
10	1495	5546	Jose Rogerio Leite de Carvalho	Ampla	Regular
11	1577	16845	Joao Heladio Duarte	Ampla	Regular
12	2380	37067	Pablo Diego Maia Pantoja	Ampla	Regular
13	2525	42871	Flavio Henrique de Araujo Maciel	Ampla	Regular
14	1686	27229	Daniel Ronald Costa Bonfim	Ampla	Regular
15	2802	13492	Esmael da Silva Mesquita	Ampla	Regular
16	1429	41393	Wilson Ricardo Ventura Furtado	Ampla	Regular
17	2976	43628	Julio Cezar da Costa Souza	Ampla	Regular
18	1760	44096	Derek Warwick Mendes	Ampla (Negro)	Regular
19	2863	20307	Ruan Carlos da Silveira Campos	Ampla	Regular
20	1602	11715	Idersen Leonardo da Silva Lisboa	Ampla	Regular
21	2770	34905	Jose Sancley Tavares	Ampla	Regular
22	1906	8230	Thiago Ponte Maciel	Ampla	Regular
23	3118	32844	Flavio da Silva Nobrega	Ampla	Regular
24	757	35898	Andressa Mascarenhas Rocha	Ampla	Regular
25	2192	25182	Alexandre Nazário Guimaraes	Ampla (Negro)	Regular
26	1079	36956	Daniel Lucas Filgueira	Ampla	Regular
27	2298	37120	Luigi Gabriel dos Santos Cruz	Ampla	Regular
28	1983	36608	Renato Santana Marques	Ampla	Regular
29	991	35005	Adeilson da Costa Alves	Ampla	Regular

COD - 03 - ASSISTENTE CONDUTOR - LISTAGEM ESPECIAL (Negro)

CLASS	INSC	PEDIDO	NOME	CONCORRÊNCIA	SITUAÇÃO
1	1542	26744	Luis Kelvin Araújo dos Santos	Negro	Regular
2	1619	21823	Marcelo do Nascimento Moraes	Negro	Regular
3	2158	2527	Breno Herculano Barbosa	Negro	Regular
4			Vaga reservada para candidato sub-judge	Negro	Sub-Judge
5	2765	7710	Gabriel Gustavo de Sousa Mesquita	Negro	Regular
6	1101	2435	Marcelo Silva Santos	Negro	Regular
7	744	41795	Mikael de Sousa Pereira	Negro	Regular

COD - 03 - ASSISTENTE CONDUTOR - LISTAGEM ESPECIAL (PcD)

CLASS	INSC	PEDIDO	NOME	CONCORRÊNCIA	SITUAÇÃO
1	1463	41132	Nelson Andrade da Silva Junior	PcD	Regular

COD - 04 - ASSISTENTE CONTROLADOR DE MOVIMENTO - LISTAGEM GERAL (Ampla e Negro)

CLASS	INSC	PEDIDO	NOME	CONCORRÊNCIA	SITUAÇÃO
1	5106	6186	Claudio Felipe Sales Chaves	Ampla	Regular
2	4355	28937	Joao Jose Matias Souza	Ampla (Negro)	Regular
3	5096	40630	Paulo Candaira da Cunha Filho	Ampla	Regular
4	6503	25858	Joao Anderson Sousa Santos	Ampla	Regular
5	4984	298	Natanael Coelho de Matos	Ampla	Regular
6	4067	1244	Barbara Melo Rolim	Ampla	Regular

COD - 04 - ASSISTENTE CONTROLADOR DE MOVIMENTO - LISTAGEM ESPECIAL (Negro)

CLASS	INSC	PEDIDO	NOME	CONCORRÊNCIA	SITUAÇÃO
1	7396	4493	Antônio Cleiton Moreira de Sousa	Negro	Regular
2	5597	37994	Alexandre Henrique Rodrigues Lemos	Negro	Regular

COD - 04 - ASSISTENTE CONTROLADOR DE MOVIMENTO - LISTAGEM ESPECIAL (PcD)

CLASS	INSC	PEDIDO	NOME	CONCORRÊNCIA	SITUAÇÃO
1	4268	30979	Antônio Mateus Sobrinho Neto	PcD	Regular

COD - 05 - ASSISTENTE OPERACIONAL - LISTAGEM GERAL (Ampla e Negro)

CLASS	INSC	PEDIDO	NOME	CONCORRÊNCIA	SITUAÇÃO
1	22173	40508	Gledson Sales de Souza	Ampla	Regular
2	18180	26539	Renan Lucas da Silva Custodio	Ampla (Negro)	Regular
3	25860	34461	Rafael de Sousa Almeida	Ampla	Regular
4	24107	4024	Mardson Leite Barroso	Ampla	Regular
5	8884	43286	Jose Viana Rodrigues Filho	Ampla	Regular
6	19010	35896	Francisco Daniel Ricardo Alves Junior	Ampla	Regular



CLASS	INSC	PEDIDO	NOME	CONCORRÊNCIA	SITUAÇÃO
7	11348	25433	Italo Magno Viana Nonato	Ampla	Regular
8	19600	34137	Jose Valdisio Teixeira Luna	Ampla	Regular
9	18169	28023	Luiz Carlos Freire Lima Junior	Ampla	Regular
10	9025	28928	Paulo Igor Gomes Braga	Ampla	Regular
11	9897	30368	Joao Cosmo da Silva Filho	Ampla	Regular
12	18206	5812	Jorge Luis Santos da Silva	Ampla	Regular
13	21355	37614	Paulo Jose Pedro Otavio	Ampla	Regular
14	10505	8954	Leila Maria Moreira Alves	Ampla	Regular
15	23107	8536	Marcos Davi dos Santos Barros	Ampla	Regular
16	8937	33522	Nelson Jose Gomes Nunes	Ampla	Regular
17	24157	5248	Claudio de Sousa Almeida	Ampla	Regular
18	25437	6098	Juliano Cezar Gadelha do Nascimento	Ampla	Regular
19	9827	3655	Ana Chrystina Lima Brito	Ampla	Regular
20	17226	20606	Eliel Malta Lira	Ampla	Regular
21	8703	7769	Rachel Veras Maranhão	Ampla	Regular
22	24485	41303	Janis Joplin Saara Moura Queiroz	Ampla	Regular
23	11788	39006	Raquel Batista Lima da Silva	Ampla	Regular
24	19466	35020	Tatiana Vieira de Paula Pessoa	Ampla	Regular
25	24677	6720	Yves Soares de Albuquerque	Ampla	Regular
26	14918	2111	Jucelino Patrício Freitas	Ampla	Regular
27	24289	32173	Thais Vieira Goncalves	Ampla	Regular
28			Vaga reservada para candidato sub-justice	Ampla	Sub-Judice
29	8870	30987	Ana Caroline Queiroz Melo	Ampla	Regular
30	19267	42138	William Mesquita Lopes	Ampla	Regular
31	16413	13650	Rayssa de Sousa Carneiro	Ampla	Regular
32	14726	10045	Pedro Lucas de Sousa Carneiro	Ampla	Regular
33	11111	4085	Marcos André Tibúrcio Martins	Ampla	Regular
34	7920	16623	Leticia Pinheiro Angelim	Ampla	Regular
35	14660	14496	Bruno Luiz de Paula Costa	Ampla	Regular

COD - 05 - ASSISTENTE OPERACIONAL - LISTAGEM ESPECIAL (Negro)

CLASS	INSC	PEDIDO	NOME	CONCORRÊNCIA	SITUAÇÃO
1	26155	40827	Fabricio Vidal de Lima	Negro	Regular
2	13656	2023	Jesimiela da Silva Viana	Negro	Regular
3			Vaga reservada para candidato sub-justice	Negro	Sub-Judice
4	18346	13506	Adriana Aparecida Santos Barros	Negro	Regular
5	18572	586	Tania de Fatima Ribeiro Silva Sousa Navarro	Negro	Regular
6	22001	22820	Ana Beatriz de Paiva Paulino	Negro	Regular
7	25024	9434	Antônio Davi Gomes da Silva	Negro	Regular
8	23708	9861	Oseias da Silva Dantas	Negro	Regular
9	11778	6207	Marcelo Caetano Lima de Paula	Negro	Regular

COD - 05 - ASSISTENTE OPERACIONAL - LISTAGEM ESPECIAL (PcD)

CLASS	INSC	PEDIDO	NOME	CONCORRÊNCIA	SITUAÇÃO
1	17231	32436	Gustavo Saraiva de Albuquerque Monteiro	PcD	Regular

COD - 06 - ASSISTENTE SEGURANÇA - LISTAGEM GERAL (Ampla e Negro)

CLASS	INSC	PEDIDO	NOME	CONCORRÊNCIA	SITUAÇÃO
1	27406	33659	Tiago Oliveira Mourão	Ampla	Regular
2	27223	41071	Reginaldo Ferreira Barbosa Monteiro	Ampla	Regular
3	26674	43195	Francisco Antônio Silva Ferreira	Ampla	Regular
4	26677	41569	Francisco Igor Souza Silva	Ampla	Regular
5	27071	38193	Ricardo Joel Garcia	Ampla	Regular
6	26370	36780	Francisco Valdergleison Lucas de Moura	Ampla	Regular
7	26430	34025	Arthur Breno Batista de Morais	Ampla	Regular
8	27435	40438	Marcilio de Almeida Silva	Ampla	Regular

COD - 06 - ASSISTENTE SEGURANÇA - LISTAGEM ESPECIAL (Negro)

CLASS	INSC	PEDIDO	NOME	CONCORRÊNCIA	SITUAÇÃO
1	26752	40663	Francisca Laís Alves de Oliveira Torres	Negro	Regular
2			Vaga reservada para candidato sub-justice	Negro	Sub-Judice

COD - 06 - ASSISTENTE SEGURANÇA - LISTAGEM ESPECIAL (PcD)

CLASS	INSC	PEDIDO	NOME	CONCORRÊNCIA	SITUAÇÃO
1	26697	27536	Luis Carlos Alberto Peres Melo	PcD	Regular

COD - 08 - AUXILIAR OPERACIONAL - LISTAGEM GERAL (Ampla e Negro)

CLASS	INSC	PEDIDO	NOME	CONCORRÊNCIA	SITUAÇÃO
1	28219	22452	Denilson Araújo da Pascoa	Ampla	Regular
2	29806	37058	Robério Moreira Barboza	Ampla	Regular
3	28301	34473	Geilson Martins Cordeiro da Silva	Ampla	Regular
4	28659	16577	Paulo Ricardo Costa	Ampla	Regular
5	30216	10709	Joniel Correia Antonino	Ampla	Regular
6	28518	7149	Raul Soares Sombra	Ampla	Regular
7	28230	33285	Kaio Jeliton Farias de Mesquita	Ampla	Regular
8	29757	40075	Daniel Abreu de Souza	Ampla	Regular
9	28422	31745	Gian Carlo Rodrigues Lima	Ampla	Regular
10	28861	16168	Jose Arthur Chagas Frota	Ampla	Regular
11	29519	27463	Francisco Luciano Dantas Ferreira	Ampla	Regular
12	29844	10408	Davi Santos da Silva	Ampla	Regular
13	29109	37054	Juan de Lucas de Souza Silva	Ampla	Regular
14	29814	37945	Afonso Henrique Daltro Damasceno	Ampla	Regular
15	28967	35782	Gustavo Diego Quintela Coelho dos Santos	Ampla	Regular
16	29486	38746	Marlirio Marinho Lima	Ampla	Regular
17	29883	30749	Gabriel Santos da Silva	Ampla	Regular
18	29836	12050	Otavio Andrade Sousa	Ampla	Regular



CLASS	INSC	PEDIDO	NOME	CONCORRÊNCIA	SITUAÇÃO
19	29463	19539	Cid Rodrigues de Sousa	Ampla	Regular
20	28615	31718	Jose Israel Gomes	Ampla	Regular
21	30384	33039	Francisco Fabio Almeida da Silva	Ampla	Regular
22	28324	2939	Ruan Campos de Castro Farrapo	Ampla	Regular
23	28668	4779	Carlos Henrique Paz Marinho	Ampla	Regular
24	28685	19078	Kelvio Augusto Dias Pereira	Ampla	Regular
25	28934	39271	Gabriel Duarte de Sa	Ampla	Regular
26	28817	12163	Felipe Monteiro de Maria	Ampla	Regular
27	28023	9550	Isaac Emmanuel de Oliveira Costa	Ampla	Regular
28	30034	33127	Jose Valmir Carneiro Vasconcelos Neto	Ampla	Regular
29	28691	41821	Marcelo Braga Barroso	Ampla	Regular
30	28499	4356	Daniel Rodrigues Mendonça	Ampla (Negro)	Regular

COD - 08 - AUXILIAR OPERACIONAL - LISTAGEM ESPECIAL (Negro)

CLASS	INSC	PEDIDO	NOME	CONCORRÊNCIA	SITUAÇÃO
1			Vaga reservada para candidato sub-judge	Negro	Sub-Judge
2	30379	1685	Diego Paz do Nascimento	Negro	Regular
3	28495	2707	Brena Silva Lima	Negro	Regular
4	29888	4753	Johnata Sousa do Nascimento	Negro	Regular
5	28187	9226	Kaique Thompson Pereira Vieira	Negro	Regular
6	29017	25528	Ronaldo Mendonça Silva	Negro	Regular
7	30415	7831	Francisco Aldemario Moraes da Silva	Negro	Regular
8	28127	13680	Vanessa Araújo da Costa	Negro	Regular

COD - 08 - AUXILIAR OPERACIONAL - LISTAGEM ESPECIAL (PcD)

CLASS	INSC	PEDIDO	NOME	CONCORRÊNCIA	SITUAÇÃO
1	28035	35109	Maria Tailandia Sales Pinheiro	PcD	Regular

ANEXO II – EDITAL 04/2023

DECLARAÇÃO DE BENS/PATRIMÔNIO

Eu, _____, residente e domiciliado no endereço _____, na cidade de _____, inscrito no CPF sob nº _____ e RG nº _____. Declaro para os devidos fins que, até a presente data o meu patrimônio é constituído pelos bens arrolados a seguir:

1 – Primeiro bem: xxxxxxxxxxxx – valor: xxxx

2 – Segundo bem: xxxxxxxxxxxx – valor: xxxx

3 – Terceiro bem: xxxxxxxxxxxx – valor: xxxx

Declaro que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implica no cumprimento das medidas judiciais cabíveis, conforme Art. 297 do Código Penal. Sendo o que havia a declarar e por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Fortaleza/CE, ____ de _____ de 2023.

Assinatura

Nome completo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº02/2023 AO CONTRATO Nº87/2022

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades de vigilância do Metrô de Sobral pertencente à Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaripe nº 501, Moura Brasil - Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: THOMPSON SEGURANÇA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos, nº 1701 - Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71, caput, da Lei nº 13.303/16 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: prorrogação, por mais 12 (doze) meses, dos prazos de vigência e execução do presente Contrato, contados de 1º de dezembro de 2023 a 30 de novembro de 2024; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.596.515,44 (três milhões, quinhentos e noventa e seis mil, quinhentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 30 de novembro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 87/METROFOR/2022 que não conflitarem com as existentes no presente instrumento; XII - DATA: 17 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pela METROFOR e Maria Alice Mousinho de Sampaio pela THOMPSON SEGURANÇA LTDA.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº03/2023 AO CONTRATO Nº81/2022

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades dos serviços de limpeza, higienização e conservação das Estações e áreas externas (jardins, pátios e estacionamentos) do Sistema Trem Diesel - Ramal Parangaba/Mucuripe, na cidade de Fortaleza – CE. II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaripe nº 501, Moura Brasil - Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI; V - ENDEREÇO: Rua Isac Meyer, nº 125, Aldeota - Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71, caput, da Lei nº 13.303/16 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução por mais 12 (doze) meses, contados de 24 de novembro de 2023 a 23 de novembro de 2024; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 517.790,52 (quinhentos e dezessete mil setecentos e noventa reais e cinqüenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 23 de novembro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 81/METROFOR/2022 que não conflitarem com as existentes no presente instrumento; XII - DATA: 17 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pela METROFOR e Paulo Aragão de Almeida pela FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

PORTARIA 97/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEMA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **THAÍS PEREIRA DE OLIVEIRA** ocupante de cargo de ORIENTADORA DE CÉLULA, matrícula nº 3000077-3, lotada nesta Secretaria de Meio Ambiente e Mudança do Clima, a viajar à cidade de São Luiz-MA, no período de 16 a 20 de Outubro de 2023, a fim de participar da Oficina de Elaboração de Projetos Socioambientais do Integra Mar Nordeste, de interesse do projeto Botucatu no Âmbito do GEFMAR, a convite do instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade/Ministério do Meio Ambiente(ICMBio MMA), sem qualquer ônus para o Estado do Ceará, de acordo com o art. 3º, parágrafo único do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Gustavo de Alencar e Vicentino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N°03/2022 – IDM/SEMA
PROCESSO N°57001.001593/2023-33**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA; CONTRATADA: INSTITUTO DRAGÃO DO MAR - IDM; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Lei Estadual nº 12.781/1997 e suas alterações, bem como o teor do processo administrativo nº 57001.001593/2023-33 e ainda, nas disposições do Contrato de Gestão nº 03/2022 - Complexo Ambiental Caminhos do Horto. OBJETO: O presente QUARTO Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de prazo de vigência e do valor ao Contrato de Gestão n°03/2022-IDM**, conforme justificativas às fls. 04-06 e 615-616 do processo supra elencado. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente Segundo Termo de Aditivo, o prazo de vigência terá início a partir de 01 de outubro de 2023, vigorando até 31 de janeiro de 2024. DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O presente contrato será acrescido em R\$ 4.538.860,00 (quatro milhões quinhentos e trinta e oito mil, oitocentos e sessenta reais) do valor inicial atualizado do contrato, a título de reequilíbrio econômico-financeiro, conforme fls. 04 a 04. O valor global do contrato que era de R\$ 15.505.229,04 (quinze milhões, quinhentos e cinco mil, duzentos e vinte e nove reais e quatro centavos) PASSA A SER de R\$ 20.044.089,04 (vinte milhões, quarenta e quatro mil, oitenta e nove reais e quatro centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correspondentes ao presente instrumento correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 57100001.18.541.724.11373.01.335085.1.500 9100000.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas, desde que não contrarie, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento. DATA DAS ASSINATURAS: 29 de setembro de 2023. ASSINATURAS: Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA e Rachel de Sousa Gadelha Costa - Presidente do Instituto Dragão do Mar – IDM. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - SEMA, em Fortaleza-CE, 10 de outubro de 2023.

Anne Aguiar,
ASSESSORA JURÍDICA

Publique-se.

**TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL N°12/2023
PROCESSO N°08060160/2022**

COMPROMITENTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, neste ato representado pela Secretaria da SEMA, Sra. Vilma Maria Freire dos Anjos. COMPROMISSÁRIA: LAGOINHA ENERGIA SPE IV LTDA, neste ato representada por sua representante legal: Sra. Roseli Doretto da Silva. Fundamento Legal: Resolução COEMA nº. 09, de 29 de maio de 2003 que institui no âmbito da Política Estadual do Meio Ambiente do Estado do Ceará o Termo Compromisso de Compensação Ambiental - TCCA por danos causados ao meio ambiente e pela utilização de recursos ambientais. Parecer Jurídico nº 239/2023, que se manifestou favorável à celebração de Termo de Compromisso de Compensação Ambiental com a LAGOINHA ENERGIA SPE IV LTDA. DO OBJETO: O presente termo de compromisso tem por objeto o **cumprimento das ações de compensação ambiental**, nos moldes determinados pela lei nº 9.985/2000, decorrente do Complexo Solar Fotovoltaico Lagoinha (UFV Lagoinha) composto por 4 (quatro) Usinas Fotovoltaicas, com uma potência total instalada de 164,98 MW e potência de pico total de 195,89 MWp, previsto para uma área de ocupação pelas placas fotovoltaicas de 279,75 hectares e áreas de ocupação pela Subestação SE Lagoinha de 2,13 hectares, em um imóvel com área total de 399,47 hectares, localizado na FAzenda Lagoa do Frade, zona rural do município de Russas, no Estado do Ceará. Tal projeto foi aprovado na 309a Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA, realizada em 05 de setembro de 2023, conforme Resolução COEMA nº 05/2023 publicada no Diário Oficial de 14 de setembro de 2023, tem sua Licença Prévua SPU nº 02914370/2023 embasada no Parecer Técnico nº 1606/2023 – DICOP/GECON, nº 1579/2023 – DICOP/GECON, nº 1593/2023 - DIFLOR/GECEF, nº 1596/2023 - DICOP/GECON e nº 1602/2023 - DICOP/GECON, emitidos pela SEMACE. DO VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: O valor da compensação ambiental corresponde a 0,5% (meio por cento) do custo total da implantação do empreendimento referido, que é estimado em R\$ 606.735.000,00 (seiscientos e seis milhões, setecentos e trinta e cinco mil reais), conforme cronograma físico-financeiro apresentado à SEMA, em 21 de setembro de 2023, pela COMPROMISSÁRIA. Não obstante o valor total da compensação ambiental só possa ser conhecido com exatidão ao final da implantação do empreendimento mediante a apresentação do cronograma físico – financeiro final, estima-se até a presente data, que o percentual indicado no item 2.1, calculado sobre o valor inicial, representa o montante de R\$ 3.033.675,00 (três milhões, trinta e três mil, seiscientos e setenta e cinco reais). PREVISÃO DE DESEMBOLOSO E APLICAÇÃO DO VALOR: O cronograma de desembolso do valor descrito se dará em 12 (doze) parcelas. DA VIGÊNCIA: O presente TERMO terá vigência a partir da data de sua assinatura e sua expiração ocorrerá na mesma data do término da validade da Licença de Instalação e de suas eventuais renovações, podendo ser alterado mediante celebração de Termo Aditivo ao TCCA, a ser requerido pela parte COMPROMISSÁRIA, ou ainda a interesse da COMPROMITENTE. DA QUITAÇÃO: O Termo de Quitação Final será expedido pela COMPROMITENTE, ao final da implantação do projeto, quando a COMPROMISSÁRIA comprovar o cumprimento integral do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental e/ou Termos Aditivos, mediante a entrega dos produtos/serviços ou o pagamento do valor previsto. DO FORO: Fica eleito o fórum da Comarca de Fortaleza como o competente para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Termo de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA). SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Karyna Leal Ramos
ASSESSORIA ESPECIAL - ASSESP



SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 187, Série 3, Ano XV, de 04 de Outubro de 2023, que publicou a Portaria CC 0009/2023-SEPA, que designou a servidora AMYR D ARACELE FONTENELE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2: **Onde se lê:** Coordenadoria de Políticas de Proteção e Bem Estar de Animais de Pequeno Porte. **Leia-se:** Coordenadoria de Programas Educacionais e Assistenciais de Proteção Animal. Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Célio Studart Barbosa
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORATARIA N°567/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo nº 30001.002606/2023-35 - NUP, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO do servidor público **LUZINEIDE LIMA CRUZ ROCHA**, Matrícula 158866-1-7, ocupante do cargo de professor, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria da Educação do Estado, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora do PAIC, símbolo FC-8, na Secretaria de Educação do município de Itapajé, com resarcimento para a origem, a partir da publicação até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Auler Gomes de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

PORATARIA N°1846/2023 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08012.009707/2023-59 do SUITE, e ainda, com fundamento no art. 115, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR pelo prazo de 04 (quatro) anos do servidor **VAMBERTO CAVALCANTI MARQUES**, que ocupa o cargo de Agente de Trânsito e Transportes, matrícula nº 3006244-2, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da data da publicação desta portaria. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N°08/2021

CEDENTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Fazenda-Sefaz. CESSIONÁRIO: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SDE. OBJETO: Celebram a presente **Rescisão ao Termo de Cessão de Uso 01/2021** referente ao imóvel situado na antiga Avenida Dedé Brasil, atualmente Avenida Silas Munguba, nº 5260, Passaré, Fortaleza-Ce, com área de 2.487,97m², que teve por fim sediar as atividades do Instituto de Desenvolvimento do Trabalho-IDT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº 06004995/2021, devidamente fundamentado na letra “c” item

2 - Cláusula Terceira do Termo de Cessão de Uso Nº 08/2021. DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Saulo Araújo Toscano Júnior, Secretário Executivo de Planejamento e gestão Interna; João Salmito Filho, Secretário do Desenvolvimento Econômico e Auler Gomes de Sousa, Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEPLAG, em Fortaleza, 30 de agosto de 2023.

Otávio Nunes de Vasconcelos
COORDENADOR DA COPAT

*** *** ***

RESOLUÇÃO DO CGPPP Nº01/2023.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DO ENVIO DOS RELATÓRIOS DE DESEMPENHO DA PPP DA PLANTA DE DESSALINIZAÇÃO DE ÁGUA MARINHA REFERENTE AOS PERÍODOS DE AGOSTO A DEZEMBRO DE 2021, JANEIRO A JUNHO DE 2022 E JULHO A DEZEMBRO DE 2022 À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, ASSIM COMO DISPONIBILIZA-LOS NA REDE PÚBLICA DE TRANSMISSÃO DE DADOS.

O CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DO CEARÁ – CGPPP, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 14, inciso V e §2º da Lei Estadual nº. 14.391, de 07 de julho de 2009 e o art. 2º, inciso VIII, do Decreto Estadual nº. 29.801, de 10 de julho de 2009, CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar, por dever de transparência, o relatório circunstanciado de desempenho dos contratos de Parceria Públíco-Privada (PPP) à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, e de disponibilizá-lo ao público por meio de rede pública de transmissão de dados; RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Diretor-Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE) a enviar os Relatórios de Desempenho referente aos períodos de agosto a dezembro de 2021, de janeiro a junho de 2022 e de julho a dezembro de 2022 do Contrato nº 0097/2021, destinado à elaboração de projetos, construção, operação e manutenção de uma Planta de Dessoralização de água marinha com capacidade de 1m³/s (um metro cúbico por segundo) à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, e de disponibilizá-los ao público por meio de rede pública de transmissão de dados.

Parágrafo único. A autorização de que trata o caput deste artigo atende ao que está disposto no §2º, do Art. 3º do Decreto Estadual nº 29.801, de 10 de julho de 2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 32.612, de 27 de abril de 2018.

Art. 2º A CAGECE se responsabiliza pela apresentação junto à SEPLAG dos protocolos de envio dos Relatórios de Desempenho aos órgãos de controle, Tribunal de Contas do Estado e Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, para a conformidade do que está disposto na Resolução do CGPPP nº 05/2016.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 25 de agosto de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
COORDENADORA DO CGPPP
Fabrício Gomes Santos
SECRETARIA DA FAZENDA
MEMBRO DO CGPPP
Rafael Machado Moraes
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
MEMBRO DO CGPPP
Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
CASA CIVIL
MEMBRO DO CGPPP
Antônio Nei de Sousa
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
MEMBRO DO CGPPP

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTRARIA Nº107/2023 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) SERVIDOR(ES) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº107/2023, 17 DE OUTUBRO DE 2023

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
Deborah Mithya Barros Alexandre	Doutor	60,00	Treinamento em Gestão de Serviços Terceirizados - SEPLAG- Turma 05	19 a 21 de setembro de 2023 das 8h00 as 12h00	12	R\$ 720,00

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 191, de 10 de outubro de 2023, que publicou a Corrigenda a Portaria N.º 082/2023. **Onde se lê: CONTRATO (N.º SACC) 0004/2019 1106468 & CONTRATADA Starc Ar Condicionado e Refrigeração LTDA Leia-se: CONTRATO (N.º SACC) 1160188 N.º: 0001/2021 CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, 18 de outubro de 2023.**

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
DIRETORA

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTRARIA Nº063/2023 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.68 da Lei nº 16.530, de 02 de abril de 2018, e art. 5º do Decreto nº 33.198 de 05 de agosto de 2019, de acordo com o inciso VI, do art. 20, do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE DESLIGAR o estagiário **FRANCISCO RONALD FREITAS FERREIRA, a partir de 15/09/2023, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da **Bolsa de Estágio e Auxílio Transporte** autorizada pela portaria nº 012/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2023. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 18 de setembro de 2023.**

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTRARIA Nº064/2023 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.68 da Lei nº 16.530, de 02 de abril de 2018, e art. 5º do Decreto nº 33.198 de 05 de agosto de 2019, de acordo com o inciso II, do art. 20, do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE DESLIGAR o estagiário **JOSÉ FELIPE LINHARES RODRIGUES, a partir de 18/09/2023, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da **Bolsa de Estágio e Auxílio Transporte** autorizada pela portaria nº 112/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de dezembro de 2022. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 18 de setembro de 2023.**

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 039/2023/ISSEC

PROCESSO Nº: 07834138 / 2023 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ nº.07.271.141/0001-98 OBJETO: A **aquisição emergencial de Tratamento com o protocolo Taxol (Granisetrona 1mg e Paclitaxel 148mg) semanal**, por 12 semanas e protocolo AC (Granisetrona 1mg, Doxorrubicina 111mg e Ciclofosfamida 1110mg) 4 ciclos, um a cada 21 dias, nos termos do laudo médico constante nos autos do Processo nº. 3030382-74.2023.8.06.0001 JUSTIFICATIVA: Atender a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 3030382-74.2023.8.06.0001, que concedeu tutela de urgência à autora, Sra. ELIZA RAQUEL NUNES GIRÃO VALOR GLOBAL: R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.221.20227.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 46200008.10.302.221.20227.03.339091.1.500.9100000 .0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o artigo 26 da referida legislação CONTRATADA: **ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA/CNPJ nº 01.249.217/0001-00** DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC nos autos do Processo nº.07834138/2023/ISSEC, aprovo a presente Dispensa de Licitação Nº.039/2023/ISSEC, devendo a mesma ser encaminhada para publicação no Diário Oficial do Estado, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Nº 8.666/93. Declarada pelo Sr. Ciro Leite Saraiva de Oliveira – PROCURADOR AUTÁRQUICO(Respondendo), matrícula nº111870.1.3/ASJUR/ISSEC RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo nº.07834138/2023/ISSEC , e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, o Superintendente José Olavo Peixoto Filho, ratifica a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.039/2023/ISSEC.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 040/2023/ISSEC

PROCESSO Nº: 07837730 / 2023 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ nº.07.271.141/0001-98 OBJETO: A **aquisição emergencial do medicamento Ferinject 02 FA**, nos termos do laudo médico constante nos autos do Processo nº. 3001442-07.2023.8.06.0064 JUSTIFICATIVA: Atender a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº. 3001442-07.2023.8.06.0064, que concedeu tutela de urgência à autora, Sra. MARIA DO LIVRAMENTO COSTA NOBRE VALOR GLOBAL: R\$ 1.060,00 (hum mil e sessenta reais) DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 4620 0008.10.302.221.20227.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 46200008.10.302.221.20227.03.339091.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, art. 24, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o artigo 26 da referida legislação CONTRATADA: **ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA/CNPJ nº.01.249.217/0001-00** DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC nos autos do Processo nº.07837730/2023/ISSEC, aprovo a presente Dispensa de Licitação Nº.040/2023/ISSEC, devendo a mesma ser encaminhada para publicação no Diário Oficial do Estado, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Nº 8.666/93. Declarada pelo Sr. Ciro Leite Saraiva de Oliveira – PROCURADOR AUTÁRQUICO(Respondendo), matrícula nº111870.1.3/ASJUR/ISSEC RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo nº.07837730/2023/ISSEC , e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, o Superintendente José Olavo Peixoto Filho, ratifica a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.040/2023/ISSEC.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 045/2023/ISSEC

PROCESSO Nº: 07901943 / 2023 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ nº.07.271.141/0001-98 OBJETO: A **aquisição emergencial de tratamento com os medicamentos Denosumab 60mg e Anastrazol 1mg**, nos termos do laudo médico constante nos autos do Processo nº. 3029212-67.2023.8.06.0001 JUSTIFICATIVA: Atender a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº. 3029212-67.2023.8.06.0001, que concedeu tutela de urgência à autora, Sra. MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE DE QUEIROZ VALOR GLOBAL: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) DOTAÇÃO ORCAMENTARIA: 46200008.10.302.221.20227.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 46200008.10.302.221.20227.03.339091.1.500.910000 00.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, art. 24, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o artigo 26 da referida legislação CONTRATADA: **ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA/CNPJ nº.01.249.217/0001-00** DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC nos autos do Processo nº.07901943/2023/ISSEC, aprovo a presente Dispensa de Licitação Nº.045/2023/ISSEC, devendo a mesma ser encaminhada para publicação no Diário Oficial do Estado, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Nº 8.666/93. Declarada pelo Sr. Ciro Leite Saraiva de Oliveira – PROCURADOR AUTÁRQUICO(Respondendo), matrícula nº111870.1.3/ASJUR/ISSEC RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo nº.07901943/2023/ISSEC , e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, o Superintendente José Olavo Peixoto Filho, ratifica a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.045/2023/ISSEC.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 047/2023/ISSEC

PROCESSO Nº: 08033082 / 2023 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ nº.07.271.141/0001-98 OBJETO: A **aquisição emergencial de Tratamento com o medicamento EPREX 10.000 UI SC 1 x por semana**, por 12 semanas, nos termos do relatório médico acostado nos autos do Processo nº. 3000576-60.2023.8.06.9000 JUSTIFICATIVA: Atender a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº. 3000576-60.2023.8.06.9000, que concedeu em sede de agravo de instrumento a tutela de urgência ao autor, Sr. FRANCISCO DE SENA RODRIGUES VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 46200008.10.302.221.20227.03.339091.1.759.1200070.1.3.01 46200008.1 0.302.221.20227.03.339091.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, art. 24, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o artigo 26 da referida legislação CONTRATADA: **ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA/CNPJ nº.01.249.217/0001-00** DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC nos autos do Processo nº.08033082/2023/ISSEC, aprovo a presente Dispensa de Licitação Nº.047/2023/ISSEC, devendo a mesma ser encaminhada para publicação no Diário Oficial do Estado, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Nº 8.666/93. Declarada pelo Sr. Ciro Leite Saraiva de Oliveira – PROCURADOR AUTÁRQUICO(Respondendo), matrícula nº111870.1.3/ASJUR/ISSEC RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo nº.08033082/2023/ISSEC , e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, o Superintendente José Olavo Peixoto Filho, ratifica a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.047/2023/ISSEC.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 05857564/2023 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados como artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 02 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(a) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Nateria Vianna de Sá, CPF nº 20181681492, apensado(a) pelo(a) Secretaria de Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professora, classe, nível/referência 1, matrícula nº 0567751-3, com óbito em 26/05/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.125,93 (Um mil, cento e vinte e cinco reais, e noventa e tres centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 26/05/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
HAROLDO ANTUNES DE SÁ	CÔNJUGE	02606089391	RS 1.125,92	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I - A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III - Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de julho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 02451940/2023 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso 1, art 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Edson Maia de Almeida, CPF nº 01672096391, aposentado(a) na Procuradoria Geral de Justiça - PGE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função Técnico Ministerial, nível/referência Q111, matrícula nº 10349710, com óbito em 17/12/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.843,51 (três mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos) correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 17/12/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA EUNICE FAUSTINO DE ALMEIDA	CÔNJUGE	04688627300	3.843,51	Art. 77, §2º, V, c, 6

Para o benefício em referência ficam assegurados: I - A possibilidade aplicação da contribuição providenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de julho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** * *** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02579975/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOSE ALBERTO COSTA PONTES**, CPF 221.088.663-53, que exerce função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 03978117, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 12/03/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	RS 471,20
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	RS 70,68
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE - Lei nº 16.241/2017	RS 150,49
TOTAL	RS 692,37

Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados proventos ao servidor no valor correspondente à remuneração mínima federal de R\$ 1045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), com fundamento no(a) Medida Provisória 919/2020, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de outubro de 2023

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ “em liquidação” – CNPJ Nº 07.121.536/0001-04 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE. Ficam **CONVIDADOS** os **ACIONISTAS** a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, às 15:00h do dia 08 de novembro de 2023, na sede social, situada na Avenida Santos Dumont, 1425, Aldeota, Fortaleza-CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis referentes ao exercício encerrado em 31.12.2022; b) referendar os atos de gestão praticados pela liquidante, no exercício de 2022; c) outros assuntos de interesse da Companhia. Fortaleza, 11 de outubro de 2023. Liquidante – Vilani Pinheiro Falcão.

*** * *** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ – COHAB-CEARÁ “Em Liquidação”, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.121.536/0001-04, situada na Av. Santos Dumont, nº 1425, bairro Aldeota, CEP: 60.150-161, Fortaleza-CE, neste ato, representada pela Liquidante da COHAB, **RECONHECE a dívida assumida** em face da **TROIA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.387.303/0001-00, situada no endereço Rua Professor Vicente Silveira, nº 755, Vila União, Fortaleza-CE, referente ao pagamento Diferenças Salariais (01 a 03/2023) ref. Repactuação Salarial Convenção coletiva 2023CE nº 000508/2023 do contrato nº 002/2022 encerrado em 30/03/2023, bem como no Processo Administrativo NUP nº 46062.000065/2023-26, no valor de R\$ 51.770,92 (cinquenta e um mil setecentos e setenta reais e noventa e dois centavos), devendo ser custeada com a dotação orçamentária: 46200006.16.122.211.20804.03.339093.1.5011200070.1. COHAB-CEARA “EM LIQUIDAÇÃO”, em Fortaleza-CE, 17 de outubro de 2023.

Vilani Pinheiro Falcão
LIQUIDANTE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº409/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **JOÃO ALBERY DIAS JÚNIOR**, matrícula 200382-1-7 que exerce a função de Economista e ocupante do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, como fiscal dos contratos, provenientes do Processo nº 09918140/2022, cujo objetivo versa sobre aquisição de equipamentos de audiovisual para execução da capacitação para as mulheres em situação de violência doméstica e infrafamiliar atendidas pela Casa da Mulher Brasileira do Estado do Ceará, através do Programa Integrado de Prevenção e Redução de Violência do Estado do Ceará – PreVio. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA Nº410/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 19/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e, no uso de suas atribuições ,RESOLVE, CONCEDER **VALE TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art.º 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO/2023. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL- SPS em Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº410/2023 , DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	FOLHA	LOTAÇÃO	TIPO	QUANTIDADE
01	AMINTAS DA SILVA	VIGIA	500052-1-6	7922	CESF	A/F	2828
02	ANA CLARA LOPES ARAUJO	ATENDENTE INFANTIL	4017671-3	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
03	ANA DE FATIMA CAMPOS CAVALCANTE	ATENDENTE INFANTIL	4015291-1	7906	ADOC	A	28
04	ANA MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	3005841-0	7800	SEDE	A	40
05	ANA VALERIA PINHEIRO DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	4008851-2	7915	ALMOXARIFADO	A	40
06	ANANIAS DIAS DE OLIVEIRA FILHO	MOTORISTA	1078061-6	7807	CCSV	A/S	28/28
07	ANTONIO CARLOS SALES BARROSO	AUX. SERV GERAIS	5000141-5	7980	ESC VIDA, SABOR E ARTE	A	40



Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	FOLHA	LOTAÇÃO	TIPO	QUANTIDADE
08	ANTONIO ERNALDO COSTA DE FREITAS	TÉCNICO EM AGROPECUARIA	401442-1-8	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A/M	40/40
09	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	VIGIA	2008341-7	7804	CASA DO CAMINHO	A	28
10	CLEIDE LOPES CARNEIRO DA COSTA CONCEICAO APARECIDA DA S.COSTA	ATENDENTE INFANTIL	4016521-5	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
11	DENISE DOS SANTOS LIMA MENDONCA	ATENDENTE INFANTIL	4016421-9	7806	CCSF	A	40
12	EDSON DA COSTA MURITIBA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	4018911-4	7800	SEDE	A	40
13	EDUARDO SALES DE VASCONCELOS	INSTR. DE ARTES E OFÍCIOS	401003-1-8	7815	ABRIGO DE IDOSOS	A/E	28/28
14	EDVALDO NONATO DE SOUSA	VIGIA	200712-1-4	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A/F	28/28
15	ENOQUE PEREIRA PIRES	MOTORISTA	401032-1-X	7931	CASAS ABRIGO	A	28
17	EVILARIO E DE ASSUNÇÃO	VIGIA	200700-1-3	7907	CSMF	A	28
18	FATIMA LUCIA DE OLIVEIRA MORAIS	ATENDENTE INFANTIL	5000511-9	7909	URLBM	A/J	28/28
19	FERNANDA FERREIRA DO NASCIMENTO	COZINHEIRO	401170-1-6	7924	CECAL	A/F	40/40
20	FERNANDA MARIA MARTINS TEODOSIO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401264-1-4	7918	CEABM	A	40
21	FRANCICLEIDE SOARES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	401259-1-4	7906	ADOC	A	40
22	FRANCISCA F. S SARMENTO	AUXILIAR DE SERVI. GERAIS	200824-1-0	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	40
23	FRANCISCA VIRGINETE M. FROTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	401406-1-4	7909	URLBM	A	28
24	FRANCISCO ANTONIO BRAGA DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENCAO	5000111-3	7800	SEDE	A	28
25	FRANCISCO ANTONIO DE L. MENDONCA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	5000341-8	7918	CEABM	A/H	28/28
26	FRANCISCO BEZERRA DA SILVA	AUX. SERVI. GERAIS	5000381-7	7918	CEABM	J	40
27	FRANCISCO CARDOSO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVI. GERAIS	5000058-1-X	7930	PRIMEIRO PASSO	A	28
28	FRANCISCO CARLOS MARTINS OLIVEIRA	MOTORISTA	2008091-4	7800	SEDE	A/F	40/40
29	FRANCISCO DE ASSIS GUIMARAES	INSTRUTOR EDUCACIONAL	5000311-6	7815	ABRIGO DE IDOSOS	A	28
30	FRANCISCO EUDES M. DE LIMA	MOTORISTA	5000051-6	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
31	FRANCISCO EVALNILDI PINHEIRO	AUX SERVI. GERAIS	4014321-1	7800	SEDE	A	28
32	FRANCISCO FERNANDO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	3001401-4	7800	SEDE	A	40
33	FRANCISCO JOSE CARLOS ARAUJO	CONTINUO	5000003-1-1	7906	ADOC	A	40
34	GIRLENE LOURENCO DE SOUZA	AUX SERV GERAIS	401728-1-5	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/F	28/28
35	HENRIQUE JORGE DOS SANTOS SILVA	CONTINUO	4011121-2	7800	SEDE	A	40
36	IDEVALDO ROCHA DE SOUZA	VIGIA	200478-1-X	7800	SEDE	A/E	28/28
37	IRENE PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	2005351-8	7814	CASA DO CAMINHO	A	28
38	ITAMAR PATRICIO DE BARROS JUNIOR	Cargo Comissionado	3000097-8	7800	SEDE	A	40
39	IVONILDA SOLON RODRIGUES	ATENDENTE INFANTIL	401837-1-X	7906	ADOC	A	40
40	JANE MAYRLA DE PONTES	Cargo Comissionado	3000106-0	7800	SEDE	A/M	40/40
41	JOSE CLEBER DAS CHAGAS PINTO	TÉCNICO EM AGROPECUARIA	401197-1-X	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A/M	40/40
42	JOSE DEMONTIE A. M. DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	300123-1-3	7800	SEDE	A	28
43	JOSE EDUARDO F.DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERV GERAIS	300458-1-5	7800	SEDE	A	28
44	JOSE VALDECIR SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	401697-1-7	7806	CCSF	A	28
45	JOSE VALMIR CAMURCA	MOTORISTA	2007501-5	7818	TRANSPORTE	A	40
46	JOSE WILLIAM DA SILVA	CONTINUO	2024921-8	7808	CCST	A	28
47	JOSE WILSON B DA SILVA	ASSIS. DE ADMINISTRAÇÃO	300038-1-0	7806	CCSF	A/E	40/40
48	JOSEMAR LEITAO DA SILVA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	3004061-9	7921	CREAS	A	28
49	JUDITE LUCIA FRANÇA	AUX SERV GERAIS	401607-1-X	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
50	JUVENAL BEZERRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	200156-1-6	7815	ABRIGO DE IDOSOS	A	28
50	LIDIUNA MARIA DE O. GOMES	AT. ENFERMAGEM	401737-1-	7931	CASAS ABRIGO	A	28
52	LUCIA BEZERRA DE SOUZA	ATENDENTE INFANTIL	401664-1-6	7906	ADOC	A	28
53	LUCIA HELENA DOS SANTOS LIMA	LACTARISTA	4018291-8	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
54	MARCOS VALERIO DE OCAPIBARIBE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	4018791-X	7931	CASAS ABRIGO	A	28
55	MARGARIDA MARIA MAIA FERREIRA	ATENDENTE INFANTIL	4008671-4	7922	CESF	A	40
56	MARIA COELHO ALVES	AUX SERV GERAIS	3005851-8	7915	ALMOXARIFADO	A	40
57	MARIA DE FATIMA UCHOA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4009811-9	7931	CASAS ABRIGO	A/E	28/28
58	MARIA DE L. N. MOREIRA	TEC. EM ASSUN. EDUC	300611-1-X	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A	40
59	MARIA DE NAZARETH ALVES CALDAS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	3006181-0	7802	CPIP	A	40
60	MARIA DO NASCIMENTO NOBRE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	1077741-0	7800	SEDE	A	40
61	MARIA ELIANA G DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	401172-1-	7906	ADOC	A/F	40/40
62	MARIA ELIANE L. RIBEIRO	ATENDENTE INFANTIL	401519-1-5	7931	CASAS ABRIGO	A	28
63	MARIA GENI PEREIRA DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	4016551-7	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
64	MARIA GORETE BRITO DA SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS	401827-1-3	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/J	28/28
65	MARIA JOANICE S.DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	400681-1-2	7815	ABRIGO DE IDOSOS	A	28
66	MARIA JOSE DA SILVA	LAVADEIRA	4011691-5	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/F	28/28
67	MARIA LUCIA SIMOES DO NASCIMENTO	ATENDENTE DENTAL	4014291-6	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/J	40/40
68	MARIA MADALENA MARTINS DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	4016761-7	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
69	MARIA NATECE FREITAS DE LIMA	ATENDENTE INFANTIL	4017041-3	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/H	28/28
70	MARIA VALDEREZ BATISTA DOS SANTOS	ASSI DE ADMINISTRACAO	2000651-X	7814	CASA DO CAMINHO	A	28
71	MARTA LUCIA PIMENTEL CAMPOS	ATENDENTE INFANTIL	4013981-8	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/F	28/28
72	MESSIAS MENEZES DE QUEIROZ	INSTDE ARTES E OFÍCIOS	401188-1-0	7930	NIPRO	A	40
73	MOESIO MENDES DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS	300444-1-X	7800	SEDE	A	40



Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	FOLHA	LOTAÇÃO	TIPO	QUANTIDADE
74	NAGILA MARIA FERNANDES DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	4017201-7	7931	CASAS ABRIGO	A	28
75	NILDA MARIA FONTENELE PEIXOTO	AGENTE SOCIAL	2005371-2	7815	ABRIGO DE IDOSOS	A	28
76	ODISSELIA BARBOSA FELIX CORREIA	ATENDENTE INFANTIL	401393-1-1	7931	CASAS ABRIGO	A	28
77	OLINDINA RODRIGUES DE S ALENCAR	AUX. SERV. GERAIS	3000731-X	7815	ABRIGO DE IDOSOS	A/E	28/28
78	RAIMUNDO ELIANDRO S. DE MENEZES	AUXILIAR DE S. GERAIS	2009381-1	7800	SEDE	A/F	40/40
79	REGINA CLAUDIA BARBOSA	ATENDENTE INFANTIL	401080-1-7	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	28
80	ROBERIO GOMES PIRES	AUXILIAR SERV. GERAIS	500023-1-4	7918	CEABM	E	28
81	ROBERTO ALVES BARROS	CONTINUO	2024611-1	7800	SEDE	A	40
82	ROBERTO SILVIO RAMOS BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	3003741-3	7811	CEART	A	40
83	RODON FERREIRA DO NASCIMENTO	VIGIA	500037-1-X	7808	CCST	A/F	28/28
84	SEBASTIAO SANTOS LIMA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	4012691-0	7909	URLBM	A	28
85	SHEYLA MARIA DA SILVA RODRIGUES	AUX. SERV. GERAIS	5000421-X	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/F	28/28
86	TARCISIO DA SILVA	VIGIA	300437-1-5	7918	CEABM	A/E	28/28
87	VANDA LUCIA DE O. SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405035-1-X	7930	PRIMEIRO PASSO	A	40
88	VANIA GONCALVES	ATENDENTE INFANTIL	401299-1-X	7931	CASAS ABRIGO	A	28
89	VANIA NOBRE M. FERNANDES ALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	4050361-7	7800	SEDE	A	40

*** *** ***

PORTARIA N°411/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N° 002/2023, data de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CÉLIA MARIA DE SOUZA MELO LIMA**, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS 2, matrícula nº 400729-1-8, desta Secretaria, a viajar à cidade de Brasília/DF, no período de 29.10.2023 a 01.11.2023, a fim de participar de Reuniões Câmara de Assessoria Técnica, FONSEAS e CIT, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 1.059,80 (um mil e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 2.753,57 (dois mil setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo o total de R\$ 4.002,62 (quatro mil e dois reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

3º ADITIVO AO CONTRATO N°060/2022

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa **DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.025.604/0001-13, estabelecida à Rua Capitão Gutemberg, nº 967 – Letra A – Cidade dos Funcionários – Fortaleza/CE - CEP: 60.823-050, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. RAFAEL DE SÁ CRUZ, celebram o presente Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN N° 20210009/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Processo Administrativo nº 47001.007147/2023-89. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a alteração no prazo de execução do Contrato nº060/2022, o qual tem como objeto a execução da obra de construção do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL -CEI, PADRÃO IV, NO MUNICÍPIO DE CANINDE/CE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do Contrato original será prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, com início no dia 17 de setembro de 2023 e término no dia 15 de janeiro de 2024. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 19 de outubro de 2023; SANDRO CAMILO CARVALHO - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS e RAFAEL DE SÁ CRUZ - DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 19 de outubro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°067/2019 IG N°1288865

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, bairro Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a empresa **CS BRASIL FROTAS LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, com sede na Av. Saraiva, nº 400, sala 8, bairro Vila Cintra, Mogi das Cruzes/SP, CEP 08.745-900, inscrita no CNPJ sob o nº 27.595.780/0001-16, representada neste ato pelo Sr. Anselmo Tolentino Soares Junior, e pelo Sr. João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho. RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o NUP 47001.006562/2023-15. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do Contrato nº067/2019, cujo objeto é a locação anual de veículo tipo VAN, sem motorista, classificação VS-1, com sistema de rastreamento e monitoramento inclusivo, com vistas a atender às necessidades da Secretaria da Proteção Social – SPS. PRAZO: A vigência do presente contrato será prorrogada por 12 (doze) meses, com início no dia 17 de dezembro de 2023 e término em 16 de dezembro de 2024. VALOR: Para execução do presente aditamento, serão renovados os créditos orçamentários no valor de R\$ 457.144,20 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte centavos). REAJUSTE: Fica resguardo o direito de reajuste contratual, previsto na Cláusula Sexta do Contrato nº 067/2019. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de outubro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social – SPS, João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho - CS BRASIL FROTAS LTDA e Anselmo Tolentino Soares Junior - CS BRASIL FROTAS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 18 de outubro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

7º ADITIVO AO CONTRATO N°064/2021

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa **JZR CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.666.171/0001-42, estabelecida à Rua Marechal Floriano, 480 – Salas 05 e 06 – Paredões – Mossoró/RN - CEP: 59.168-080, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ ZELITO NUNES JÚNIOR, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN N° 20210008/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e do Processo nº 47001.006964/2023-10. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a alteração no prazo de execução do Contrato n°064/2021, o qual tem como objeto a execução da obra de CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, PADRÃO IV, NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da obra será prorrogado por 90 (noventa) dias, com início no dia 13 de setembro de 2023 e término no dia 12 de dezembro de 2023. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 16 de outubro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS e José Zelito Nunes Júnior - JZR CONSTRUÇÕES LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 19 de outubro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***



7º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº19/2020 IG Nº1289991

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o CONSELHO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DO PARQUE SANTA CECÍLIA, inscrito no CNPJ sob o 23.554.611/0001-87, com sede na Avenida Oscar Araripe, 2173 – Bom Jardim, Fortaleza-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Maria Onete da Costa, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020), do Edital de Chamamento Público nº 001/2020, através do Processo Administrativo n.º 47001.008758/2023-44. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de valor e plano de trabalho do Termo de Colaboração nº019/2020**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Circo Bom Jardim, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 44.555,50 (quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47100013.08.243.123.10946.03.335041.1.76191 00000.0. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 11 de outubro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Maria Onete da Costa - Conselho Comunitário dos Moradores do Parque Santa Cecília. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 18 de outubro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EDITAL Nº14/2023 – CHAMADA PÚBLICA PARA PARTICIPAÇÃO NO 16º SALÃO DO ARTESANATO – RAÍZES BRASILEIRAS

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Coordenação Estadual de Artesanato do Ceará em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB) na Portaria nº 1.007-SEI, de 11 de junho de 2018, torna público o processo de seleção aos interessados em participar do 16º Salão do Artesanato - Raízes Brasileiras, que ocorrerá em Brasília/DF, no período de 15 a 19 de novembro de 2023, aplicando as normas e exigências estabelecidas na legislação citada neste Edital e seus anexos.

1. DO OBJETIVO DA SELEÇÃO PÚBLICA

1.1. O presente edital tem por objetivo selecionar artesãos e entidades representativas do artesanato, com suas respectivas produções, para ocupação de um espaço coletivo no 16º Salão do Artesanato - Raízes Brasileiras, que ocorrerá em Brasília/DF, no período de 15 a 19 de novembro de 2023, para a divulgação e comercialização de produtos artesanais;

1.2. Os selecionados receberão auxílio integral de passagem e hospedagem no período da feira;

1.3. Ficará sob a responsabilidade da Secretaria da Proteção Social – SPS, através da Coordenadoria de Desenvolvimento do Artesanato / CeArt transportar as peças de artesanato, desde que devidamente acondicionadas pelo Artesão;

1.4. Os selecionados desde já ficam cientes que eventuais danos, integrais ou parciais, nas peças de artesanato decorrentes do transporte serão de sua responsabilidade exclusiva, salvo se o transporte for realizado com imperícia e imprudência, devidamente certificada pelas autoridades de trânsito.

2. DAS OPORTUNIDADES

2.1. Serão disponibilizadas para este edital 02 (duas) vagas, sendo: 01 (uma) vaga para artesão individual e 01 (uma) vaga para entidades ou grupos produtivos cadastrados no Programa Brasileiro de Artesanato e no Programa Estadual de Artesanato Cearense;

2.2. Os interessados deverão estar com o credenciamento vigente nos Editais da CeArt.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Para participar da seleção, os interessados deverão preencher os seguintes requisitos:

3.1.1. Se Artesão Individual:

Ser maior de 18 anos;

Estar cadastrado no Programa Estadual de Artesanato Cearense e no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB), com a Carteira Nacional dentro do prazo de validade no momento da inscrição;

Estar com credenciamento vigente nos Editais da CeArt;

Residir no Estado do Ceará;

Ter disponibilidade e condições físicas para viajar e realizar a comercialização dos seus produtos durante o evento.

3.1.2. Se Entidade Representativa (pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos):

Ter sede no Estado do Ceará;

Ser legalmente constituída;

Estar cadastrada no Programa Estadual de Artesanato Cearense e no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB), dentro do prazo de validade, bem como os respectivos integrantes que serão beneficiados;

Estar com credenciamento vigente nos Editais da CeArt;

Ter disponibilidade de enviar um representante para viajar e realizar a comercialização dos produtos da entidade selecionada durante o evento;

O respectivo representante deve seguir as suprir os mesmos requisitos expostos no item 3.1.1. deste edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Para inscrição, o interessado deverá preencher o formulário de inscrição (Anexos I ou II), o Termo de Compromisso (Anexo III ou IV), a Carta de Anuência do Artesão Representado por Entidade (Anexo V), caso o artesão seja representado por entidade, a Declaração de Direito de Uso da Imagem (Anexo VI) e apresentar os seguintes documentos:

4.1.1. Se Artesão Individual:

Cópia da identidade artesanal;

Fornecimento do número da Carteira do SICAB;

Fotos das peças artesanais que pretende comercializar, de diferentes ângulos, em arquivo de imagem enviado por meio eletrônico para o e-mail: edital.feirasceart@sps.ce.gov.br; caso o artesão trabalhe com mais de uma matéria-prima, enviar duas fotos de cada peça por tipo de matéria-prima. As peças devem conter relação com o cadastro do SICAB e só poderão ser comercializados os produtos que estejam cadastrados no sistema da CeArt já curados e certificados.

4.1.2. Se Entidade Representativa do Artesanato (pessoa jurídica):

Cópia do Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

Relação nominal dos artesãos que serão beneficiados, que deverão estar com suas respectivas carteiras dentro do prazo de validade no momento da inscrição, com os respectivos números de cadastro no SICAB, Identidade e CPF;

Cópia da Identidade Artesanal dos artesões beneficiados;

Fotos das peças artesanais que pretende comercializar, de diferentes ângulos, em arquivo de imagem enviado por meio eletrônico para o e-mail: edital.feirasceart@sps.ce.gov.br; caso os associados/cooperados trabalhem com mais de uma matéria-prima, enviar duas fotos de cada peça por tipo de matéria-prima.

4.2. As inscrições serão realizadas por e-mail, no período de 18 a 25 de outubro de 2023, com envio da ficha de inscrição e dos documentos exigidos para o endereço edital.feirasceart@sps.ce.gov.br, das 00h00 do dia 18/10/2023 até as 12h00 do dia 25/10/2023, com o seguinte assunto: “SALÃO DO ARTESANATO – BRASÍLIA/DF 2023”. No corpo do e-mail informar nome completo do interessado e anexar a documentação solicitada ou a documentação deverá ser entregue presencialmente aos membros da equipe da Célula de Produção Artesanal da CEART, no Complexo CEART, situado à Av. Santos Dumont, 1589 – Aldeota, respeitando o mesmo prazo.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E PRAZOS PARA RECURSO

5.1. Após o período de inscrições, conforme o cronograma previsto no item 8, será dado início ao processo de seleção, a ser realizado por equipe encarregada, designada pela Coordenação Estadual, para avaliar as fotos dos produtos artesanais, bem como os dados constantes no formulário de inscrição e documentos solicitados, de acordo com os seguintes critérios (a pontuação atribuída será 0 ou 5):

ITEM DE AVALIAÇÃO PONTUAÇÃO PESO

1. Referência à cultura popular (inspiração nos elementos da cultural local, com utilização de técnicas e materiais daquela região). (0-5) 3

2. Criatividade (originalidade, não seguindo as normas preestabelecidas). (0-5) 2

3. Linguagem própria (estilo reconhecido como uma forma de expressão do autor). (0-5) 2

4. Tradição (matéria-prima e modo de fazer que seja transmitido de geração em geração e representam o local). (0-5) 4



5. Expressão contemporânea (peças com elementos de afirmação de um estilo de vida moderno). (0-5) 2
 6. Inovação (utilização de técnicas de produção e materiais de forma inovadora). (0-5) 3
 7. Consciência ambiental (utilização de material reciclado e/ou aproveitamento de resíduos com outras formas de valorização do modo de vida sustentável). (0-5) 2
 8. Produto associado à cultura local (possuir atributos / características culturais da região ou com a iconografia do Estado). (0-5) 3
TOTAL

- 5.2. Só serão avaliadas as inscrições com a documentação exigida completa;
 5.3. Serão eliminados os candidatos que não obtiverem no mínimo 30 (trinta) pontos;
 5.4. Durante o processo de análise e avaliação dos critérios, a equipe técnica de seleção poderá recomendar adequações ou solicitar comprovação oficial de informações fornecidas pelos participantes;
 5.5. No dia 27 de outubro de 2023 será divulgada a lista provisória com nome dos selecionados, por ordem de classificação;
 5.6. Os participantes poderão apresentar recursos no período de 30 de outubro a 01 de novembro de 2023, através do e-mail edital.feirasceart@sps.ce.gov.br;
 5.7. No dia 03 de novembro de 2023 será divulgada a lista definitiva, após julgamento dos recursos apresentados, contendo os nomes dos interessados classificados, por ordem de pontuação, sendo que aqueles que ficarem fora do número de vagas oferecidas poderão ser chamados caso surjam vagas, respeitando sempre a ordem de classificação;
 5.8. Caso o número de selecionados não atinja o número de vagas oferecidas, ficará a critério da Coordenadoria de Desenvolvimento do Artesanato / CeArt a seleção de outros artesãos, que deverão atender ao estabelecido no item 3.1, até ser atingido o quantitativo de oportunidades disponibilizado no item 2.1 deste Edital;
 5.9. No caso da impossibilidade de comparecimento ou ausência de confirmação da participação, o candidato selecionado será automaticamente considerado desistente e o candidato que se classificou na sequência da ordem de pontuação será convocado como substituto da vaga;
 5.10. Em caso de empate, obterá melhor colocação quem tiver maior pontuação nos seguintes quesitos, nesta ordem:

Tradição (item de avaliação nº 4);

Referência à cultura popular (item de avaliação nº 1);

Produto associado à cultura local (item de avaliação nº 8).

5.11. Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate, será considerado como critério final de desempate a idade do participante, dando-se preferência ao candidato com maior idade;

5.12. Os resultados de cada etapa de seleção serão publicados na página eletrônica da Secretaria da Proteção Social - SPS, www.sps.ce.gov.br.

6. DOS DEVERES DOS INTERESSADOS SELECIONADOS

6.1. Os expositores das feiras apoiadas pelo Programa do Artesanato Brasileiro - PAB se comprometem a:

Exportar e comercializar no estande do PAB somente produtos que atendam aos requisitos definidos na Portaria nº. 1.007-SEI, de 11 de junho de 2018, sob pena da sua retirada do estande;

Cumprir as cláusulas do regulamento do evento, conforme Manual do Expositor do evento, que será enviado pelo PAB;

Colocar etiquetas ou ficha técnica nos produtos a serem comercializados, as quais contenham as informações básicas para identificação, com preço de atacado e o preço de varejo;

Zelar pelas boas condições de trabalho no estande, inclusive evitando conflito com os colegas de trabalho durante a feira;

Não manter em seu espaço qualquer material que ofereça risco de acidentes, tais como substâncias inflamáveis ou explosivas, botijões de gás, etc;

Não expor banners no estande do PAB, salvo se trate (com autorização do PAB) de banners do PAB ou da Coordenação Estadual e respectivas Secretarias de Estado.

7. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO

7.1. A vigência do processo seletivo é de 12 (doze) meses, a partir da publicação deste Edital, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

8. CRONOGRAMA

8.1. As etapas deste Edital obedecerão ao seguinte calendário:

ATIVIDADE DATA

Divulgação e Início das Inscrições do chamamento público (mailing, site, mídias sociais etc.). 18 de outubro de 2023

Prazo final para recebimento dos formulários de inscrição e apresentação da documentação exigida – fase de habilitação. 25 de outubro de 2023

Divulgação da lista provisória. 27 de outubro de 2023

Prazo para encaminhamento de recurso. 30 de outubro a 1º de novembro de 2023

Prazo para análise do recurso. 02 de novembro de 2023

Divulgação da lista definitiva da seleção. 03 de novembro de 2023

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Todas as peças expostas deverão possuir etiquetas de preço;

9.2. Não serão permitidos auxiliares menores de 18 anos;

9.3. Não será permitida a presença, dentro do estande durante o evento, de menores de 18 anos acompanhando os artesãos que estão expondo;

9.4. A inscrição implica o conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital;

9.5. As situações não previstas neste instrumento serão resolvidas pela Coordenação Estadual;

9.6. Consideram-se partes integrantes e indivisíveis deste Edital quaisquer condições que estiverem inclusas em seus anexos I, II, III, IV, V, VI.

Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – ARTESÃO INDIVIDUAL

1) Identificação do Artesão

Nome completo: _____

Identidade artesanal: _____

Endereço: _____ CEP: _____

Cidade: _____ UF: _____

Telefone: _____ Celular/Whatsapp: _____

Nº. da Carteira Nacional do Artesão: _____ Validade: _____

RG: _____ CPF: _____

E-mail: _____

2) Identificação da Produção

2.1) Relação de peças indicadas para a comercialização

*Relacione abaixo até 10 produtos que pretende comercializar no evento escolhido, especificando o tipo, o tamanho, a quantidade e o valor unitário por produto.

*Os produtos relacionados têm que integrar apenas o conjunto de sua própria obra ou coleção, não sendo permitida a inclusão de peças de outros artesãos.

*Todos os produtos relacionados devem representar técnica contida no SICAB do Artesão.

Nº. DE ORDEM	TIPOS DE PRODUTOS ARTESANAIS	DIMENSÕES DAS PEÇAS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				



ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – ENTIDADE REPRESENTATIVA

1) Identificação da Entidade Representativa

Nome da Entidade Representativa:

Nº. do CNPJ:

Endereço:

Cidade:

Telefone:

Nº. do cadastro no SICAB:

Nome do Responsável pela Entidade:

RG:

E-mail:

CEP:

UF:

Celular/Whatsapp:

Validade:

CPF:

2) Relação dos componentes da Entidade Representativa que pretendem enviar produtos para o evento escolhido, caso sejam selecionados.

Nº.	NOME DO(A) ARTESÃO(Â)	Nº. SICAB
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		
7.		
8.		
9.		
10.		

*Caso necessário insira mais linhas da tabela.

3) Identificação da Produção

3.1) Relação de peças indicadas para a comercialização

*Relacione abaixo até 5 produtos que pretende comercializar no evento escolhido, especificando o tipo, o tamanho, a quantidade e o valor unitário por produto.

*Os produtos relacionados têm que integrar apenas o conjunto de sua própria obra ou coleção, não sendo permitida a inclusão de peças de outros artesãos.

*Todos os produtos relacionados devem representar técnica contida no SICAB do Artesão.

Nº. DE ORDEM	TIPOS DE PRODUTOS ARTESANAIS	DIMENSÕES DAS PEÇAS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1				
2				
3				
4				
5				

ANEXO III
TERMO DE COMPROMISSO PESSOA FÍSICA

Eu, _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente no endereço _____, na cidade de _____, selecionado(a) para comercializar minha produção no 16º Salão do Artesanato – Raízes Brasileiras, que ocorrerá em Brasília/DF, no período de 15 a 19 de novembro de 2023, comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº 14/2023, da Secretaria da Proteção Social do Estado do Ceará.

Assumo também ter ciência de que:

- As minhas peças serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado do CEARÁ, serão por mim comercializadas segundo as orientações dos membros da COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO / CEART e o valor resultante das vendas ficará sob minha guarda e responsabilidade.
- As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.
- Não há ônus a Secretaria da Proteção Social – SPS e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.
- Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a Secretaria da Proteção Social – SPS não mais responderá por eventuais extravios.
- Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

Por fim, atesto a minha capacidade operacional para produzir o(s) modelo(s) e quantidade de peças do artesanato descrito na ficha de inscrição, de acordo com o cronograma deste Edital.

_____, ____ / ____ / 2023

[CIDADE], [DATA]

(Nome e assinatura e do artesão autor da peça)

ANEXO IV
TERMO DE COMPROMISSO PARA ENTIDADES REPRESENTATIVAS

Eu, _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente no endereço _____, na cidade de _____, representante legal da _____, CNPJ _____, Inscrição Estadual Nº _____, situada no endereço _____, na cidade de _____, selecionado (a) para comercializar a produção dos associados, conforme Cartas de Anuências anexas, no 16º Salão do Artesanato – Raízes Brasileiras, que ocorrerá em Brasília/DF, no período de 15 a 19 de novembro de 2023, comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº 14/2023, da Secretaria da Proteção Social do Estado do Ceará e assumo ter a responsabilidade técnica e o compromisso de:

A. Mobilizar os artesãos e garantir a produção do(s) modelo(s) e quantidades especificadas na divulgação da seleção, de acordo com o cronograma do artigo 8º do Edital;

B. Preparar para envio as peças produzidas, etiquetadas individualmente e embaladas de forma apropriada, de acordo com o disposto neste Edital.

→ Assumo também ter ciência de que:

- As peças dos associados serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado do CEARÁ e serão comercializadas por integrantes da [ENTIDADE REPRESENTATIVA], segundo as orientações dos membros da COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO / CEART e o valor resultante das vendas ficará sob a guarda e responsabilidade dos integrantes.
- As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.
- Não há ônus a Secretaria da Proteção Social - SPS e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.
- Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a Secretaria da Proteção Social - SPS não mais responderá por eventuais extravios.
- Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

_____, ____ / ____ / 2023

[CIDADE], [DATA]

(Assinatura e nome do responsável legal)



ANEXO V
CARTA DE ANUÊNCIA DO ARTESÃO REPRESENTADO POR ENTIDADE

Eu, _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente no endereço _____, na cidade de _____, selecionado (a) para comercializar minha produção no 16º Salão do Artesanato – Raízes Brasileiras, que ocorrerá em Brasília/DF, no período de 15 a 19 de novembro de 2023, comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº 14/2023, da Secretaria da Proteção Social do Estado do Ceará, por meio da _____ [NOME DA ENTIDADE].

Assumo também ter ciência de que:

1. As minhas peças serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado de CEARÁ e serão comercializadas por membro da _____ [NOME DA ENTIDADE] segundo as orientações dos membros da COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO / CEART.
 2. As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.
 3. Não há ônus a Secretaria da Proteção Social - SPS e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.
 4. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a Secretaria da Proteção Social - SPS não mais responderá por eventuais extravios.
 5. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.
- Por fim, atesto a minha capacidade operacional para produzir o(s) modelo(s) e quantidade de peças do artesanato descrito na ficha de inscrição, de acordo com o cronograma deste Edital.
- _____, _____ / _____ / 2023
 [CIDADE], [DATA]

(Assinatura e nome do responsável legal pela Associação)

(Nome da Associação)

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente no endereço _____, na cidade de _____, declaro possuir poderes para autorizar que a Secretaria da Proteção Social - SPS divulgue, exibam em público e reproduzam nas peças gráficas ou materiais informativos, as obras intelectuais referentes ao Edital nº 14/2023, referente ao 16º Salão do Artesanato – Raízes Brasileiras, que ocorrerá em Brasília/DF, no período de 15 a 19 de novembro de 2023, assim como as fotos dos profissionais envolvidos, entregues por mim para divulgação, para fins publicitários ou educacionais.

Declaro, ainda, para todos os fins e efeitos de direito, que da utilização das imagens para as finalidades citadas acima não decorrerá qualquer tipo de ônus para a Secretaria da Proteção Social – SPS, advindos de pagamento de direitos de uso de imagem e/ou direitos autorais.

_____, _____ / _____ / 2023
 [CIDADE], [DATA]

(Assinatura e nome do artesão ou do representante legal da pessoa jurídica inscrita)

(Número do Registro Civil/RG).

*** * ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 31/2023 IG Nº1287852

PROCESSO Nº: 47001.008055 / 2023-16 OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas Técnica Administrativa, na sede da Secretaria da Proteção Social – SPS, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com Cláusula Resolutiva condicionada à conclusão de processo licitatório. JUSTIFICATIVA: A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a integridade dos bens patrimoniais existentes na Secretaria da Proteção Social – SPS, violação, evasão, apropriação indébita entre outras ações que redundem em dano ao patrimônio e, em especial, objetivando preservar as instalações e garantir a integridade física dos servidores públicos, prestadores de serviços e população que frequentam esta SPS. A contratação definitiva de empresa para a prestação do serviço retomencionado dar-se-á por meio da conclusão do devido processo licitatório, já iniciado sob o VIPROC de nº.00309240/2023 – PE: 20230011. VALOR GLOBAL: 404.270,16 (quatrocentos e quatro mil, duzentos e setenta reais e dezesseis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6267 47100001.08.122.211.20826.03.339034.1.5009100000.0 1874558 47100001.08.122.211.20826.03.339034.2.5009100000.0 12708 47100001.08.122 .211.20826.03.339037.1.5009100000.0 1566044 47100001.08.122.211.20826.03.339037.2.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.008055/2023-16 a Análise de Contratação de Serviços Terceirizados realizada pela Coordenadoria de Gestão dos Serviços Terceirizados – COSET/SEPLAG, declaro com fundamento no art. 24, IV, da Lei nº. 8.666/93. CONTRATADA: **ATTACK SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº.38.476.071/0001-38. DISPENSA: Submeto esta Declaração à apreciação do Excelentíssimo Senhor Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna para fins de ratificação na forma da lei. Fortaleza, 16 de outubro de 2023. Paulo Rogério Santos Guedes Secretário-Executivo da Proteção Social. Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO: Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação, em caráter emergencial, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas Técnica Administrativa, na sede da Secretaria da Proteção Social, Justiça – SPS, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com Cláusula Resolutiva condicionada à conclusão de processo licitatório, tendo sido selecionada o ATTACK SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 38.476.071/0001-38, com valor mensal de R\$ 67.378,36 (sessenta e sete mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos), totalizando o valor global de R\$ 404.270,16 (quatrocentos e quatro mil, duzentos e setenta reais e dezesseis centavos). Fortaleza, 16 de outubro de 2023 SANDRO CAMILO CARVALHO Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social – SPS.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
 COORDENADORIA JURÍDICA

*** * ***

RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR Nº034/ 2023 – CEDI CEARÁ, 15 de setembro de 2023.

APROVA O PLANO DE APLICAÇÃO DO SALDO REMANESCENTE DO FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO DO CEARÁ - FEICE PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO DO CEARÁ – CEDI CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 15.851 de 14 de setembro de 2015; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da moralidade, da publicidade, da imparcialidade e da eficiência, previstos no caput do artigo 37 da Constituição Federal; CONSIDERANDO que compete ao CEDI Ceará regular a captação de recursos e aplicação desses recursos, enquanto gestor do Fundo Estadual do Idoso do Ceará, FEICE, na forma do Estatuto do Idoso e leis estaduais acima citadas. CONSIDERANDO que O Plano de Aplicação de Recursos do Fundo Estadual do Idoso do Ceará é a programação prévia da aplicação dos recursos para as áreas de atendimento à pessoa idosa consideradas prioritárias pelo Conselho Estadual dos Direitos do Idoso - CEDI, está baseado na Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/94), no Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003), nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea b) da Resolução CEDI nº 005/2019, nas deliberações da 5ª Conferências Estadual dos Direitos do Idoso, realizada pela Coordenadoria do Idoso e pelo CEDI, e nas prioridades definidas pelo próprio Conselho Estadual. RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Aplicação do Fundo Estadual do Idoso do Ceará (FEICE) para o ano de 2023, com base na Lei Estadual nº 18.275, de 22 de dezembro de 2022

RECEITAS	FONTE	VALOR (R\$)
Dotação do Estado (RECURSOS ORDINÁRIOS)	00	R\$ 0,00
Saldo em 31/12/2021		R\$ 7.599.685,96
Recursos Arrecadados em 2022	70	R\$ 7.497.548,47
Rendimentos Financeiros de 2022	70	R\$ 880.944,16
TOTAL		R\$ 15.978.178,59

DESPESAS DE 2022

Apoio às OSC com projetos sociais de ações de promoção, proteção e atendimento sociais voltados à pessoa idosa.	R\$ 3.917.090,58
TOTAL	R\$ 3.917.090,58



PLANO DE APLICAÇÃO 2023

Saldo para Plano de Aplicação em 2023	R\$ 12.061.088,01
Apoio Financeiro a Organizações da Sociedade Civil Sociais que Captaram Recursos através de CCR	R\$ 8.111.252,46
Apoio Financeiro a outros Projetos e Despesas com Ações de Fortalecimento da Política Estadual da Pessoa Idosa	R\$ 3.949.835,55

Art. 2º. A elaboração do edital de repasse de recurso através de chamamento público para o saldo de “Apoio Financeiro a outros Projetos e Despesas com Ações de Fortalecimento da Política Estadual da Pessoa Idosa” deverá observar as áreas consideradas prioritárias pelo Conselho Estadual do Idoso do Ceará - CEDI/CE, dentro da Política Estadual da Pessoa Idosa no Ceará, de acordo com os eixos que se apresentam:

EIXOS DEFINIDOS CONFORME CONFERÊNCIA ESTADUAL 2019:**EIXO I – DIREITOS FUNDAMENTAIS NA CONSTRUÇÃO /EFETIVAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS**

1. Formar e capacitar gestores, profissionais e demais agentes envolvidos com os serviços de prevenção, atenção, cuidado e garantia de direitos relativos à pessoa idosa.

2. Promover Campanha junto às empresas, com base na legislação que trata de incentivos fiscais para esta prática, visando a oferta de trabalho para pessoas idosas e que sejam garantidos os direitos trabalhistas, destacando o horário e condições de trabalho coerentes a condição da pessoa idosa;

EIXO II – EDUCAÇÃO: ASSEGURANDO DIREITOS E EMANCIPAÇÃO HUMANA

1. Incentivar as escolas a promoverem espaços intergeracionais e de interação entre pais, educadores e alunos sobre o processo de envelhecimento saudável e a cultura da velhice no nosso país;

2. Desenvolver campanhas educativas junto às pessoas físicas e jurídicas para destinação de imposto de renda aos Fundo Estadual do Idoso do Ceará, como também, os Fundos Municipais do Idoso;

3. Desenvolver programa de capacitação gerontológica para os trabalhadores que lidam com a temática do envelhecimento nos níveis gerenciais e de atendimento.

EIXO III – ENFRENTAMENTO DA VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA

1. Fortalecer a Rede de Atenção às pessoas idosas vítimas de violência, com ampliação dos serviços já existentes e devida adequação de pessoal técnico e de recursos financeiros;

2. Capacitar e qualificar continuamente os profissionais da Rede de Saúde e da Assistência Social para que sejam capazes de identificar e intervir em situações de violência contra pessoa idosa, visando assegurar o respeito aos seus direitos e garantir melhor qualidade de vida.

EIXO IV – OS CONSELHOS DE DIREITOS: SEU PAPEL NA EFETIVAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL NA GERAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

1. Realizar reuniões regionalizadas junto aos CMDIs – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e equipamentos sociais, para que seja dada maior visibilidade ao Conselho Estadual dos Direitos do Idoso - CEDI, promovendo o fortalecimento das políticas públicas de forma mais inclusiva, democrática e participativa.

2. Realizar programa regionalizado de formação continuada destinado a Conselheiros, Gestores e técnicos das secretarias (estadual e municipais) e profissionais atuantes na política da pessoa idosa, com temáticas sobre o papel do conselho e de conselheiros, organização, funcionamento e articulação da RENADI (Rede Nacional de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa), e sobre Cuidados e Atendimento Humanizado à pessoa idosa.

EIXO DEFINIDO CONFORME DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO BIÊNIO 2022/2024:**EIXO I - CONVIVÊNCIA E PARTICIPAÇÃO - SERVIÇOS DE EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, PROPORCIONANDO O ACESSO A ATIVIDADES LÚDICAS, ARTE, CULTURA, VISANDO A SUA INCLUSÃO SOCIAL**

1. Viabilizar espaços de convivência, com atividades transversais de dança, formação cidadã, atividade física de baixo impacto, jogos estimulantes e atividades culturais. Com o objetivo de contribuir para um processo de envelhecimento saudável e autônomo, através de um espaço de reflexão, permitindo que as pessoas idosas compartilhem suas experiências de vida, desenvolvam suas habilidades e capacidades psicomotoras.

Detalhamento da aplicação de recursos por porcentagem em cada eixo:

EIXOS DEFINIDOS CONFORME CONFERÊNCIA ESTADUAL 2019

EIXO I – DIREITOS FUNDAMENTAIS NA CONSTRUÇÃO /EFETIVAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	17,5%
EIXO II – EDUCAÇÃO: ASSEGURANDO DIREITOS E EMANCIPAÇÃO HUMANA	17,5%
EIXO III – ENFRENTAMENTO DA VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA	17,5%
EIXO IV – OS CONSELHOS DE DIREITOS: SEU PAPEL NA EFETIVAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL NA GERAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	17,5%
TOTAL A:	70%

EIXO DEFINIDO CONFORME DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO BIÊNIO 2022/2024

EIXO I - CONVIVÊNCIA E PARTICIPAÇÃO - SERVIÇOS DE EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, PROPORCIONANDO O ACESSO A ATIVIDADES LÚDICAS, ARTE, CULTURA, VISANDO A SUA INCLUSÃO SOCIAL	30%
TOTAL B:	30%
TOTAL A+B:	100%

Art. 3º – Fica autorizada a Secretaria da Proteção Social – SPS para efetuar os procedimentos necessários e cabíveis ao repasse de recursos.

Art. 4º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Fabiane Danni Araújo

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO DO CEARÁ

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO N°91/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o Antonio Expedito Moreira Sales, RG nº. 2166759-91, CPF nº. 689.581.023-49, doravante denominado(a) **AGENTE PROMOTOR DE ESPORTE E PREVENÇÃO**, tendo por base o Edital de Credenciamento nº 17/2022 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso **regular a atuação dos Agentes Promotores de Esporte e Prevenção**, credenciados através do Edital de Credenciamento nº 17/2022 - SPS que desenvolvem práticas esportivas com crianças, adolescentes e jovens, voltadas à implementação e à otimização do Projeto Resenha da Prevenção, mediante o desempenho de atividades de prevenção aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 06 (seis) meses, contada a partir da data de assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 11 de Outubro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Antonio Expedito Moreira Sales - Agente Promotor de Esporte e Prevenção. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 17 de outubro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou

COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE REVOCAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO N°054/2023

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, doravante denominada SUB-ROGANTE, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Sandro Camilo Carvalho e a SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, com sede na Rua Desembargador Valdeir Pinheiro Mota, 970 - Fortaleza CE, inscrita no CNPJ sob o nº 50.066.112/0001-13, doravante denominada SUB-ROGADA, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto, com anuência do LAR ANTÔNIO DE PÁDUA, com sede na Rua Fernando Farias de Melo, nº 752, Vila Manoel Sátiro, Fortaleza-Ceará, CEP: 60.713-480, inscrito no CNPJ sob o nº 07.325.673/0001-60, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato por sua presidente, Sra. Anália Bueno de Melo. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo de Revogação tem por fundamento o artigo 53 da Lei Federal nº 9.784/99, a Súmula 473 do STF e os termos da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislações vigentes e pertinentes à matéria. CLÁUSULA SEGUNDA: Por meio do presente instrumento, a SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, torna público para conhecimento dos INTERESSADOS, que se encontra REVOGADO/SEM EFEITO, o 1º Termo Aditivo do Contrato nº054/2023, referente à sub-rogação para a SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, por motivos de conveniência, conforme exposto no NUP 47001.008711/2023-81. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 16 de outubro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social – SPS, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Secretária dos Direitos Humanos e Anália Bueno de Melo - Lar Antônio de Pádua. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 18 de outubro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou

COORDENADORA JURÍDICA

